Diário Oficial de Bauru

ANO XXI - Edição 2.630 www.bauru.sp.gov.br TERÇA, 12 DE JANEIRO DE 2.016 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I
Gabinete do Prefeito

Arnaldo Ribeiro
Chefe de Gabinete

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 12.991, DE 07 DE JANEIRO DE 2.016

P. 80.510/15 Designa membros para compor a Comissão Julgadora do "Programa Municipal de Estímulo à Cultura – Edital 2.016."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão Julgadora do "Programa Municipal de Estímulo à Cultura – Edital 2.016", de acordo com o art. 11 da Lei Municipal nº 5.575, de 28 de abril de 2.008, os seguintes membros:

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL
Titular: Camila Paes de Oliveira
Suplente: Paulo Rogério Pereira
Titular: Mariana Maria Bortoletto Fessel
Suplente: José Victor Oliveira
Titular: José Augusto Ribeiro Vinagre
Suplente: Valéria Biondo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SMC
Titular: Luiza Cristina Mendes da Silva Barbosa
Suplente: Ângela Scarabelo de Araújo
Titular: Neli Maria Fonseca Vioto
Suplente: Gilson Miguel Aude

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 07 de janeiro de 2.016.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
ELSON REIS
SECRETÁRIO DE CULTURA

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 12.992, DE 07 DE JANEIRO DE 2.016

P. 8.818/14 Designa membros da Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional/CAISAN, para o Biênio 2.015/2.017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1° Ficam designados para compor a Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional/CAISAN, para biênio 2.015/2.017, nos termos do art. 4º do Decreto Municipal nº 12.431, de 07 de março de 2.014, os representantes:

Secretaria Municipal do Bem-Estar Social – SEBES
Titular: Adriana Rocha Grando Puttini
Suplente: Michelle Karen De Brunis Ferreira Mendes Bragaia

Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Titular: Mariana Camilotti Nardo Tocaia
Suplente: Luciane Pascolat Piva Sabbagh

Secretaria Municipal da Educação - SME
Titular: Elidi de Cássia Martins Consolmagno
Suplente: Patrícia Arlete Simas Pereira

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SAGRA
Titular: Jorge Luiz Abranches
Suplente: Arnaldo Geraldo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda - SEDECON
Titular: Rafael Nunes Rosalin
Suplente: Marina Martins Leite

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN
Titular: Marcelo Joga
Suplente: Danielle P. Roza Amaro

Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo
Titular: Marco Aurélio Parolin Beraldo
Suplente: Eduardo Caminero Gomes

Instituições Financeiras Governamentais - Caixa Econômica Federal
Titular: Daniel de Freitas Almeida
Suplente: Cássia Maria da Silva Rodrigues

Companhia Entreposto Armazéns Gerais de São Paulo - CEAGESP
Titular: Antonio Carlos Sanches Ragonezi
Suplente: Luiz Eduardo de Oliveira Barros

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 07 de janeiro de 2.016.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
DARLENE MARTIN TENDOLO
SECRETÁRIA DO BEM-ESTAR SOCIAL

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DECOMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 12.993, DE 07 DE JANEIRO DE 2.016

P. 31.144/14 Ap. 28.641/01 (capa) Nomeia os integrantes do Conselho Municipal de Direitos Humanos – CMDH, para o biênio 2.016 a 2.018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Direitos Humanos – CMDH, para o biênio 2.016 a 2.018, nos termos da Lei Municipal nº 6.069, de 09 de maio de 2.011, em seu art. 8º.

I- **Do Poder Público**:

Secretaria Municipal do Bem-Estar Social - SEBES
Titular: Daniele Stevanato
Suplente: Helenir Latanzio
Titular: Sonia Aparecida Almeida Justino
Suplente: Carolina Rioli Baenas

Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Natasha Castilho de Oliveira
Suplente: Elizabel Cristina Ruiz Nunes

Secretaria Municipal da Educação
Titular: Denise Martins Pereira
Suplente: Cristiane Meire Oliveira Harada

II- **Da Sociedade Civil**:

Representantes de Entidades e Movimentos que atuam para afirmar e garantir os direitos humanos em todas as suas expressões
Titular: Lucas Vieira Crepaldi – Movimento Juntos
Suplente: Esthefânia Roberta de Oliveira – Movimento Juntos
Titular: Maria Orlene Daré – Conselho Regional de Psicologia/CRP - Bauru
Suplente: Simone Cheroglu - Conselho Regional de Psicologia/CRP – Bauru
Titular: Carlos Alexandre Carvalho – Ordem dos Advogados do Brasil – OAB - Bauru
Suplente: André Luiz Piovezan - Ordem dos Advogados do Brasil – OAB - Bauru
Titular: Mariana de Souza Caires – Coletivo Abre Alas
Suplente: Thamires Magalhães Motta - Coletivo Abre Alas
Titular: Clodoaldo Meneguello Cardoso – Observatório de Educação em Direitos Humanos
Suplente: Bruno Augusto da Silva Faria – Coletivo LGBT Prisma da UNESP

Titular: Eliete Virgínia dos Santos – Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST
Suplente: Vanessa Isabella dos Santos Ramos – Conselho Regional de Serviço Social – CRESS – Bauru
Titular: Rayra de Carvalho Costa César Pinto - Instituto "Acesso Popular" de Educação, Cultura e Política - ACEP
Suplente: Jorge Antonio Soriano Moura - Instituto "Acesso Popular" de Educação, Cultura e Política – ACEP
Titular: Júlia Vieira da Conceição – Coletivo Negro Kimpa da UNESP
Suplente: Solon Barbosa Veloso Neto – Núcleo Negro da UNESP para Pesquisa e Extensão.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 07 de janeiro de 2.016.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURÍCIO PONTES PORTO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
DARLENE MARTIN TENDOLO
SECRETÁRIA DO BEM-ESTAR SOCIAL

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

Seção II
Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Luiz Célio Bucceroni
Secretário

COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO INTERNO DE POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO NO MUNICÍPIO DE BAURU – CIPAR

EDITAL 03/2015

A **Comissão Eleitoral do CIPAR,** nomeada através da Portaria ADM nº 1955/2015, publicada na edição n° 2596 do Diário Oficial do Município de Bauru, em 10 de outubro de 2015, nos termos do Decreto Municipal nº 11405, de 25 de novembro de 2010, e constituída por David José Françoso, Presidente; Priscilla de Oliveira Ferasoli, Membro e Ricardo Pereira Thame, Membro, torna pública a **prorrogação do prazo de inscrições** para candidatos com vista às eleições dos membros e suplentes da Secretaria de Administração, que comporão o Conselho Interno de Política de Administração e Remuneração – CIPAR, estabelecendo também as respectivas normas gerais regulamentares.

1 - DAS INSCRIÇÕES

1.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2. As inscrições serão efetuadas na Secretaria Municipal da Administração, no Setor de Expediente, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, 2º Andar, Altos da Cidade, CEP 17014-900, Bauru, SP, nos dias e horários abaixo:

- **04 a 08 de janeiro de 2016, das 8h às 12h e das 14h às 18h;**
- **11 a 15 de janeiro de 2016, das 8h às 12h e das 14h às 18h;**
- **18 a 22 de janeiro de 2016, das 8h às 12h e das 14h às 18h;**
- **25 a 29 de janeiro de 2016, das 8h às 12h e das 14h às 18h.**

1.3. No caso de inscrição por procuração deverão ser apresentados: instrumento de mandato com firma reconhecida; cópia legível e autenticada do documento de identidade do procurador. Será exigida uma procuração por candidato, sendo que a mesma ficará anexada ao requerimento de inscrição.

1.4. O candidato ou seu procurador é responsável pelo preenchimento da ficha de inscrição, bem como, pela veracidade e exatidão das informações prestadas, arcando o candidato com as consequências de eventuais informações incorretas ou ilícitas.

2 - REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1. Pertencer ao quadro de servidores ocupantes de cargos efetivos, ativos, da Secretaria Municipal da Administração.

2.2. Contar com tempo mínimo de 03 (três) anos de efetivo exercício na Secretaria Municipal da Administração.

2.3. Não ter sofrido penalidade administrativa nos últimos 05 (cinco) anos, sendo garantida a observância do disposto no parágrafo único do Art. 39 da Lei Municipal n.º 3781/1994.

3 - PARA INSCREVER-SE, O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR

3.1. Requerimento em duas vias, devidamente preenchido, conforme modelo constante no Anexo I do presente edital.

3.2. Cópia da Cédula de Identidade (R.G).

3.3. Cópia do Cartão de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (C.P.F).

3.4. Certidão emitida pelo Departamento de Administração de Pessoal, que comprove:
- O tempo de serviço público efetivo na Secretaria Municipal da Administração;
- Que não foi punido administrativamente nos últimos 5 (cinco) anos.

4 – DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

4.1. Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não preencherem as condições legais exigidas, neste edital e na legislação específica.

4.2. As inscrições deferidas e as indeferidas, constando o motivo do indeferimento, serão publicadas no Diário Oficial.

4.3. Sobre as inscrições indeferidas caberá recurso, que poderá ser impetrado, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, das 8h às 12h e das 14h às 18h, a ser protocolizado na Secretaria Municipal da Administração, no Setor de Expediente, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, 2º Andar, Altos da Cidade, CEP 17014-900, Bauru, SP, a contar da data da publicação mencionada no item 4.2.

4.4. Os resultados dos recursos impetrados serão publicados no Diário Oficial do Município.

5 - DA IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS

5.1. A impugnação das candidaturas poderá ser solicitada por qualquer munícipe ou servidor público municipal, no prazo de 02 (dois) dias úteis, das 8h às 12h e das 14h às 18h, e ser protocolizada Secretaria Municipal da Administração, no Setor de Expediente, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, 2º Andar, Altos da Cidade, CEP 17014-900, Bauru, SP, a contar da data da publicação mencionada no item 4.2, e deverá ser analisada pela Comissão Eleitoral do CIPAR, devendo a decisão ser publicada no Diário Oficial do Município.

5.2. Sanadas as irregularidades, se houverem, a Comissão de Eleição fará publicar, no Diário Oficial do Município, a relação oficial dos inscritos que será submetida à eleição.

6 - DA ELEIÇÃO

6.1. A eleição será direta e secreta, usando-se o modelo de cédula única para o Conselho Interno de Política de Administração e Remuneração – CIPAR, onde aparecerão pela ordem de inscrição, o número do candidato e seu nome completo.

6.2. O servidor eleitor, no ato da votação deverá apresentar um documento oficial ou holerite, não sendo permitido o voto por procuração.

6.2.1. O servidor eleitor votará somente em um candidato, considerando-se nulo o voto em mais de um candidato.

6.3. Somente poderão votar os servidores ocupantes de cargos efetivos, ativos da Secretaria Municipal da Administração.

6.4. O processo eleitoral deverá contar com a participação obrigatória da maioria simples de servidores com direito a voto.

6.4.1. Caso não haja quórum mínimo de eleitores, fica facultado ao Secretário Municipal de Administração a escolha dos servidores representantes.

6.5. A Comissão de Eleição fará publicar, oportunamente, o planejamento do processo de votação.

6.6. Nos termos da legislação eleitoral, é facultado aos candidatos indicar 1 (um) fiscal, para acompanhamento dos trabalhos, correndo as suas expensas, os custos deste, tais como: alimentação, transporte e outros.

6.7. Serão considerados eleitos, como titulares, os 02 (dois) candidatos mais votados, ficando as respectivas suplências para os 3º e 4º colocados.

6.7.1. O mandato dos membros do CIPAR será de 02 (dois) anos.

6.8. Havendo empate entre os concorrentes será considerado eleito o candidato que tiver maior tempo de serviço público municipal.

6.9. Não será permitido aos candidatos:

6.9.1. O assédio aos eleitores, nem a propaganda pessoal, denominada de boca-de-urna.

6.9.2. Ceder ou usar, em benefício de sua campanha, bens móveis ou imóveis pertencentes à administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios.

6.9.3. Usar materiais ou serviços, em benefício de sua campanha, custeados pelos governos ou casas legislativas, que excedam as prerrogativas consignadas nos regimentos e normas dos órgãos que integram.

6.9.4. Usar os serviços de servidores municipais, para a eleição e em benefício de sua campanha, durante o horário de expediente normal, salvo se o servidor ou o empregado estiver licenciado.

6.9.5. Produzir propaganda eleitoral que venha a caluniar, difamar ou injuriar qualquer pessoa ou candidato, bem como atingir órgãos ou entidades que exerçam autoridade pública, como também, que implique oferecimento, promessa ou solicitação de dinheiro, dádiva, rifa, sorteio ou vantagem de qualquer natureza.

6.10. É permitida, nos dias da eleição, a manifestação individual e silenciosa da preferência do eleitor por candidato, revelada exclusivamente pelo uso de bandeiras, broches e adesivos.

6.10.1. São vedados, nos dias do pleito, até o término do horário das votações, a aglomeração de pessoas portando vestuário padronizado e os instrumentos de propaganda referidos no *caput*, de modo a caracterizar manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos.

6.11. No recinto dos locais de votação é proibido aos mesários e aos escrutinadores o uso de vestuário ou objeto que contenha qualquer propaganda de candidatos.

6.12. Aos fiscais, nos trabalhos de votação, só é permitido que, de seus crachás, constem o nome do candidato a que sirvam, vedada a padronização do vestuário.

6.13. Os atos que contrariarem os itens de 6.9 a 6.12, serão passíveis de análise e sanções à cargo da Comissão Eleitoral do CIPAR, podendo ser penalizados com a desclassificação do candidato infrator, resguardando-se o devido processo legal.

6.14. A Comissão Eleitoral fará publicar, oportunamente, a data e local da apuração da eleição.

7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
7.1. Os atos relativos ao Processo Eleitoral serão publicados no Diário Oficial do Município.

7.2. A Comissão Eleitoral do CIPAR poderá adotar, além da prevista no item anterior, outras formas de divulgação.

7.3. Eventual impugnação do presente edital poderá ser interposta no prazo de 02 dias úteis, a contar da publicação do mesmo, na Secretaria da Administração, no Setor de Expediente, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, 2º Andar, Altos da Cidade, CEP 17014-900, Bauru, SP.

Bauru, 22 de dezembro de 2015.

David José Françoso
Presidente
Priscilla de Oliveira Ferasoli
Membro
Ricardo Pereira Thame
Membro

ANEXO I

MODELO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO INTERNO DE POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO NO MUNICÍPIO DE BAURU – CIPAR 2015

Requerimento de inscrição/Número do candidato:_____.
(preenchido pela comissão)
_____, portador do RG: _____,emitido pela _____, inscrito no CPF, sob nº_____venho requerer à Comissão Eleitoral o deferimento da inscrição para concorrer à eleição do CIPAR, conforme dados abaixo e relação de documentos anexados.

Informações do candidato:

Nome completo: _____.
Matrícula: _____.RG:_____CPF:_____.
Estado civil:_____. Sexo: ( )Masculino ( ) Feminino
Endereço: _____. Nº _____.
Bairro: _____. Complemento:_____.
Telefones: Res _____ Com_____ Cel_____.

Documentos anexados:

1. Cópia da Cédula de Identidade (R.G);
2. Cópia da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF);
3. Certidão emitida pelo Departamento de Administração de Pessoal, com comprovações do tempo de serviço público efetivo na Secretaria da Administração, e que não foi punido administrativamente nos últimos 5(cinco) anos.

DECLARO ainda, estar ciente das exigências e condições que constam no Edital.

Nestes Termos,
P. Deferimento.

Bauru,_____ de _____de 2016.

_____
(assinatura do requerente ou procurador)

Departamento de Avaliação Funcional - Divisão de Apoio ao Servidor

RECADASTRAMENTO DO BENEFÍCIO
AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

Comunicamos que os servidores ativos, aposentados, pensionistas e representantes legais que recebem o benefício **"AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA"**, devem efetuar o Recadastramento, no Período de 04 de Janeiro à 31 de Março de 2016.

Documentos para Recadastramento:
- **Servidores/ Pensionistas Estatutários**:

1- Atestado médico recente que comprove a deficiência permanente e definitiva, com CID (código internacional de saúde).
2-Declaração do INSS, informando que o portador de deficiência não recebe nenhum benefício assistencial por este órgão.
3- RG e CPF do dependente se tiver.
4- Declaração da Funprev, constando que o filho(a) encontra- se cadastrado como portador de deficiência.
5- Documentos Pessoais, Holerite e Comprovante de Residência do Servidor.
Obs: Para solicitar a Declaração na Funprev, o responsável deve comparecer à FUNPREV munido de holerite atualizado, Documentos Pessoais (RG e CPF), Comprovante de Residência, Certidão de Nascimento, RG e CPF do dependente, o atestado médico recente e a declaração negativa de beneficio assistencial do INSS.

1. Servidores/ Pensionistas Extranumerários (Celetistas)
1- Atestado médico recente que comprove a deficiência permanente e definitiva, com CID (código internacional de saúde).
2- Declaração do INSS, informando que o portador de deficiência não recebe nenhum benefício assistencial por este órgão.
3- RG e CPF do dependente (se houver).
4- Documentos Pessoais e Comprovante de Residência do Servidor.

Após obter toda a documentação supra mencionada o responsável deverá: AGENDAR HORÁRIO NA SEÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL, PARA TRAZER OS DOCUMENTOS- FONE:3227-5650, Rua **Marcondes Salgado, nº 2-45**. Horário de Atendimento: 8h ás 11hs e das 13hs ás 16h.
Salientamos que o **RECADASTRAMENTO** deverá ser efetuado de acordo com a Lei nº 5227/04 e Decreto nº 9928/04, e o não comparecimento acarretará a **SUSPENSÃO** do pagamento do benefício a partir de abril de 2016.
Informamos ainda que os servidores contemplados serão também comunicados quanto ao Recadastramento mediante correspondência.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TORNA SEM EFEITO
PORTARIA Nº 0025/2016: A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2630,** a PORTARIA N.º **2237/2015** que nomeou o (a) Sr(a). **NILTON CESAR GOMES JUNIOR**, portador (a) do RG n.º **456349911**, classificação **23°** lugar, no cargo efetivo de "**ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO",** DESISTÊNCIA TÁCITA.

CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO: Os (as) candidatos (as) relacionados (as) abaixo deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça das Cerejeiras 1-59, Vila Noemi, 2º Andar, no dia e horário indicado, com os documentos **(ORIGINAIS)** relacionados no **ANEXO I**.

A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, em conformidade com o disposto no decreto municipal 6664 de 22 de julho de 1993 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expede.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0026/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2630** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **DENISE LOURENÇO TIMPANO** portador do RG **301665710**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **31°** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO CLÍNICO**, edital nº **06/2014 - SMS** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 12/01/2016 ÀS 08h.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0027/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2630** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **STEFANI TAMIRES BRAGA** portador do RG **352758892**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **244°** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, edital nº **07/2015** para exercer as funções do cargo.
***Atendendo ao disposto no artigo 1° da lei nº 5.215 de 14 de Dezembro de 2004.**
COMPARECER EM 12/01/2016 ÀS 09h.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0028/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2630** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ISABELLE DOS REIS GRACIANO** portador do RG **435188409**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **05°** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, edital nº **07/2015** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 12/01/2016 ÀS 10h.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0029/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2630** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **BIANCA CRISTINA RAMOS ORTEGA PEREIRA** portador do RG **461664653**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **06°** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, edital nº **07/2015** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 12/01/2016 ÀS 11h.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0030/2016: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2630** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **FERNANDA CRISTINA FERREIRA DE PAIVA** portador do RG **284798629**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **07°** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, edital nº **07/2015** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 12/01/2016 ÀS 13h.

ANEXO I (ORIGINAIS)

1. CTPS (Carteira de Trabalho)
2. Cartão ou Extrato do PIS/PASEP, com Estado Civil atualizado e verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, para evitar problemas futuros.
3. Certidão de nascimento atualizada (caso não esteja legível) ou de casamento;
4. Título de eleitor (com estado civil atualizado), com comprovantes da última votação (2014);
5. Comprovação de regularidade com o serviço militar (Reservista e/ou equivalente);
6. RG e CPF (com estado civil atualizado);
7. Atestado de antecedentes criminais (www.ssp.sp.gov.br);
8. PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO. (Diplomas e/ou certificados)
9. Registro e anuidade para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;
10. Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
11. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
12. Uma foto 3x4 atualizada;
13. Comprovação de Endereço;
14. Declaração de horário e local de trabalho para os cargos que por Lei cabem à acumulação (para fins de análise do acúmulo e de compatibilidade de horários quando for o caso);
15. Comprovante de Situação Cadastral do CPF (http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp)

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

CURSO: "INTRODUÇÃO AO LIBREOFFICE: WRITER"

Ementa: O Writer é o editor de textos do pacote LibreOffice. Esse curso se propõe a apresentar as funcionalidades básicas desse aplicativo como formatação, utilização de estilos, configurações de página e inserção de cabeçalhos e rodapés, alem de mostrar como manipular arquivos gerados pelo Microsoft Word.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Datas e horários:
Turma 1: 26/01/2016 – 08h às 12h e 02/02/2016 – 08h às 12h
Turma 2: 11/02/2016 – 08h às 12h e 18/02/2016 – 08h às 12h
Carga horária: 08 horas
Vagas: 15
Local: NAPEM
Palestrante: Marcelo Climaites Fernandes
Mestre em Ciência da Computação. Possui 19 anos de experiência na área de Informática, nesse tempo, trabalhou com Coordenação de projetos, Análise de Informações, Análise de Sistemas, Análise de Desenvolvimento de Sistema e Programação para Automação Industrial. Leciona há 14 anos, sendo que desses, 10 anos em instituições de Ensino Superior, para cursos de Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Administração, Ciências Contábeis, RH, Logística, entre outros.

Inscrições: Checar o período de inscrições, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

CURSO: "INTRODUÇÃO AO LIBREOFFICE: CALC"

Ementa: O Calc é o programa de Planilhas Eletrônicas do pacote LibreOffice. Esse curso se propõe a apresentar as funcionalidades básicas como fórmulas, funções e impressão e mostrar como manipular arquivos gerados pelo Microsoft Excel.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Datas e horários:
Turma 1: 28/01/2016 – 08h às 12h e 04/02/2016 – 08h às 12h
Turma 2: 16/02/2016 – 08h às 12h e 23/02/2016 – 08h às 12h
Carga horária: 08 horas
Vagas: 15
Local: NAPEM
Palestrante: Marcelo Climaites Fernandes
Mestre em Ciência da Computação. Possui 19 anos de experiência na área de Informática, nesse tempo, trabalhou com Coordenação de projetos, Análise de Informações, Análise de Sistemas, Análise de Desenvolvimento de Sistema e Programação para Automação Industrial. Leciona há 14 anos, sendo que desses, 10 anos em instituições de Ensino Superior, para cursos de Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Administração, Ciências Contábeis, RH, Logística, entre outros.
Inscrições: Checar o período de inscrições, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXONERAÇÕES: A partir 04/01/2016, portaria nº 031/2016, exonera, a pedido, a servidora **ANA CLAUDIA RESCIA ROYO FELIPPE**, RG nº 30.166.564-3, matrícula nº 28.427, do cargo efetivo de Especialista em Educação – Professor de Educação Básica - Infantil, da Secretaria Municipal de Educação, conforme e-doc nº 223/2016.

A partir 04/01/2016, portaria nº 032/2016, exonera, a pedido, a servidora **ROBERTA FONTANA MARINATO**, RG nº 42.120.170-8, matrícula nº 32.491, do cargo efetivo de Agente Educacional – Secretário de Escola, da Secretaria Municipal de Educação, conforme e-doc nº 175/2016.

PRORROGAÇÕES DE CESSÃO: Portaria nº 033/2016, prorroga a cessão da servidora **HELOISA CRISTINA PEREIRA**, RG nº 18.036.691, matrícula nº 23.059, Agente em Gestão Administrativa e Serviços – Agente de Administração, para prestar serviços junto ao Departamento de Água e Esgoto de Bauru - DAE, sem prejuízo de vencimentos, no período de 01/01/2016 a 31/12/2016, conforme e-doc nº 83.616/2015.

Portaria nº 034/2016, prorroga a cessão do servidor **MAERCY PERON FERREIRA**, RG nº 16.434.092, matrícula nº 28.296, Especialista em Gestão Administrativa e Serviços – Engenheiro de Segurança no Trabalho, para prestar serviços junto ao Departamento de Água e Esgoto de Bauru - DAE, com prejuízo de vencimentos, no período de 01/01/2016 a 31/12/2016, conforme e-doc nº 83.335/2015.

LICENÇA SEM VENCIMENTOS: A partir de 11/01/2016, portaria nº 035/2016, concede licença sem vencimentos, pelo período de 02 (dois) anos, ao servidor **ALMIR OLIVA FERREIRA GARCIA**, portador do RG nº 13.340.408, matrícula nº 12.155, cargo efetivo de Especialista em Construção Civil/Infraestrutura - Engenheiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras, conforme e-doc nº 78.154/2015.

Secretaria das Administrações Regionais

Levi Momesso
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
Praça das Cerejeiras, 1-59 2º andar, sala 3
3235-1194 / 3235-1326

Administração Regional Bela Vista
Rua Santos Dumont, 14-43
- F. 3212-7865

Administração Regional Falcão/Industrial
Rua Domingos Bertoni, 7-50
- F. 3218-5013

Departamento Social
Avenida Nuno de Assis, 14-60 – piso térreo

Administração Regional Mary Dota
Av. Cruzeiro do Sul, 27-50
- F. 3203-1890

Administração Regional São Geraldo
Rua Carlos Galiters, quadra 2
- F. 3237-3460

Sub-Prefeitura de Tibiriçá
Rua João Figueira de Mello, quadra 3
- F. 3279-1145

PORTARIA SEAR 004/2016

LEVI MOMESSO, Secretário Municipal das Administrações Regionais – **SEAR** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Autorizar os seguintes servidores a conduzir viaturas municipais, compatíveis as suas categorias que os mesmos são habilitados, pelo prazo de *06 meses*, na execução de serviços realizados por esta Secretaria, em conformidade com o Decreto nº 10.088 de 20 de Setembro de 2005, com todas as responsabilidades cabíveis.

Servidor	Nº Carteira Nacional de Habilitação	Validade
- Clayton Francisco Teixeira	**01500409446**	**15/08/18**

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE
Bauru, 11 de Janeiro de 2016.
Levi Momesso
Secretário Municipal das Administrações Regionais

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

DIVISÃO DE AUDITORIA FISCAL DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

PROCESSOS DEFERIDOS
23.429/2014 Wanderley de moura Beirigo Junior; 26.399/2014 Telefônica Brasil S/A; 19.432/15 sigipm-Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo;

PROCESSOS INDEFERIDOS
54744/2015 Optima – Administração de Bens Próprios Ltda; 8978/2015 Erika Buarque Barbosa;3721/2015 Cabello – Administração e Participações Ltda;

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE
25.955/2015 Igreja Evangélica Mensagem do Amor de Deus; 62.944/2015 Carlos Alberto Peralta Rodolpho; 9.494/12 Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo; 32.139/14 Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo; 39.944/15 Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo;

Diretora: Ana Raquel Fernandes

NOTIFICAÇÃO 02/2016

Em cumprimento ao Art.2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

04/01/2016	ISS SIMPLES	R$ 61.804,83
05/01/2016	FUNDEB	R$ 1.109.282,50
05/01/2016	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – MAIS EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	R$ 18.492,00
05/01/2016	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – AEE	R$ 4.730,00
05/01/2016	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO MÉDIO	R$ 89.164,00
05/01/2016	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE	R$ 116.520,00
05/01/2016	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EJA	R$ 11.320,80
05/01/2016	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ ESCOLA	R$ 92.690,00
05/01/2016	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 202.706,00
05/01/2016	PISO ALTA COMPLEXIDADE I	R$ 108.000,00
05/01/2016	PAB FIXO	R$ 696.292,00
05/01/2016	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE	R$ 154.000,00
05/01/2016	PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	R$ 29.800,00
05/01/2016	INC.PARA IMPLANT.E MANUT.AÇÕES SERV.PUBLIC. ESTRAT.DE VIG.	R$ 6.000,00
05/01/2016	INC.AS AÇÕES DE VIG.PREV E CONT DAS DST/AIDS E HEPATITE VIRAIS	R$ 92.100,16
05/01/2016	PISO FIXO DE VIGILANCIA EM SAUDE	R$ 54.489,98
05/01/2016	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARTE - FNS	R$ 62.806,72
05/01/2016	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - ACE	R$ 114.632,70
05/01/2016	FORTALEC. DE POL. AFETAS À ATUAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE ACE	R$ 6.033,30
05/01/2016	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PARTE ANVISA	R$ 10.105,68
05/01/2016	CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	R$ 22.000,00
05/01/2016	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS - SAMU 192 (MAC)	R$ 109.000,00
05/01/2016	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNC SAMU 192 (RAU-SAMU)	R$ 218.877,00
05/01/2016	REDE VIVER SEM LIMITES	R$ 2.200,00
05/01/2016	TETO MUNICIPAL REDE VIVER SEM LIMITES	R$ 137.933,37
05/01/2016	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA	R$ 152.757,33
07/01/2016	ISS SIMPLES	R$ 15.109,09

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETORIA: ANA RAQUEL FERNANDES
DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PROC	FORNECEDOR	DOCUMENTO	VALOR
57537/15	AÇÃO COMUNITARIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS	JANEIRO	R$ 62.011,50
68542/15	AÇÃO COMUNITARIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS	JANEIRO	R$ 3.000,00
57557/15	AÇÃO COMUNITARIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS	JANEIRO	R$ 300,00
57537/15	AÇÃO COMUNITARIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS	JANEIRO	R$ 300,00
57537/15	AÇÃO COMUNITARIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS	JANEIRO	R$ 146.668,60
57557/15	AÇÃO COMUNITARIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS	JANEIRO	R$ 81.572,27
5793/15	AÇÃO COMUM POUSADENSE	JANEIRO	R$ 9.050,00
57510/15	AELESAB	JANEIRO	R$ 1.500,00
57510/15	AELESAB	JANEIRO	R$ 28.482,68
57510/15	AELESAB	JANEIRO	R$ 51.741,80
57471/15	APAE	JANEIRO	R$ 2.744,21
57471/15	APAE	JANEIRO	R$ 88.729,62
57493/15	APIECE	JANEIRO	R$ 42.840,00
57496/15	ASSOC BAURUENSE COMATE CANCER	JANEIRO	R$ 18.360,00
57529/15	ASSOC BAURUENSE RENAIS CRONICOS	JANEIRO	R$ 57.529,15
57544/15	ASSOC BENEF CRISTÃ	JANEIRO	R$ 100.452,96
57544/15	ASSOC BENEF CRISTÃ	JANEIRO	R$ 1.500,00
57512/15	ASSOC BENEF CRISTÃ	JANEIRO	R$ 30.138,00
57591/15	ASSOC COM EM EXODO ACAE	JANEIRO	R$ 599,00
57591/15	ASSOC COM EM EXODO ACAE	JANEIRO	R$ 59.680,00
57512/15	ASSOC COMUNITARIA CANA	JANEIRO	R$ 7.240,00
68717/14	ASSOC COMUNITARIA CANA	JANEIRO	R$ 320,00
57499/15	ASSOC PROT MAT CRIANÇA	JANEIRO	R$ 8.670,00
57499/15	ASSOC PROT MAT CRIANÇA	JANEIRO	R$ 30.153,60
57475/15	ASSOC WISE MADNESS	JANEIRO	R$ 5.780,00
57551/15	ASSOC WISE MADNESS	JANEIRO	R$ 25.235,00
57551/15	ASSOC WISE MADNESS	JANEIRO	R$ 39.862,00
57475/15	ASSOC WISE MADNESS	JANEIRO	R$ 20.770,20
68686/14	ASSOC WISE MADNESS	JANEIRO	R$ 4.500,00
57568/15	CARITAS DIOCESANA	JANEIRO	R$ 39.982,20
57575/15	CASA DA CRIANÇA MADRE MARIA TEODORA VOIRON	JANEIRO	R$ 362,00
57575/15	CASA DA CRIANÇA MADRE MARIA TEODORA VOIRON	JANEIRO	R$ 362,00
57575/15	CASA DA CRIANÇA MADRE MARIA TEODORA VOIRON	JANEIRO	R$ 17.738,00
57576/15	CASA DA ESPERANÇA	JANEIRO	R$ 8.326,00
57576/15	CASA DA ESPERANÇA	JANEIRO	R$ 24.283,50
57492/15	CASA DO GAROTO	JANEIRO	R$ 9.315,00
57517/15	CASA DO GAROTO	JANEIRO	R$ 4.706,00
57517/15	CASA DO GAROTO	JANEIRO	R$ 133.066,40
57517/15	CASA DO GAROTO	JANEIRO	R$ 2.596,00
57517/15	CASA DO GAROTO	JANEIRO	R$ 10.663,47
57517/15	CASA DO GAROTO	JANEIRO	R$ 2.596,00
57517/15	CASA DO GAROTO	JANEIRO	R$ 10.663,47
57492/15	CASA DO GAROTO	JANEIRO	R$ 1.500,00
57517/15	CASA DO GAROTO	JANEIRO	R$ 79.586,00
57503/15	CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE	JANEIRO	R$ 3.300,00
57503/15	CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE	JANEIRO	R$ 94.815,00
57585/15	CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE	JANEIRO	R$ 118.656,00
57585/15	CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE	JANEIRO	R$ 12.851,00
57509/15	CENTRO VALORIZAÇÃO DA CRIANÇA	JANEIRO	R$ 200,00
57509/15	CENTRO VALORIZAÇÃO DA CRIANÇA	JANEIRO	R$ 21.520,00
57511/15	CIPS	JANEIRO	R$ 1.500,00
57511/15	CIPS	JANEIRO	R$ 78.184,20
57511/15	CIPS	JANEIRO	R$ 8.326,00
57476/15	COMUNIDADE BOM PASTOR	JANEIRO	R$ 39.246,00
57592/15	CRECHE ASSITENCIA NOSS CRIANÇA	JANEIRO	R$ 708,24
57592/15	CRECHE ASSITENCIA NOSS CRIANÇA	JANEIRO	R$ 28.772,23
57521/15	FUNDAÇÃO AMIGOS DO JOÃO BIDU	JANEIRO	R$ 18.100,00
57515/15	FUNDATO	JANEIRO	R$ 2.000,00
57515/15	FUNDATO	JANEIRO	R$ 6.000,00
57534/15	FUNDATO	JANEIRO	R$ 2.353,00
57534/15	FUNDATO	JANEIRO	R$ 94.921,38
57515/15	FUNDATO	JANEIRO	R$ 60.060,00
75515/15	FUNDATO	JANEIRO	R$ 79.563,00
57534/15	FUNDATO	JANEIRO	R$ 720,00
57593/15	IASCJ	JANEIRO	R$ 10.102,23
57505/15	IASCJ	JANEIRO	R$ 18.360,00
57593/15	IASCJ	JANEIRO	R$ 61.905,17

57593/15	IASCJ	JANEIRO	R$ 2.525,56
57588/15	INSCRI	JANEIRO	R$ 20.815,00
57506/15	IPRESPA	JANEIRO	R$ 14.480,00
57501/15	LAR ESCOLA SANTA LUZIA PARA CEGOS	JANEIRO	R$ 18.360,00
57561/15	LEGIÃO FEMININA DE BAURU	JANEIRO	R$ 17.200,00
57572/15	LEGIÃO MIRIM DE BAURU	JANEIRO	R$ 1.250,00
57572/15	LEGIÃO MIRIM DE BAURU	JANEIRO	R$ 41.750,00
57508/15	NUCLEO AMIZADE	JANEIRO	R$ 5.120,00
57540/15	RASC	JANEIRO	R$ 5.780,00
57540/15	RASC	JANEIRO	R$ 20.770,20
57560/15	SOC PROM SOCIAL FISSURA LAB PALATSL	JANEIRO	R$ 2.527,47
57566/15	SORRI	JANEIRO	R$ 10.240,00
57566/15	SORRI	JANEIRO	R$ 1.543,40
57504/15	SORRI	JANEIRO	R$ 86.164,17
57566/15	SORRI	JANEIRO	R$ 6.173,59
57538/15	VILA VICENTINA	JANEIRO	R$ 54.290,00

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria de Planejamento

Antonio Grillo Neto
Secretário

A JOÃO PARREIRA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS, em consonância com as atribuições que lhes confere o Artigo 11 da Lei 6.626 de 18 de fevereiro de 2015 do Município de Bauru, convocam a comunidade em geral, membros dos Conselhos Municipais de Habitação e do Conselho do Município de Bauru e demais autoridades municipais para participarem da Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança do BUFFET UNIQUE, localizado na Avenida Getúlio Vargas quarteirão 14, a ser construído no terreno lote 03 da quadra 01 do Jd. América, cadastro PMB:20568003 com 1.402,18 m², contendo subsolo, pavimento térreo e pavimento superior. Ocorrerá no dia 20 de janeiro de 2016, das 18:30h às 21:30h, no Salão Social do Res. Villa Lobos, na Avenida José Vicente Aiello quarteirão 10, Bauru/SP. O Estudo de Impacto de Vizinhança do referido empreendimento ficará disponível para consultas e sugestões públicas na SEPLAN de Bauru, Av. Nuno de Assis, 14-60 e no site da João Parreira Negócios Imobiliários Ltda. http://www.joaoparreiraimoveis.com.br/eiv-b.unique/, do dia 30 de dezembro de 2015 a 30 de janeiro de 2016.

E D I T A L
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

AUTO DE INFRAÇÃO 12686

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às 09:04 Hs., à RUA VALDIR CAMPOS (4/3203/038), JD MENDONÇA, verificando que, a Sra. MARLENE DE CARVALHO, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 - Nº 2263/14, de que deveria providenciar o reparo do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR)

AUTO DE INFRAÇÃO 12666

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às 16:10 Hs.,, à AV. NOSSA SENHORA DE FATIMA 6-60 VLAVIAÇÃO, verificando que, o CONDOMINIO EDIFICIO RESIDENCIAL ILHA BELA, mesmo após ciência, dada através do oficio 116/14 e do ofício de indeferimento 194/14, de que deveria apresentar o LAUDO TECNICO DE REGULARIDADE, devidamente concluído, do edifício em questão, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 4444/99 dando cumprimento ao artigo 4º da Lei 4444/99 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R$ 1.064,10 (mil e sessenta e quatro reais e dez centavos). (Recebido por AR)

AUTO DE INFRAÇÃO 12660

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às 10:03 Hs.,, à RUA MACHADO DE ASSIS 15-50 JD NASRALLA, verificando que, o CONDOMINIO EDIFICIO RESIDENCIAL ARAGUAIA, mesmo após ciência, dada através do oficio 80/14 e do ofício de indeferimento 58/15, de que deveria apresentar o LAUDO TECNICO DE REGULARIDADE, devidamente concluído, do edifício em questão, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 4444/99 dando cumprimento ao artigo 4º da Lei 4444/99 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R$ 1.064,10 (mil e sessenta e quatro reais e dez centavos). (Recebido por AR)

AUTO DE INFRAÇÃO 12671

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, às 15:43 Hs.,, à RUA JAMIL GEBARA 1-25 JD PAULISTA, verificando que, o CONDOMINIO EDIFICIO RESIDENCIAL ARAGUAIA, mesmo após ciência, dada através do ofício de indeferimento 191/14, de que deveria apresentar os documentos solicitados, do edifício em questão, o ofício não foi atendido, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 4444/99 dando cumprimento ao artigo 4º da Lei 4444/99 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R$ 1.064,10 (mil e sessenta e quatro reais e dez centavos). (Recebido por AR)

AUTO DE INFRAÇÃO 12694

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, às 15:36 Hs., à RUA ALFREDO GONÇALVES (4/3049/053), JD YVONE, verificando que, o Sr. MARCOS JUNIO DE ALMEIDA, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 - Nº 61/15, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº 17.288 (06/01/16), o Senhor JOSÉ APARECIDO ISMAEL GOMES, RUA SALATHIEL V. DA SILVA, 4-106, para que no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação desta NOTIFICAÇÃO, apresente o projeto de construção (Lei 2371/82 art. 17 e 1929/75 art. 462), do imóvel situado à RUA ANTONIO JOSÉ PARENTE (4/3135/028), VL GARCIA. (Recusou-se a assinar, porém recebeu uma via).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 2278/15, a empresa FLORA BRASILEIRA CARNEIRO LOBO, AVENIDA STA. RITA 57 SALA 42, CENTRO, SÃO ROQUE - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA CALIXTO SADDO CURY, JD JANDIRA, cadastrado na P.M.B. 5/0616/001, onde consta esta empresa como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 2277/15, a empresa FAS - EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA, ALAMEDA SANTOS 455 13º ANDAR SALA 1305 1306, BAIRRO CERQUEIRA CESAR, SÃO PAULO - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA CALIXTO SADDO CURY, 1-0, JD JANDIRA, cadastrado na P.M.B. 5/0615/001, onde consta esta empresa como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 1994/15, o Senhor ALEX EDUARDO FELICIANO DA SILVA, AVENIDA ORLANDO RANIERI 7-108 BLOCO 16 AP. 21, PARQUE RES. DAS CAMELIAS, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na AV. FRANCISCO SILVESTRI, JD SILVESTRE II, cadastrado na P.M.B. 4/2388/002, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (AR não recebido).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 1978/15, a IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS, RUA FRANCISCO XAVIER PEDROSO 320, JD PAULISTA, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA CONEGUNDES ANTONIO DE BRITO, JD SILVESTRE II, cadastrado na P.M.B. 4/2310/001, onde consta esta instituição como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 1935/15, o Senhor JOÃO AVELINO DOS

SANTOS FILHO, RUA ABRAHAO RAHAL 15-18, JD PANORAMA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público (inclinação superior ao permitido - 2%), referente ao imóvel situado na RUA ABRAHAO RAHAL 15-0, JD PANORAMA, cadastrado na P.M.B. 2/0422/020, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 2074/15, a Senhora ADALIA CORREA FERREIRA, RUA AVI. MARIO FUNDAGEM NOGUEIRA 8-66, JD AMERICA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio, referente ao imóvel situado na RUA AVI. MARIO FUNDAGEM NOGUEIRA 8-66, JD AMERICA, cadastrado na P.M.B. 2/0565/023, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 1946/15, o Senhor ALBERTO BUZALAF, RUA ARAUJO LEITE 9-78, CENTRO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio, referente ao imóvel situado na RUA ALFREDO RUIZ 0-0 JD PAULISTA, cadastrado na P.M.B. 2/0267/017, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 1947/15, o Senhor ALBERTO BUZALAF, RUA ARAUJO LEITE 9-78, CENTRO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio, referente ao imóvel situado na RUA ALFREDO RUIZ 0-0 JD PAULISTA, cadastrado na P.M.B. 2/0267/018, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 2556/15, o Senhor JAMIL JORGE, RUA CARLOS SMITH 10, JD MARIA ANTONIA PRADO, SOROCABA - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio, referente ao imóvel situado na RUA AVI. GOMES RIBEIRO 38-35 PQ PAULISTANO, cadastrado na P.M.B. 3/0639/004, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 2557/15, o Senhor JAMIL JORGE, RUA CARLOS SMITH 10, JD MARIA ANTONIA PRADO, SOROCABA - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 5º da Lei Municipal nº 5825/09 "É proibido nos passeios, canteiros, jardins, vias, áreas e logradouros públicos, exceto nos casos em que exista uma legislação especifica autorizando, ou um alvará expresso e circunstanciado, de uso temporário, a obstrução através da exposição ou depósito de animais, mercadorias, objetos, mostruários, materiais de construção, entulhos, terra e resíduos de qualquer natureza, a colocação de cartazes, faixas, placas e assemelhados, pouco importando as dimensões do mesmo, bem como executar atividades que possam derramar óleo, gordura, graxa, tinta, líquidos de tinturarias, nata de cal ou de cimento, preparar concreto ou argamassa, lavar ou reparar veículos ou qualquer tipo de equipamento, bem como outras situações assemelhadas às descritas acima. § 2º Constitui-se como obstrução do passeio ou logradouro público, a colocação de materiais, objetos fixos ou móveis, de qualquer tamanho, tipo ou espécie, que impeça total ou parcialmente, ainda que por um curto período de tempo, o trânsito de pedestres, de carrinhos de bebê ou assemelhados, e de pessoas portadoras de deficiência física.", para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da publicação deste documento, providencie a desobstrução do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA AVI. GOMES RIBEIRO 38-35 PQ PAULISTANO, cadastrado na P.M.B. 3/0639/004, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 2052/15, a Senhora CATARINA DE CARVALHO TEIXEIRA, RUA BENEDITO MOREIRA PINTO 6-77, JD PANORAMA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio, referente ao imóvel situado na RUA AZARIAS LEITE 2-38 40-46 CENTRO, cadastrado na P.M.B. 1/0017/023, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 1817/15, o Senhor WELLINGTON IZAAC, RUA LUIZ BASSOTO 3-61, VL CARMEM, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio, referente ao imóvel situado na RUA LUIZ BASSOT, VL CARMEM, cadastrado na P.M.B. 3/1040/026, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 2313/15, a Senhora MARILENE NEUSA CAMILLO MARTHA, RUA JORGE AMERICANO 195 AP. 21, ALTO DA LAPA, SÃO PAULO - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio (rampa e degrau), referente ao imóvel situado na RUA LAERCIO BASTOS PEREIRA, VL SAMARITNA, cadastrado na P.M.B. 2/0169/009, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 2314/15, a Senhora MARILENE NEUSA CAMILLO MARTHA, RUA JORGE AMERICANO 195 AP. 21, ALTO DA LAPA, SÃO PAULO - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 "Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)", para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio, referente ao imóvel situado na RUA LAERCIO BASTOS PEREIRA, VL SAMARITANA, cadastrado na P.M.B. 2/0169/010, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 2315/15, a Senhora MARILENE NEUSA CAMILLO MARTHA, RUA JORGE AMERICANO 195 AP. 21, ALTO DA LAPA, SÃO PAULO - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 14 da Lei Municipal nº 5825/09 "O rebaixamento de guias será autorizado única e exclusivamente pela Secretaria Municipal de Planejamento § 2º O rebaixamento de guias será permitido nos locais onde existam garagens ou áreas para estacionamento sendo que, nos casos onde se trata de área para estacionamento, a distância do recuo, da testada do imóvel à parede da edificação, deverá ser, no mínimo, de 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros), não se autorizando, em nenhuma hipótese, distância de recuo menor que esta. § 3º Só será autorizado o rebaixamento de 50% (cinquenta por cento) da testada do imóvel,quando a mesma tiver dimensão igual ou superior a 10 (dez) metros, excetuando-se as curvaturas das esquinas onde o rebaixamento não será autorizado.§ 4º Nos locais que não atendam as condições deste artigo, as guias que estiverem rebaixadas deverão ser reerguidas.", para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, seja providenciado o reerguimento das guias, no imóvel situado na RUA LAERCIO BASTOS PEREIRA, VL SAMARITANA, cadastrado na P.M.B. 2/0169/009, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face ao exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 777/15, o Senhor ROGERIO FOLONI FERRAZ, RUA ALFREDO FONTÃO 5-40 AP. 208, JD PAULISTA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 14 da Lei Municipal nº 5825/09 "O rebaixamento de guias será autorizado única e exclusivamente pela Secretaria Municipal de Planejamento § 2º O rebaixamento de guias será permitido nos locais onde existam garagens ou áreas para estacionamento sendo que, nos casos onde se trata de área para estacionamento, a distância do recuo, da testada do imóvel à parede da edificação, deverá ser, no mínimo, de 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros), não se autorizando, em nenhuma hipótese, distância de recuo menor que esta. § 3º Só será autorizado o rebaixamento de 50% (cinquenta por cento) da testada do imóvel,quando a mesma tiver dimensão igual ou superior a 10 (dez) metros, excetuando-se as curvaturas das esquinas onde o rebaixamento não será autorizado.§ 4º Nos locais que não atendam as condições deste artigo, as guias que estiverem rebaixadas deverão ser reerguidas.", para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, seja providenciado o reerguimento das guias, no imóvel situado na RUA LINDOLPHO SILVA SOBRINHO, JD SAMBURA, cadastrado na P.M.B. 3/0902/001, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face ao exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 2211/15, o Senhor JOAQUIM FIDELIS DA MOTTA, AV. ENG. JOSE SALES 200 AP. 4, SOCORRO, SÃO PAULO - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 5º da Lei Municipal nº 5825/09 "É proibido nos passeios, canteiros, jardins, vias, áreas e logradouros públicos, exceto nos casos em que exista uma legislação especifica autorizando, ou um alvará expresso e circunstanciado, de uso temporário, a obstrução através da exposição ou depósito de animais, mercadorias, objetos, mostruários, materiais de construção, entulhos, terra e resíduos de qualquer natureza, a colocação de cartazes, faixas, placas e assemelhados, pouco importando as dimensões do mesmo, bem como executar atividades que possam derramar óleo, gordura, graxa, tinta, líquidos de tinturarias, nata de cal ou de cimento, preparar concreto ou argamassa, lavar ou reparar veículos ou qualquer tipo de equipamento, bem como outras situações assemelhadas às descritas acima. § 2º Constitui-se como obstrução do passeio ou logradouro público, a colocação de materiais, objetos fixos ou móveis, de qualquer tamanho, tipo ou espécie, que impeça total ou parcialmente, ainda que por um curto período de tempo, o trânsito de pedestres, de carrinhos de bebê ou assemelhados, e de pessoas portadoras de deficiência física.", para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da publicação deste documento, providencie a desobstrução do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA RIACHUELO 7-0, cadastrado na P.M.B. 5/0479/019, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 - Nº 2359/15, a Senhora VERA MARIA LEOPOLDO E SILVA, RUA JORGE AMERICANO 171 AP. 171 ANDAR 17, ALTO DA LAPA, SÃO PAULO - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 5º da Lei Municipal nº 5825/09 "É proibido nos passeios, canteiros, jardins, vias, áreas e logradouros públicos, exceto nos casos em que exista uma legislação especifica autorizando, ou um alvará expresso e circunstanciado, de uso temporário, a obstrução através da exposição ou depósito de animais, mercadorias, objetos, mostruários, materiais de construção, entulhos, terra e resíduos de qualquer natureza, a colocação de cartazes, faixas, placas e assemelhados, pouco importando as dimensões do mesmo, bem como executar atividades que possam derramar óleo, gordura, graxa, tinta, líquidos de tinturarias, nata de cal ou de cimento, preparar concreto ou argamassa, lavar ou reparar veículos ou qualquer tipo de equipamento, bem como outras situações assemelhadas às descritas acima. § 2º Constitui-se como obstrução do passeio ou logradouro público, a colocação de materiais, objetos fixos ou móveis, de qualquer tamanho, tipo ou espécie, que impeça total ou parcialmente, ainda que por um curto período de tempo, o trânsito de pedestres, de carrinhos de bebê ou assemelhados, e de pessoas portadoras de deficiência física.", para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da publicação deste documento, providencie a desobstrução do passeio público (retirada da floreira), referente ao imóvel situado na RUA DR. VIRGILIO MALTA, 18-87, VL SAMARITNA, cadastrado na P.M.B. 2/0161/011, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providencias até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 2371/82; Lei 1929/75 - Nº 02/15, o Senhor VANDERLEI BATISTA DE PAULA, RUA FLAVIO AREDES LOPES, 5-60, TANGARAS, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 2371/82 ("A execução de projetos de construção, reforma ou ampliação de edifícios e de instalações complementar dependerá sempre de aprovação pela Prefeitura, consoante as disposições dos Títulos seguintes, obedecidas as normas federais e estaduais relativas à matéria."), e no Artigo 248º da Lei Municipal nº 1929/75("Nenhuma construção, reconstrução, reforma, demolição ou obra de qualquer natureza poderá ser iniciada sem prévio pedido de licença à Prefeitura e pagamento da taxa devida."), informamos que estamos NOTIFICANDO Vossa Senhoria, bem como qualquer responsável legal, para que no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação desta notificação, apresente o PROJETO APROVADO, de toda área construída, referente ao imóvel situado na RUA FLAVIO AREDES LOPES, 5-0, TANGARAS, cadastro Municipal 3/3025/019, onde figura como responsável o presente notificado. O não atendimento desta determinação explícita implicará a aplicação da penalidade de multa, conforme determina o Artigo 109º da Lei 1929/75, no valor de R$ 746,76 (setecentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos). (AR não recebido).

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti
Secretário

CONCURSO PÚBLICO

SMS

INSCRIÇÕES ABERTAS		
CARGO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	EDITAL
ES/MÉDICO PEDIATRA	08/01/16 a 22/01/16	Edital 04/15
ES/MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA	08/01/16 a 22/01/16	Edital 05/15

Maiores informações e inscrição através do site **www.bauru.sp.gov.br** na **ÁREA DE CONCURSOS**

A Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde-DGTES divulga:
Treinamento(s) para servidores lotados junto a Secretaria Municipal de Saúde de Bauru.

Treinamento/Capacitação	
ATUALIZAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES: CURVAS DE CRESCIMENTO DA OMS	
Público Alvo:	**Servidores lotados no Núcleo de Saúde Geisel**
Data:	05/02/2016 das 10h00min às 12h00min
Local:	Núcleo de Saúde Geisel
Palestrante:	Vilma Ohki
Inscrições:	Os interessados deverão realizar suas inscrições entre os dias 05/01/2016 a 04/02/2016 até às 16h00min. Através do site: **http://hotsite.bauru.sp.gov.br/educacaosaude**

Realização SMS/DUA/DNS/NS GEISEL

Treinamento/Capacitação	
"ATUALIZAÇÃO EM DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA: SINAIS, SINTOMAS E FLUXOS ESTABELECIDOS"	
Público Alvo:	**Agentes de Controle às Endemias**
Data:	Turma I: 21/01/2016 das 14h00 às 16h00 Turma II: 28/01/2016 das 14h00 às 16h00 Turma III: 04/02/2016 das 14h00 às 16h00
Local:	NAPEM – Av. Duque de Caxias 11-38
Palestrante:	Enf.ª Natalia de Fatima Paes
Inscrições:	Os interessados deverão realizar suas inscrições das 13h00 do dia 07/01/2016 até às 16h00 do dia que antecede o curso. Através do site: **http://hotsite.bauru.sp.gov.br/educacaosaude**

Realização SMS/DSC/DVE/DVA

Treinamento/Capacitação	
"CAPACITAÇÃO EM DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA: DEFINIÇÃO DE SUSPEITOS/CASOS E FLUXOS ESTABELECIDOS"	
Público Alvo:	**Turma I: Enfermeiros** lotados nas UBS, USF, PROMAI e CRMI
	Turma II: Enfermeiros lotados nas UBS, USF, PROMAI e CRMI
	Turma III: Enfermeiros lotados nas UBS, USF, PROMAI e CRMI
	Turma IV: Enfermeiros lotados nas UBS, USF, PROMAI e CRMI
	Turma V: Enfermeiros lotados nas UPA's e PSC/PSI
Data do Curso:	Turma I: 07/03/2016 das 08h30 às 12h00
	Turma II: 09/03/2016 das 08h30 às 12h00
	Turma III: 14/03/2016 das 08h30 às 12h00
	Turma IV: 17/03/2016 das 08h30 às 12h00
	Turma V: 21/03/2016 das 08h30 às 12h00
Local:	Sala de Reuniões da Sede da Secretaria Municipal de Saúde Rua: Gerson França, 7-49 Centro

Palestrantes:	Enf.ª Ana Carolina Viranda Pereira Dra. Cristiane Rosevelte e Silva (Médica Sanitarista) Enf.ª Gisele Leite Gil Enf.ª Hilsa Emilia Meza Enf.ª Natalia de Fatima Paes
Inscrições:	Os interessados deverão realizar suas inscrições das 08h00 do dia 08/01/2016 até às 16h00 do dia que antecede o curso. Através do site: **http://hotsite.bauru.sp.gov.br/educacaosaude**

Realização SMS/DSC/DVE
Maiores informações: DGTES: (14) 3104-1466 Marcela ou Helton

PUBLICAÇÃO DE: 06/01/2016 a 11/01/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCESSO	INTERESSADO
42876/2015	STARMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS LTDA
52059/2014	PAPIN & MENDES LTDA – ME
41616/2009	ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAURU – APAE
2657/2007	ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAURU – APAE
53520/2015	MODOLO & SOUZA DROGARIA LTDA – ME
66200/2015	ROSANGELA MARIA FERRAZ TOLEDO – ME
54773/2015	RALPH ARIAS FARINA DE OLIVEIRA FARMACIA – ME
58441/2015	C. MODOLO DROGARIA – ME
56931/2015	PHARMACIA SPECIFICA LTDA – EPP
51424/2015	EMPORIO HOMEOPATICO COMERCIO E MANIPULAÇÃO DE FORMULAS LTDA – ME
54268/2015	FARMALABOR BAURU LTDA – EPP
61701/2015	SERVIMED COMERCIAL LDA
61937/2015	SIN – SISTEMA DE IMPLANTE NACIONAL S.A.
56247/2015	VINICIUS CORREA DAMACENO DROGARIA – ME
62107/2015	RAIA DROGASIL S/A
46023/2015	DEDETIZADORA M&L LTDA - ME

RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
48011/2015	M.T. INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA	90	21486/E-1

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	72154/2015
INTERESSADO	PAULO SERGIO DE ALMEIDA - ME
REQUERENTE	MARISTELA IACHEL
CPF	015.430.818-86
CRF/SP	12751

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	72154/2015
INTERESSADO	PAULO SERGIO DE ALMEIDA - ME
REQUERENTE	LIVIA PRUDENTE DA CRUZ
CPF	413.559.508-13
CRF/SP	78631

PUBLICAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SEÇÃO DE ALIMENTOS
PUBLICAÇÃO DE: 06/01/2016 a 11/01/2016

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
79320/2015	E. SANTOS ALIMENTOS-ME	30	27464/E-1
76228/2015	PAULO ROBERTO GRIJO EPP	60	27467/E-1
79135/2015	NORD INDUSTRIA E COMÉRCIO DE SORVETES LTDA-EPP	60	27304/E-1

RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
76229/2015	PAULO ROBERTO GRIJO EPP	45	27465/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
35444/2015	DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA	6267/E-1
57404/2014	FABIO FERREIRA DALLAQUA	6440/E-1

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	21881/2003
INTERESSADO	BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA
REQUERENTE	RONALDO KIYOSHI TSUTSUI
CPF	292.421.648-60
CRN/SP	21.460

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	21881/2003
INTERESSADO	BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA
REQUERENTE	GRAZIELE CRISTINA PIMENTEL NAVARRO
CPF	306.507.518-09
CRN/SP	21.453

PUBLICAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SEÇÃO DE SERVIÇOS DE SÁUDE
PUBLICAÇÃO DE: 06.01.16 A 11.01.16

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCESSO	INTERESSADO
47988/14	CLÍNICA DENTISTA DO POVO LTDA EPP
46151/15	CLÍNICA DENTISTA DO POVO LTDA EPP
46145/15	CLÍNICA DENTISTA DO POVO LTDA EPP
30513/15	A M CHACON POMPOLINI LABORATÓRIO DE ANÁLISE QUÍMICA -ME
59179/15	M. A GARCIA CLÍNICA E RESIDÊNCIA GERIÁTRICA ME
18421/15	JULIANA DE BARROS CRUZ
20044/14	ANA CLÁUDIA DE CASTRO FERREIRA CONTI
16428/14	ADÉLIA FERRAZ DAHER MIRANDA
22471/15	TOSI INSTITUTO OFTALMOLÓGICO LTDA EPP
43511/15	ROSELENE MARIA CHRISPIM DE LIMA
43496/15	ROSELENE MARIA CHRISPIM DE LIMA
43519/15	ROSELENE MARIA CHRISPIM DE LIMA
50710/15	GUIMARÃES E SANTOS RESIDENCIAL LAR LTDA ME
10806/13	KARLA NEME FARHA
22412/14	AÇÃO COMUNITÁRIA POUSADENSE
51188/15	GOLDEN VET CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA ME
53479/15	CLÍNICA DE MEDICINA NUCLEAR DE BAURU LTDA
62259/14	CARDIO CLÍNICA TERRA LTDA
52706/15	CAROLINE GOMES DE OLIVEIRA RIBEIRO
43307/15	COMUNIDADE BOM PASTOR
31695/15	SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC – ADM. REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO
16422/14	LUIZ MARIO BUENO JUNIOR
54404/14	DOUGLAS APROBATO SIMÕES
43943/08	LUIZ MARIO BUENO JUNIOR
48875/15	CLÍNICA PLEXUS LTDA
50714/15	GUIMARÃES E SANTOS RESIDENCIAL LAR LTADA ME

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA ALTERADO PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
5010/15	GUIMARÃES E SANTOS RESIDENCIAL LAR LTDA ME	26911/A-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
37211/15	MARLY DE FÁTIMA MOREIRA	90	21415/E-1

RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
37218/15	MARLY DE FÁTIMA MOREIRA	90	21416/E-1

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	19976/00
INTERESSADO	SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC – ADM REG NO EST SP
REQUERENTE	LEANDRO SABATINE ARAÚJO
CPF	271.900.118-03
CREF/SP	0790930-G

PROCESSO	11626/04
INTERESSADO	CARDIO CLÍNICA TERRA LTDA
REQUERENTE	LÍGIA SEPULVEDA TERRA MAUAD
CPF	315.907.618-04
CRM/SP	138.483

PROCESSO	11626/04
INTERESSADO	CARDIO CLÍNICA TERRA LTDA
REQUERENTE	EDUARDO ZACURA LORENZETTI
CPF	110.585.838-32

CRM/SP	102.451

PROCESSO	11626/04
INTERESSADO	CARDIO CLÍNICA TERRA LTDA
REQUERENTE	GHIEDREE FERNANDA RAMOS PINTO
CPF	386.096.708-80
CRFA/SP	18231

PROCESSO	11626/04
INTERESSADO	CARDIO CLÍNICA TERRA LTDA
REQUERENTE	THAIS SILVA DIAS
CPF	364.675.638-16
CREFITO/SP	168078-F

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	19976/00
INTERESSADO	SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC – ADM REG NO EST SP
REQUERENTE	ALESSANDRA GALVÃO
CPF	223.892.348-95
CREF/SP	036749 - G

PROCESSO	11626/04
INTERESSADO	CARDIO CLÍNICA TERRA LTDA
REQUERENTE	MAURÍCIO MORCELI
CPF	145.625.328 – 07
CRM/SP	92677

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:

PROCESSO	11626/04
INTERESSADO	CARDIO CLÍNICA TERRA LTDA
ATIVIDADE	ATIVIDADE MÉDICA COM RECURSO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES
ENDEREÇO (DE)	RUA DOUTOR ALÍPIO DOS SANTOS 2-21 VILA CIDADE UNIVERSITÁRIA
ENDEREÇO (PARA)	RUA MONSENHOR CLARO 6-86 CENTRO

CANCELAMENTO DE Nº. CEVS DE EQUIPAMENTO:

PROCESSO	28751/14
RAZÃO SOCIAL	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EQUIPAMENTO	RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA
Nº DE SÉRIE	71892-22
MARCA E MODELO	TUR D800-1/TUR DRESDEN
CORRENTE E TENSÃO	125 KVP / 500 MA
CEVS	350600301-861-000139-1-9

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL

SEÇÃO DE CONTROLE DE ZOONOSES

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
658/16	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	39140/C-1
653/15	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	39141/C-1
666/16	DAISY MARIA SILVA	39148/C-1
670/16	RACHEL RODRIGUES PRIETO	33302/E-1
673/16	ADILSON ROBERTO FONSECA BRAZ	33301/E-1
1852/16	TAYANE YUKI APARECIDA OKAMURA	39150/C-1
1883/16	JOSE AUGUSTO PERES AFONSO	39152/C-1
1879/16	DANIELLI APARECIDA GALVANI OTUKA	39153/C-1
1867/16	IZABEL AROUCA DA COSTA	39146/C-1
1873/16	MOARA AGRO MERCANTIL LTDA	39151/C-1
1870/16	SANTIAGO SEMBELIN MARTINS	39224/C-1
1854/16	SALVADOR FILARDI EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA	39142/C-1
1857/16	CLAUDIO CESAR PEREIRA LOMBA	39228/C-1
1858/16	CLAUDIO CESAR PEREIRA LOMBA	39227/C-1
1861/16	ALEX GARROUX SAMPAIO	39149/C-1
1422/16	GUSTAVO MELLO FORTUNATO	37926/C-1
1429/16	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	39211/C-1
1432/16	SONIA MARIA DA SILVA ALFREDO	23476/E-1
1437/16	LUIZ ALBERTO CUSTODIO	39266/C-1
1439/16	EGUINEIA PEREIRA DA SILVA	39241/C-1
1944/16	EVANI BENI FERREIRA DOS SANTOS	34145/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
62837/15	CLAUDINEI DE OLIVEIRA	19593/E-1
62838/15	CLAUDINEI DE OLIVEIRA	19605/E-1
62840/15	MAURO ECLAYR DA COSTA LADEIRA	19597/E-1
65785/15	MAURO PEREIRA JUNIOR	19623/E-1
65129/15	ACRISIO ZAGO	19629/E-1
65127/15	ACRISIO ZAGO	19631/E-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
57460/15	WILLIAN RODOLFO MARQUES	19476/E-1

COMUNICAÇÃO DEAPLICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
54448/15	ANTONIO WILLIAM CRUZ	0693/C-1
50853/15	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	0699/C-1
56298/15	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	0700/C-1
55275/15	MARLENE DE REZENDE	0983/C-1
57718/15	JOSE RAYS	0989/C-1
56263/15	EMERSON CELESTINO	0988/C-1
56459/15	EMERSON CELESTINO	0987/C-1
56301/15	SIDNEI FERRO MOLINA	0978/C-1
57711/15	PAULA DE LOURDES AMADI CESAR	0985/C-1
56299/15	FABIO ODASSI DE MATOS	0976/C-1

RECURSO INDEFERIDO :

PROCES.	INTERESSADO
9616/14	EVA MARIA DIAS

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
59534/15	EDNA ALMEIDA GOES

NOTIFICAÇÃO

Conforme Art.1º ,inciso I da Lei Municipal nº 5540 de 11 Fevereiro de 2008 e, Artigo 1º da Lei Municipal nº 6367 de 19 de junho de 2013, notificamos os proprietários dos terrenos baldios(**TB**), terrenos com construção inacabadas ou abandonadas(**CA**), imóvel com quintal de residência desocupada ou abandonada(**QR**) para procederem à capinação e limpeza dos mesmos. Face ao exposto, informamos que caso não adote as devidas providencias no prazo legal, implicará na aplicação de multa.

PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO		SETOR	QUADRA	LOTE	PUBLICAÇÃO
HERALDO MARINHO DO NASCIMENTO	TB	RUA CYRO WENCESLAU QD.9 IMPAR - JD.FERRAZ	5	1000	010	**1º**
HERALDO MARINHO DO NASCIMENTO	TB	RUA CYRO WENCESLAU QD.9 IMPAR – JD.FERRAZ	5	1000	011	**1º**
JOSE APARECIDO SOHIDE OKUBARA	TB	RUA ALEXANDRE FAVERO QD 10 – JD JUSSARA	5	1370	010	**1º**
JOSE APARECIDO SOHIDE OKUBARA	TB	RUA ALEXANDRE FAVERO QD 10 – JD JUSSARA	5	1370	011	**1º**
JOSE AUGUSTO PERES AFONSO	QR	RUA ANTONIO DOS REIS Nº9-62- VL BRUNHARI	3	0101	011	**1º**
MINISTERIO DO PLANEJAMENTO ,ORÇAMENTO E GESTÃO SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO	TB	RUA QUINZE DE NOVEMBRO QD 11 PAR -CENTRO	1	0078	003	**1º**
MARIA JULIA NEUBER SORNAS	TB	RUA ANTONIO GARBI DE MATTOS QD 01 PAR –PQ VIADUTO	5	1338	022	**1º**

MARIA JULIA NEUBER SORNAS	TB	RUA ANTONIO GARBI DE MATTOS QD 01 PAR –PQ. VIADUTO	5	1338	010	**1º**
MARIA JULIA NEUBER SORNAS	TB	RUA ANTONIO GARBI DE MATTOS QD 01 PAR –PQ. VIADUTO	5	1338	011	**1º**
PAGANI COMERCIO ADIMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	TB	RUA ELZA MADUREIRA CARDOSO QD 05-QUINTA DA BELA OLINDA	4	1581	017	**1º**
PAGANI COMERCIO ADIMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	TB	RUA AMADEU CAVALIERI QD 03-QUINTA DA BELA OLINDA	4	1581	018	**1º**
PAGANI COMERCIO ADIMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	TB	RUA AMADEU CAVALIERI QD 03-QUINTA DA BELA OLINDA	4	1581	019	**1º**
PAGANI COMERCIO ADIMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	TB	RUA AMADEU CAVALIERI QD 03-QUINTA DA BELA OLINDA	4	1581	020	**1º**
ROSELI RODRIGUES	TB	RUA FORTUNATO RESTA QD 04 PAR – JD. BRASILIA	5	0135	028	**1º**
MARIA CELINA DO CARMO GIL TORNELLI	TB	RUA JOAQUIM MARCIANO QD07 IMPAR – JD. TV	4	3153	016	**1º**
AUREA OLIVIA DE OLIVEIRA	TB	RUA JOÃO DE ARO QD 03 IMPAR –VL. D` ARO	5	0539	021	**1º**
MINISTERIO DO PLANEJAMENTO ,ORÇAMENTO E GESTÃO SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO	TB	RUA CELIO DAIBEM QD 03 PAR-CENTRO	2	0609	001	**1º**
MARCIA REGINA TURINI	TB	RUA MANOEL RODRIGUES MADURO QD.3 – BAIRRO EDSON FRANCISCO DA SILVA	4	1827	008	**2º**
ANTONIA DE FATIMA MISSON	TB	RUA ALFREDO RODRIGUES DE SOUZA .ANTIGO 11-25 – PARQUE VIADUTO	5	3008	018	**2º**
MARA ANETE YAMAMOTO	TB	RUA ALEXANDRE FAVERO QD.4 PAR – JARDIM CELINA	5	0850	012	2º
IGREJA EVANGELICA DE DEUS NO IPIRANGA	TB	RUA JORGE SCHNEYDER FILHO QD.6 – JD.NOVA BAURU	3	0673	029	**2º**
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS NO IPIRANGA	TB	RUA JORGE SCHNEYDER FILHO QD.6 – JD.NOVA BAURU	3	0673	028	**2º**
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS NO IPIRANGA	TB	RUA JORGE SCHNEYDER FILHO QD.6 – JD.NOVA BAURU	3	0673	022	**2º**
MARLENE SANDRA COSTA	TB	RUA FLORESTA QD.6 IMPAR – PQ.VISTA ALEGRE	4	0112	003	**2º**
GILBERTO HERNANDES MORAES	TB	RUA AFONSO PENA QD.11 PAR – JD.BELA VISTA	4	0284	013	**2º**
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	CA	RUA DEMERVAL GRAZIANI QD.3 PAR – BAIRRO POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3553	032	**2º**

ARQUIVAMENTO DE NOTIFICAÇÃO

PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO	SETOR	QUADRA	LOTE
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM BAURU	AV.FRANCISCO SILVESTRE QD.3 PAR – JD. SILVESTRE II	4	2388	001
ABELARDO GUIMARÃES TANAJURA FILHO	RUA JOSE FERNANDES QD.5 PAR – JD.EUROPA	2	0913	007
DANIEL DELLA BARBA PEREIRA	RUA TREZE DE MAIO QD.18 IMPAR – VL.SAMARITANA	2	0173	005
DIRCILENE FACCIM LUI	RUA GUMERCINDO DA CRUZ QD.03 – JD.CAROLINA	3	0446	005
MARIA AMERICA COSTA	RUA JOÃO GARCIA VILAR QD.3 IMPAR	4	1512	020
ADRIANA APARECIDA CARNEIRO	RUA JOÃO GARCIA VILAR LD.2-134 – QUINTA DA BELA OLINDA	4	1519	011
JOSE ELISEU DA SILVA SIMOES	RUA PROFº OLGA SANTORE CASAL QD.1 IMPAR – JD.FLORIDA	4	0881	008
DEBORA REGINA RIBEIRO	RUA FLORINDA FERREIRA RABELLO QD.2 PAR – JD.SILVESTRE	4	2313	006
RONALDO PEREIRA	RUA NEUZA GONÇALVES DE SOUZA QD.1 IMPAR JD.SILVESTRE II	4	2388	022
RENATA CRISTINA DA SILVA	RUA WIRTON PINTO DOS SANTOS QD.2 – PQ.SANTA TEREZINHA	3	3482	003
RACHEL RODRIGUES PRIETO	RUA FORTUNATO RESTA QD.4 PAR – JD.BRASILIA	5	0135	028
DIRCE PETRAGLIA	RUA RENE TACOLA QD.3 IMPAR – VILA AVIAÇÃO	2	0583	023

ERRATA
ONDE LE-SE : PUBLICADO EM DOM 07 / 01 / 2016

NOTIFICAÇÃO

Conforme Art.1º ,inciso I da Lei Municipal nº 5540 de 11 Fevereiro de 2008 e, Artigo 1º da Lei Municipal nº 6367 de 19 de junho de 2013, notificamos os proprietários dos terrenos baldios(**TB**), terrenos com construção inacabadas ou abandonadas(**CA**), imóvel com quintal de residência desocupada ou abandonada(**QR**) para procederem à capinação e limpeza dos mesmos. Face ao exposto, informamos que caso não adote as devidas providencias no prazo legal, implicará na aplicação de multa.

PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO		SETOR	QUADRA	LOTE	PUBLICAÇÃO
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	CA	RUA DERMEVAL GRAZIANI QD.3 PAR – POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3553	017	**1º**
JULIO LOURENÇO TALAMONTE	TB	RUA CAPITÃO ALCIDES QD.19 – VILA CARMEM	3	0564	009	
SAMUEL DE ARAUJO	TB	ALAMEDA VENUS QD 4 IMPAR – SANTA EDWIRGENS	4	1114	005	

LEIA-SE

NOTIFICAÇÃO

Conforme Art.1º ,inciso I da Lei Municipal nº 5540 de 11 Fevereiro de 2008 e, Artigo 1º da Lei Municipal nº 6367 de 19 de junho de 2013, notificamos os proprietários dos terrenos baldios(**TB**), terrenos com construção inacabadas ou abandonadas(**CA**), imóvel com quintal de residência desocupada ou abandonada(**QR**) para procederem à capinação e limpeza dos mesmos. Face ao exposto, informamos que caso não adote as devidas providencias no prazo legal, implicará na aplicação de multa.

PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO		SETOR	QUADRA	LOTE	PUBLICAÇÃO
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	CA	RUA DERMEVAL GRAZIANI QD.3 PAR – POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3553	032	**1º**

JULIO LOURENÇO TALAMONTE	TB	RUA CAPITÃO ALCIDES QD.19 VILA CARMEN	4	0564	009	
SAMUEL DE ARAUJO	TB	ALAMEDA VENUS QD.4 IMPAR - EDWIGENS	4	1114	005	

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE BAURU: definiu os seguintes processos de solicitação de licença de funcionamento

Licenças deferidas de 21.12 .2015 a 08.01.2016

No. Processo: 67533/2014 Data de Protocolo: 20/11/2014
No. CEVS: **350600301- 863-001902-1-7** Data de Vencimento: 21/12/2016
Razão Social: MAIRA MIRANDA BERNARDELLI JUNQUEIRA
CNPJ/CPF: 21919624830
Endereço: RUA VIRGILIO MALTA , 7-48 - BAIRRO: CENTRO
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/01 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS

No. Processo: 73656/2015 Data de Protocolo: 11/12/2015
No. CEVS: **350600301- 863-001730-1-0** Data de Vencimento: 21/12/2016
Razão Social: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL
CNPJ/CPF: 33.719.485/0049-71
Endereço: AVIADOR GOMES RIBEIRO , 16-48 - BAIRRO: ALTOS DA CIDADE
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES

No. Processo: 28660/2013 A Data de Protocolo: 04/06/2013
No. CEVS: 3**50600301- 863-003340-1-4** Data de Vencimento: 21/12/2016
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
UNIDADE DE SAÚDE DA BELA VISTA
CNPJ/CPF: 46.137.410/0001-80
Endereço: ALTO PURÚS ,7-28 - BAIRRO: VILA CAMARGO
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA

No. Processo: 28660/2013 Data de Protocolo: 04/06/2013
No. CEVS: **350600301- 863-001978-1-5** Data de Vencimento: 21/12/2016
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
CNPJ/CPF: 46.137.410/0001-80
Endereço: ALTO PURÚS, 7-28 - BAIRRO: VILA CAMARGO
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES

No. Processo: 67504/2015 Data de Protocolo: 24/11/2015
No. CEVS: **350600301- 861-000047-1-5** Data de Vencimento: 21/12/2016
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
UPA IPIRANGA
CNPJ/CPF: 46.137.410/0001-80
Endereço: R. JOSE MIGUEL , QD 21 - BAIRRO: VILA SÃO JOÃO DO IPIRANGA
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8610-1/02 Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

No. Processo: 54196/2015 A Data de Protocolo: 24/09/2015
No. CEVS: **350600301- 863-003139-1-2** Data de Vencimento: 30/12/2016
Razão Social: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR
CNPJ/CPF: 46.230.439/0008-88
Endereço: RUA RUBENS ARRUDA, 7-S/N - BAIRRO: CENTRO
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES

No. Processo: 54196/2015 A Data de Protocolo: 24/09/2015
No. CEVS: **350600301-863-002039-1-2** Data de Vencimento: 30/12/2016
Razão Social: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR
CNPJ/CPF: 46.230.439/0008-88
Endereço: RUA RUBENS ARRUDA,7-S/N COMPLEMENTO: BAIRRO: CENTRO
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES
OBJETO LICENCIADO: EQUIPAMENTO
Tipo: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA, 0124001552, PHILIPS/COMPACTO PLUS 500, 150 KVP/200 MA

No. Processo: 70991/2015 Data de Protocolo: 04/12/2015
No. CEVS: **350600301- 861-000028-1-0** Data de Vencimento: 29/12/2016
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
UPA BELA VISTA
CNPJ/CPF: 46.137.410/0001-80
Endereço: RUA MARÇAL DE ARRUDA CAMPOS,4 COMPLEMENTO BAIRRO: VILA LEMOS
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8610-1/02 Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

No. Processo: 70991/2015 A Data de Protocolo: 04/12/2015
No. CEVS: **350600301-863-002155-1-1** Data de Vencimento: 29/12/2016
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
UPA BELA VISTA
CNPJ/CPF: 46.137.410/0001-80
Endereço: RUA MARÇAL DE ARRUDA CAMPOS , 4 COMPLEMENTO: UPA BELA VISTA BAIRRO: VILA LEMOS
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA

No. Processo: 53776/2015 Data de Protocolo: 22/09/2015
No. CEVS: **350600301- 863-001297-1-2** Data de Vencimento: 05/01/2017
Razão Social: ANDREZA SCHIAVO
CNPJ/CPF: 27862041860
Endereço: RUA GERSON FRANÇA , 10-71 - BAIRRO: VILA MESQUITA
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA

No. Processo: 53776/2015 Data de Protocolo: 22/09/2015
No. CEVS: **350600301- 863-001298-1-0** Data de Vencimento: 05/01/2017
Razão Social: ANDREZA SCHIAVO
CNPJ/CPF: 27862041860
Endereço: RUA GERSON FRANÇA , 10-71 - BAIRRO: VILA MESQUITA
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
OBJETO LICENCIADO: EQUIPAMENTO
Tipo: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, 01 J714839, PRODENTAL/PRO 70 INTRA, 70 KVP/8 MA

No. Processo: 57829/2015 Data de Protocolo: 15/10/2015
No. CEVS: **350600301-863-001296-1-5** Data de Vencimento: 06/01/2017
Razão Social: DANIELLE ZOLA DE ALMEIDA PRADO
CNPJ/CPF: 05105184866
Endereço: RUA BATISTA DE CARVALHO,3-10 -COMPLEMENTO: 1º ANDAR BAIRRO: CENTRO
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 3250-7/06 Serviços de prótese dentária

No. Processo: 57829/2015 Data de Protocolo: 15/10/2015
No. CEVS: **350600301- 325-000005-1-5** Data de Vencimento: 06/01/2017
Razão Social: HIDEO KAWAI
CNPJ/CPF: 05105184866
Endereço: RUA BATISTA DE CARVALHO,3-10 -COMPLEMENTO: 1º ANDAR BAIRRO: CENTRO
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 3250-7/06 Serviços de prótese dentária

No. Processo: 7989/2015 Data de Protocolo: 05/02/2015
No. CEVS: **350600301- 960-000721-2-5** Data de Deferimento: 06/01/2016
Razão Social: ROGERIO MARIANO CAMPOS
CNPJ/CPF: 31483057879
Endereço: RUA RIO BRANCO,15-60- LOJA 4 BAIRRO: CENTRO
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 9609-2/06 Serviços de Tatuagem e Colocação de Piercing

No. Processo: 56363/2015 Data de Protocolo: 07/10/2015
No. CEVS: **350600301- 864-000044-1-3** Data de Vencimento: 08/01/2017
Razão Social: HEMOVIDA - HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE BAURU LTDA
CNPJ/CPF: 02.931.583/0002-80

Endereço: RUA DOUTOR ARNALDO PRADO CURVELLO,10-110 - BAIRRO: PARQUE SANTA TEREZINHA
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8640-2/12 Serviços de hemoterapia

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PUBLICAÇÃO DE: 06/01/2016 a 11/01/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCESSO	INTERESSADO
42876/2015	STARMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS LTDA
52059/2014	PAPIN & MENDES LTDA – ME
41616/2009	ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAURU – APAE
2657/2007	ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAURU – APAE

RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
48011/2015	M.T. INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA	90	21486/E-1

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	72154/2015
INTERESSADO	PAULO SERGIO DE ALMEIDA - ME
REQUERENTE	MARISTELA IACHEL
CPF	015.430.818-86
CRF/SP	12751

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	72154/2015
INTERESSADO	PAULO SERGIO DE ALMEIDA - ME
REQUERENTE	LIVIA PRUDENTE DA CRUZ
CPF	413.559.508-13
CRF/SP	78631

Relação das licenças liberadas de 04 a 08/01 de 2016.

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE BAURU deferiu os seguintes processos de solicitação de licença de funcionamento:

Licenças deferidas de 04 a 08/01 de 2016

No. Protocolo: 0001/16P	Data do Protocolo: 04/01/2016
No. CEVS: 350600301-477-000650-1-3	Data de Vencimento: 13/08/2016
Razão Social: CLAUDIA TIDORI WATANABE - EPP	
CNPJ/CPF: 03.966.385/0001-34	
Endereço: AV CHAIM MAUAD, 2-100 – LOJA 8 – VILA REGINA	
CNAE: 4774-1/00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓTICA	

No. Protocolo: 0002/16P	Data do Protocolo: 04/01/2016
No. CEVS: 350600301-477-000909-1-3	Data de Vencimento: 16/10/2016
Razão Social: SOMAVID DROGARIA LTDA	
CNPJ/CPF: 19.162.865/0012-81	
Endereço: RUA RIO BRANCO, 15-068 - CENTRO	
CNAE: 4771-7/01 – COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	

No. Protocolo: 68107/2015	Data do Protocolo: 26/11/2015
No. CEVS: 350600301-477-000723-1-1	Data de Vencimento: 23/10/2016
Razão Social: STARMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E COSMETICOS LTDA	
CNPJ/CPF: 08.096.997/0001-37	
Endereço: RUA RIO BRANCO, 21-07 – VILA AMÉRICA	
CNAE: 4771-7/02 – COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	

No. Protocolo: 40836/2015	Data do Protocolo: 04/11/2015
No. CEVS: 350600301-466-000014-1-4	Data de Vencimento: 07/07/2016
Razão Social: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	
CNPJ/CPF: 00.331.788/0062-30	
Endereço: RUA JOAQUIM MARQUES DE FIGUEIREDO, 2-71, DISTRITO INDUSTRIAL	
CNAE: 4664-8/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARAUSO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTE E PEÇAS	

No. Protocolo: 56210/2015	Data do Protocolo: 06/10/2015
No. CEVS: 350600301-477-000246-1-9	Data de Vencimento: 30/12/2016
Razão Social: JUREMA DE FATIMA BENEDITO DROGARIA - ME	
CNPJ/CPF: 08.685.333/0001-03	
Endereço: RUA CARMINI ANGELO DELICATO, 4-22, CONJ. HABIT. OTAVIO RASI	
CNAE: 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	

No. Protocolo: 57201/2015	Data do Protocolo: 13/10/2015
No. CEVS: 350600301-477-000040-1-4	Data de Vencimento: 30/12/2016
Razão Social: FARMALABOR BAURU LTDA - EPP	
CNPJ/CPF: 44.785.889/0001-35	
Endereço: RUA GUSTAVO MACIEL, 9-24, CENTRO	
CNAE: 4771-7/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	

No. Protocolo: 66989/2015	Data do Protocolo: 23/11/2015
No. CEVS: 350600301-477-000716-1-7	Data de Vencimento: 30/12/2016
Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S.A.	
CNPJ/CPF: 61.412.110/0427-45	
Endereço: RUA ALBERTO SEGALLA LOJA 6,7,8,9 E10, nº 1-198, COMPLEMENTO: 194/188/180, JARDIM INFANTE DOM HENRIQUE	
CNAE: 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	

No. Protocolo: 71234/2015	Data do Protocolo: 04/12/2015
No. CEVS: 350600301-477-000702-1-1	Data de Vencimento: 30/12/2016
Razão Social: E.R. FRANCO FARMACIA - ME	
CNPJ/CPF: 15.330.879/0001-07	
Endereço: RUA ITACURUCA, 3-067 , VILA SÃO JOÃO	
CNAE: 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	

Responsável(s) dos respectivos estabelecimentos acima assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento da licença de funcionamento emitida por esta Vigilância Sanitária.

PORTARIA SMS Nº 01/2016

O Secretário Municipal de Saúde, Dr. José Fernando Casquel Monti, no uso das suas atribuições legais, em especial aquelas que lhe são conferidas pela Lei 5804 de 10/11/2009 artigo 12 inciso II, considerando:

1- A lei 5950 de 02/08/2010 em seu artigo 35, relacionar os servidores inscritos e homologados para realizar plantões extras nos serviços de atendimentos ininterruptos da Secretaria Municipal de Saúde.

Matricula	Nome	Cargo
1.165	Juliana Oliveira Viotto	ESM/Médico

2- Os servidores acima relacionados estão ciente da legislação em vigor, especialmente os artigos 34 e 35 da lei nº 5950/2010, em relação a disponibilidade nos horários que serão ofertados, permanência na prestação de 12 horas contínuas ou 06 horas continuas e ininterruptas de trabalho, convocação do Secretario ou Diretor de Departamento da Área.

3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,

CUMPRA-SE,

Bauru, 07 de Janeiro de 2016

Dr. José Fernando Casquel Monti

Secretário Municipal de Saúde

Seção III
Editais

COMUNICADO:

O Conselho Municipal dos Usuários dos Serviços de Água e Esgoto de Bauru – COMUSAE informa e convida para a sua Reunião Ordinária a se realizar no dia 13/01/2016 (quarta-feira), às 18h10min, na Casa dos Conselhos, sito à R. Manoel Bento Cruz, n.º 07-60, Altos da Cidade.

Lourdes de Jesus Martinelli
Presidente do Conselho

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa-COMUPI/ Bauru divulga o Cronograma de Reuniões Ordinárias em 2016

Mês	Data	Horário	Local
Fevereiro	22	14h30	Casa dos Conselhos
Março	21	14h30	Casa dos Conselhos
Abril	18	14h30	Casa dos Conselhos
Maio	16	14h30	Casa dos Conselhos
Junho	20	14h30	Casa dos Conselhos
Julho	18	14h30	Casa dos Conselhos
Agosto	15	14h30	Casa dos Conselhos
Setembro	19	14h30	Casa dos Conselhos
Outubro	17	14h30	Casa dos Conselhos
Novembro	21	14h30	Casa dos Conselhos
Dezembro	12	14h30	Casa dos Conselhos

Observações:

- **Casa dos Conselhos: Rua Manoel Bento Cruz, 7-60**
- **Qualquer Alteração será Comunicada Previamente**

Ana Maria De M. Benjamim
Presidente COMUPI

REGIMENTO DAS ELEIÇÕES DOS CONSELHOS GESTORES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE BAURU – BIÊNIO 2016 -2018.

O Conselho Municipal de Saúde de Bauru e a Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições Legais conferidas através da Lei 4923 de 05 de Novembro de 2002, através da comissão eleitoral instituída pelo Decreto N°. 12.827 de 24 de julho de 2015, disciplina as eleições para os Conselhos Gestores de Serviços de Saúde do Município de Bauru para o biênio 2.016 / 2.018, em conformidade com o que normatiza as Leis Federais 8080/90 e 8142/90.

Artigo 1º - Este regimento estabelece normas reguladoras das eleições para os Conselhos Gestores de Serviços de Saúde do município de Bauru, que deverá ser acompanhada pela comissão eleitoral, sendo responsável pela coordenação do processo de divulgação, inscrição e pleito eleitoral.

Artigo 2º - Conforme estabelecido pela Lei 4923 de 05/11/2002, cabe à comissão eleitoral em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde dar ampla divulgação do processo eleitoral da composição dos Conselhos Gestores de Saúde do município de Bauru, através do uso dos meios de comunicação: imprensa falada, televisiva e ou escrita (rádio, jornal, cartazes, televisão, diário oficial, etc.), devendo este ocorrer com no mínimo 15 dias de antecedência da realização das eleições;

Artigo 3º - Cabe à comissão eleitoral, serviços de saúde e associações de moradores a divulgação do processo eleitoral através de reuniões, visando à ampliação do acesso da participação da comunidade local.

Artigo 4º - Os membros dos Conselhos Gestores dos Serviços de Saúde serão eleitos para um mandato de 02 (dois) anos a contar da data de sua nomeação.

Artigo 5° - A composição dos Conselhos Gestores dos Serviços de Saúde deverá ser paritária, sendo 50% de trabalhadores da saúde e de 50% de usuários.

§ 1º - Dentre os 50% de trabalhadores de saúde, deverão estar inclusos os representantes da Secretaria Municipal de Saúde nos Serviços de Saúde respeitada a paridade, nos termos da Resolução n° 333/2003, do Conselho Nacional de Saúde da seguinte forma:

I - 25% dos participantes serão representantes dos trabalhadores do serviço de saúde eleitos entre seus pares;

II - 25% serão indicados pelo gestor e prestadores de serviços de saúde.

§ 2º - Os representantes da Secretaria Municipal de Saúde nos Serviços de Saúde serão indicados pelo Secretário Municipal de Saúde escolhidos entre os servidores ou funcionários do respectivo serviço.

Artigo 6º - Os membros dos Conselhos Gestores dos Serviços de Saúde serão eleitos através de votação secreta, em conformidade com o Artigo 8º da Lei 4923 de 05 de novembro de 2002 e seus incisos, sendo lavrada ata onde constará o número de votantes e de votos.

Artigo 7º - As inscrições dos candidatos deverão ser registradas no serviço de saúde onde o mesmo for usuário, através de ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, anexo I deste regimento, juntando-se no ato documento de identificação com foto, comprovante de residência e Cartão SUS, no período de 15 (quinze) dias previstos no cronograma do processo eleitoral, anexo II do regimento.

Artigo 8º - Terão direito a se candidatar como representante dos usuários e a votar os moradores que comprovarem residência na área de abrangência do Serviço de Saúde, residentes no Município de Bauru.

Artigo 9º - Os representantes dos trabalhadores de saúde serão eleitos entre os servidores ou funcionários ativos e inativos do respectivo Serviço de Saúde; considera-se para o servidor inativo o último vínculo.

Parágrafo Único - É vedado aos trabalhadores de saúde, ativos ou inativos, candidatar-se no seguimento dos usuários.

Artigo 10 - O número de membros dos Conselhos Gestores dos Serviços de Saúde poderá variar de acordo com a complexidade do serviço, não excedendo a 12 titulares e 12 suplentes entre usuários e servidores (06 usuários e 06 servidores), conforme segue:

Nº. de Conselheiros	Usuários	Trabalhadores
4	2	2
8	4	4

I – Dos 17 Núcleos de Saúde: Núcleo de Saúde Beija Flor, Núcleo de Saúde Bela Vista, Núcleo de Saúde Cárdia, Núcleo de Saúde Centro, Núcleo de Saúde Dutra, Núcleo de Saúde Europa, Núcleo de Saúde Falcão, Núcleo de Saúde Gasparini, Núcleo de Saúde Geisel, Núcleo de Saúde Godoy, Núcleo de Saúde Independência, Núcleo de Saúde Mary Dota, Núcleo de Saúde Nova Esperança, Núcleo de Saúde Octávio Rasi, Núcleo de Saúde Parque Vista Alegre, Núcleo de Saúde Redentor, Núcleo de Saúde Tibiriçá, quatro titulares e quatro suplentes (dois usuários e dois servidores).

II – Das 06 Unidades de Saúde da Família: Unidade de Saúde da Família Dutra, Unidade de Saúde da Família Nova Bauru, Unidade de Saúde da Família Nove de Julho/Fortunato Rocha Lima, Unidade de Saúde da Família Pousada da Esperança II, Unidade de Saúde da Família Santa Edwiges, Unidade de Saúde da Família Vila São Paulo, 4 titulares e 4 suplentes (2 usuários e 2 servidores/funcionários), preferencialmente garantindo a paridade entre as equipes de saúde da família existentes na unidade.

III – Das 08 Unidades de Referência: Banco de Leite Humano (BLH), Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), Centro de Referência em Moléstias Infecciosas (CRMI), Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA), Programa Municipal de Atendimento ao Idoso (PROMAI), Serviço de Orientação e Prevenção do Câncer (SOPC), Seção de Apoio Social (SAS), quatro titulares e quatro suplentes (dois usuários e dois servidores).

Parágrafo Único: O Centro de Referencia em Saúde do Trabalhador (CEREST) continuara a realizar processo eleitoral individualizado para o Conselho Intersindical Municipal de Saúde do Trabalhador (CISMIT), de acordo com o Decreto 6.616, de 26 de maio de 1.993, devido a especificidade do mesmo (tripartite) e ao período da atual gestão (2014-2016).

IV – Das 06 Unidades de Saúde Mental: Ambulatório Municipal de Saúde Mental (AMSM), Centro de Apoio Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD), Centro de Apoio Psicossocial Álcool e Drogas III – Infanto-Juvenil (CAPS AD 3), Centro de Apoio Psicossocial Infanto-Juvenil (CAPS i), Centro de Apoio Psicossocial I (CAPS 1), Serviços de Residência Terapêutica (SRT), quatro titulares e quatro suplentes (dois usuários e dois servidores).

V – Das 03 Unidades de Assistência Farmacêutica: Farmácia Bela Vista (UAF Bela Vista), Farmácia Centro (UAF Centro), Farmácia Geisel x Redentor (UAF Geisel x Redentor), quatro titulares e quatro suplentes (dois usuários e dois servidores).

VI – Das 04 Unidades de Pronto Atendimento e SAMU: Unidade de Pronto Atendimento Bela Vista (UPA Bela Vista), Unidade de Pronto Atendimento Geisel/Redentor (UPA Geisel x Redentor), Unidade de Pronto Atendimento Ipiranga (UPAIpiranga), Unidade de Pronto Atendimento do Mary Dota (UPA Mary Dota), Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), quatro titulares e quatro suplentes (dois usuários e dois servidores), respeitada a área de abrangência das mesmas.

VII – Um Serviço de Atendimento de Urgência e Emergência Adulto e Infantil, Pronto Socorro Centro (PSMC / PAI), oito titulares e oito suplentes (quatro usuários e quatro servidores).

VIII - Dos Serviços de Vigilância em Saúde (Epidemiológica, Sanitária e Ambiental) – Departamento de Saúde Coletiva, quatro titulares e quatro suplentes (dois usuários e dois servidores).

§ 1º - Terão direito a se candidatar como representantes dos usuários dos Serviços de Saúde, os moradores da área de abrangência desses serviços, devendo no momento da inscrição apresentar documento de identificação com foto, comprovante de residência na área de abrangência e Cartão SUS.

§ 2º - Terão direito a se candidatar como usuários do Conselho Gestor de Serviços de Vigilância em Saúde, usuários diretos e indiretos que comprovarem residência, sede ou filial no município de Bauru incluindo o Distrito de Tibiriçá caracterizando-se:

a) Usuários Diretos: população que utiliza diretamente os serviços de Vigilância Sanitária, Epidemiológica ou Ambiental;

b) Usuários Indiretos: Entidades representativas das empresas e serviços alvos da Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Ambiental.

§ 4º - Terão direito a se candidatar como representantes dos trabalhadores dos Serviços de Saúde, servidores públicos municipais, servidores contratados através do regime CLT, funcionários contratados mediante convênio, que atuam nos Serviços de Saúde Municipais de Bauru.

§ 5º - No caso da composição do Conselho Gestor de Serviço de Saúde do Pronto Socorro Central poderão participar como representantes dos trabalhadores os profissionais que atuam no Pronto Socorro Central Adulto e Infantil e Corpo de Bombeiros.

§ 6º - É vedado ao membro da Comissão Eleitoral, também candidato nas eleições, a participar ou manifestar sobre qualquer fase do pleito na unidade em que se candidatar.

Artigo 11 - As inscrições deverão ser realizadas nos Serviços Municipais de Saúde devendo ser preenchidas conforme ficha de inscrição (Anexo I), e após encerramento do prazo de inscrição serem encaminhadas à Comissão eleitoral para analise, validação e registro.

Parágrafo Único - Das decisões que versem sobre a impugnação de inscrição (candidatura) caberá recurso a Comissão Eleitoral dentro do prazo de 03 dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município.

Artigo 12 - É vedada a inscrição de candidato a representante dos usuários ou servidores em mais de um serviço de saúde.

Das Eleições:

Artigo 13 - Poderão votar nos candidatos registrados, os usuários que estiverem cadastrados/ matriculados na unidade de saúde até o dia anterior da votação, e comparecerem apresentando documento de identidade com foto.

Parágrafo Único - Nas Unidades de Pronto Atendimento, Serviços de Vigilância em Saúde e Farmácias Municipais não há a obrigatoriedade do cadastro/ matrícula.

Artigo 14 - Preferencialmente para garantir a participação dos usuários (Candidatos e Eleitores) das áreas de abrangências das Unidades de Pronto Atendimento (UPAS), Serviço de Atendimento de Urgência e Emergência Adulto e Infantil (PSMC/PAI), Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), Unidades de Assistência Farmacêutica (UAFs) e seguimento dos Serviços de Vigilância em Saúde o pleito eleitoral deverá ocorrer da seguinte forma:

a) - Áreas de abrangência:

I - UPA Bela Vista - (USF Dutra / Residência Terapêutica / NS Bela Vista / NS Dutra / USF Santa Edwirges / Farmácia Bela Vista / NS Godoy / USF Nove de Julho / NS Nova Esperança / NS PVA.

II - UPA Mary Dota - (USF Vila São Paulo / NS Mary Dota / USF Nova Bauru / NS Beija Flor / USF Pousada da Esperança / NS Gasparini.

III - UPA Geisel x Redentor – (NS Geisel / NS Redentor / NS Octávio Rasi / NS Cardia / Farmácia Geisel x Redentor) .

IV - UPA Ipiranga – (NS Independência / NS Falcão / NS Europa / Apoio Social).

b) - Serviços de Vigilância em Saúde deverão preferencialmente possuir candidatos usuários diretos e indiretos possibilitando garantir a participação no respectivo Conselho de ambos os seguimentos.

Artigo 15 - Serão elaboradas pela comissão eleitoral as cédulas eleitorais, devendo conter o **NOME PARA REGISTRO NA CEDULA ELEITORAL** e um espaço reservado para a escolha dos mesmos.

Parágrafo Único: A ordem dos candidatos na cédula será definida por ordem alfabética do **NOME PARA REGISTRO NA CEDULA ELEITORAL**, indicado na ficha de inscrição.

Artigo 16 - Na data anterior ao Pleito Eleitoral a comissão eleitoral estará na Secretaria Municipal de Saúde distribuindo as cédulas eleitorais de cada serviço de saúde. No ato da entrega a chefia do serviço de saúde, deve conferir os dados dos candidatos, colocar os documentos em envelope, que será lacrado e assinado pelos presentes. O envelope será aberto apenas na data da eleição na presença da chefia do serviço de saúde, e respectivos candidatos presentes. Não havendo a presença de candidatos, poderá a chefia solicitar a um usuário presente na Unidade para acompanhar a abertura do envelope.

Artigo 17 - As urnas eleitorais deverão ser lacradas no dia da eleição 15 minutos antes do início da abertura da eleição, devendo conter no lacre a assinatura da chefia, e candidatos presentes. Não havendo a presença de candidatos, poderá a chefia solicitar a um usuário presente no Serviço de Saúde para acompanhar todo

o processo de lacração da urna.

Artigo 18 - As chefias dos Serviços de Saúde deverão designar dois servidores para o serviço de mesário durante o horário da eleição, não podendo executar a atividade candidatos ou pessoas que não façam parte do quadro de profissionais da Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 19 - No início do pleito eleitoral as chefias deverão elaborar ata de abertura das eleições contendo as seguintes informações: horário de abertura, nomes dos membros do Conselho Gestor e candidatos presentes, nome dos mesários que acompanharão o processo eleitoral, bem como deverá ser utilizada para relatar intercorrências e informações relacionadas ao processo eleitoral.

Artigo 20 – As eleições dos candidatos servidores ocorrerão da seguinte forma: Nas Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Saúde da Família, Unidades Referenciais,Unidades de Saúde Mental, Unidades de Assistência Farmacêutica e Serviços de Vigilância em Saúde (Epidemiológica, Sanitária e Ambiental), no dia anterior à eleição dos usuários e nas Unidade de Pronto Atendimento, SAMU e no Serviço de Atendimento de Urgência e Emergência Adulto e Infantil (PSMC/PAI), dois dias antes da eleição dos usuários; devendo ser lavrada ata específica da mesma contendo as seguintes informações: horário de abertura, nome dos presentes, nome dos mesários que acompanharam o processo eleitoral, bem como deverá ser utilizada para relatar intercorrências e informações relacionadas ao processo eleitoral.

Artigo 21 – Fica vedada a propaganda eleitoral dentro dos limites dos serviços de saúde. Ocorrendo o flagrante de propaganda irregular o candidato terá sua candidatura cancelada.

Da Apuração

Artigo 22 - Ao final da eleição na presença da chefia e candidatos, a urna eleitoral deverá ser aberta e apurados os votos constantes, devendo ser classificados os eleitos por ordem decrescente (do maior para o menor).

Parágrafo Único - Em caso de empate serão utilizados como critério de desempate: maior idade dos candidatos.

Artigo 23 – As atas deverão ser encaminhadas, com os resultados das eleições dos representantes usuários e servidores, através de e-doc, para a comissão eleitoral, contendo o nome dos vencedores e a respectiva composição do Conselho Gestor para publicação em Diário Oficial.

Dos prazos para Recursos

Artigo 24 - Das decisões que versem sobre o processo eleitoral que cuida do presente regimento caberá recursos a Comissão Eleitoral dentro do prazo de 03 dias úteis, não chegando a uma decisão caberá ao conselho Municipal de Saúde analisar o conteúdo do recurso e dar parecer final, observada a Legislação Vigente.

Da Posse

Artigo 25 - Após apuração dos resultados e publicação desses, os novos Conselheiros Gestores dos Serviços de Saúde Bauru, mandato 2016-2018 serão empossados pelo Conselho Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde Bauru em reunião previamente agendada.

Parágrafo Único - Não será dado posse a candidato que que tenha contra si decisão condenatória criminal ou de improbidade administrativa, nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº - 135, DE 4 DE JUNHO DE 2010, Lei da Ficha Limpa.

Artigo 26 - Os casos omissos deverão ser decididos pela comissão eleitoral.

Artigo 27 - Este regimento aprovado pelo pleno do Conselho Municipal de Saúde Bauru em reunião ordinária do dia 24/08/2015, segue para ser publicado no Diário Oficial.

Bauru, 25 de agosto de 2.015.

COMISSÃO ELEITORAL
DOS CONSELHOS GESTORES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE BAURU
BIÊNIO 2016 -2018.

ANEXO I.

ELEIÇÃO DOS CONSELHOS GESTORES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE – BIÉNIO 2.016 / 2.018.	
SERVIÇO DE SAÚDE	
SEGUIMENTO	
NOME COMPLETO (NOME SOCIAL)	
NOME PARA REGISTRO NA CECULA ELEITORAL	
R. G.	
DATA DE NASCIMENTO	
NÚMERO DO CARTÃO SUS	
ENDEREÇO RESIDENCIAL RUA / BAIRRO / CEP	
TELEFONE RESIDENCIAL	
TELEFONE CELULAR	
E-MAIL	
PROFISSÃO	

OBSERVAÇÃO:
DEVE SER JUNTADO A FICHA DE INSCRIÇÃO:
CÓPIA DE DOCUMENTO COM FOTO / DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA / CARTÃO SUS

COMISSÃO ELEITORAL DOS CONSELHOS GESTORES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE BAURU
BIÊNIO 2016 -2018.

Declaro que estou ciente da Legislação Vigente e Regimento relativos à eleição.

Assinatura do Candidato.

ANEXO II - Calendário:

14/11/15 e 12/01/16– Publicação do regimento no Diário Oficial do Município.

23/11/15 – Inicio das inscrições dos candidatos no serviço de saúde onde o mesmo for usuário.

04/02/16 – Final das inscrições.

11/02/16 a 17/02/16 – Avaliação, analise das inscrições (deferimento ou indeferimento).

18/02/16 a 23/02/16 – Publicação das Inscrições no Diário Oficial e prazo para apresentação de recursos.

24/02/16 a 26/02/16 – Analise dos recursos apresentados e decisão final.

27/02/16 – Publicação da analise dos recursos e inscrições deferidas.

29/02/16 a 11/03/16 – Elaboração das cédulas eleitorais por serviço.

14/03/16 a 24/03/16 – Realização das eleições, conforme cronograma abaixo:

14/03/16 – Núcleo de Saúde Centro, Núcleo de Saúde Jardim Europa, Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA), Farmácia Centro (UAF Centro) e Seção de Apoio Social (SAS).

15/03/16 – Núcleo de Saúde Geisel, Núcleo de Saúde Octávio Rasi, Núcleo de Saúde Redentor, Farmácia Geisel Redentor (UAF Geisel Redentor) e UPA Geisel Redentor.

16/03/16 – Núcleo de Saúde Beija Flor, Núcleo de Saúde Mary Dota, UPA Mary Dota, Núcleo de Saúde Parque Vista Alegre e Núcleo de Saúde Godoy.

17/03/16 – Núcleo de Saúde Gasparini, Núcleo de Saúde Tibiriçá, USF Vila São Paulo, USF Nova Bauru e USF Pousada da Esperança II.

18/03/16 – Núcleo de Saúde Bela Vista, Farmácia Bela Vista (UAF Bela Vista), USF Nove de Julho/ Fortunato Rocha Lima, USF Santa Edwirges, UPA Bela Vista.

21/03/16 – Ambulatório Municipal de Saúde Mental (AMSM), Centro de Apoio Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD), Centro de Apoio Psicossocial Álcool e Drogas III – Infanto-Juvenil (CAPS AD 3), Centro de Apoio Psicossocial Infanto-Juvenil (CAPS i), Centro de Apoio Psicossocial I (CAPS 1), Serviços de Residência Terapêutica (SRT).

22/03/16 – Núcleo de Saúde Dutra, Núcleo de Saúde Falcão, Núcleo de Saúde Nova Esperança, Núcleo de Saúde Independência, USF Dutra, UPA Ipiranga.

23/03/16 – Núcleo de Saúde Cárdia, Serviço de Vigilância em Saúde (Epidemiológica, Sanitária e Ambiental), SAMU, PSMC / PAI

24/03/16 – Banco de Leite Humano (BLH), Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), Centro de Referencia em Moléstias Infecciosas (CRMI), Programa Municipal de Atendimento ao Idoso (PROMAI), Serviço de Orientação e Prevenção ao Câncer (SOPC).

COMISSÃO ELEITORAL DOS CONSELHOS GESTORES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE BAURU
BIÊNIO 2016 -2018.

Eleição dos Conselhos Gestores – Data e Horário de Votação / Usuários.

DATA	LOCAL	HORÁRIO
14/03/16 – segunda-feira	N. S. Centro	Das 8h às 16h
14/03/16 – segunda-feira	N. S. Europa	Das 8h às 16h
14/03/16 – segunda-feira	Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA)	Das 8h às 16h
14/03/16 – segunda-feira	Seção de Apoio Social	Das 8h às 16h
14/03/16 – segunda-feira	Farmácia Centro	Das 8h às 16h
15/03/16 – terça-feira	N. S. Geisel	Das 8h às 18h
15/03/16 – terça-feira	N. S. Octávio Rasi	Das 8h às 16h
15/03/16 – terça-feira	N. S. Redentor	Das 8h às 18h
15/03/16 – terça-feira	Farmácia Geisel x Redentor	Das 8h às 16h
15/03/16 – terça-feira	UPA Geisel Redentor	Das 10h às 20h
16/03/16 – quarta-feira	N. S. Beija Flor	Das 8h às 16h
16/03/16 – quarta-feira	N. S. Godoy	Das 8h às 18h
16/03/16 – quarta-feira	N. S. Mary Dota	Das 8h às 16h
16/03/16 – quarta-feira	N. S. Parque Vista Alegre	Das 8h às 16h
16/03/16 – quarta-feira	UPA Mary Dota	Das 10h às 20h
17/03/16 – quinta-feira	N. S. Gasparini	Das 8h às 16h
17/03/16 – quinta-feira	N. S. Tibiriçá	Das 8h às 15h
17/03/16 – quinta-feira	U S F Nova Bauru	Das 8h às 16h
17/03/16 – quinta-feira	U S F Pousada da Esperança II	Das 8h às 16h
17/03/16 – quinta-feira	U S F Vila São Paulo	Das 8h às 16h
18/03/16 – sexta-feira	N. S. Bela Vista	Das 8h às 16h
18/03/16 – sexta-feira	U S F Nove de Julho X Fortunato Rocha Lima	Das 8h às 16h
18/03/16 – sexta-feira	U S F Santa Edwirges	Das 8h às 16h
18/03/16 – sexta-feira	Farmácia Bela Vista	Das 8h às 16h
18/03/16 – sexta-feira	UPA Bela Vista	Das 10h às 20h
21/03/16 – segunda-feira	Ambulatório Municipal de Saúde Mental (AMSM)	Das 8h às 16h
21/03/16 – segunda-feira	CAPS AD	Das 8h às 16h
21/03/16 – segunda-feira	CAPS AD **3**	Das 8h às 21h
21/03/16 – segunda-feira	CAPS Infantil	Das 8h às 16h
21/03/16 – segunda-feira	CAPS I	Das 8h às 16h
21/03/16 – segunda-feira	Serviço de Residências Terapêuticas	Das 8h às 16h
22/03/16 – terça-feira	N. S. Falcão	Das 8h às 16h
22/03/16 – terça-feira	N. S. Independência	Das 8h às 18h
22/03/16 – terça-feira	N. S. Nova Esperança	Das 8h às 16h
22/03/16 – terça-feira	N. S. Dutra	Das 8h às 16h
22/03/16 – terça-feira	U S F Dutra	Das 8h às 16h
22/03/16 – terça-feira	UPA Ipiranga	Das 10h às 20h
23/03/16 – quarta-feira	N. S. Cárdia	Das 8h às 16h
23/03/16 – quarta-feira	Serviços de Vigilância em Saúde	Das 8h às 16h
23/03/16 – quarta-feira	PSMC / PAI	Das 10h às 20h

23/03/16 – quarta-feira	SAMU	Das 10h às 20h
24/03/16 – quinta-feira	Banco de Leite Humano (BLH)	Das 8h às 16h
24/03/16 – quinta-feira	Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	Das 8h às 16h
24/03/16 – quinta-feira	Centro de Referência em Moléstias Infecciosas (CRMI)	Das 8h às 16h
24/03/16 – quinta-feira	Programa Municipal de Atenção ao Idoso (PROMAI)	Das 8h às 16h
24/03/16 – quinta-feira	Serviço de Orientação e Prevenção do Câncer (SOPC)	Das 8h às 16h

Eleição dos Conselhos Gestores – Data e Horário de Votação / Trabalhadores da Saúde.

DATA	LOCAL	HORÁRIO
11/03/16 – sexta-feira	N. S. Centro	Das 10h às 14h
11/03/16 – sexta-feira	N. S. Europa	Das 10h às 14h
11/03/16 – sexta-feira	Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA)	Das 10h às 14h
11/03/16 – sexta-feira	Seção de Apoio Social	Das 10h às 14h
11/03/16 – sexta-feira	Farmácia Centro	Das 10h às 14h
14/03/16 – segunda-feira	N. S. Geisel	Das 10h às 14h
14/03/16 – segunda-feira	N. S. Octávio Rasi	Das 10h às 14h
14/03/16 – segunda-feira	N. S. Redentor	Das 10h às 14h
14/03/16 – segunda-feira	Farmácia Geisel x Redentor	Das 10h às 14h
14/03/16 – segunda-feira	UPA Geisel Redentor	Das 10h às 20h
15/03/16 – terça-feira	N. S. Beija Flor	Das 10h às 14h
15/03/16 – terça-feira	N. S. Godoy	Das 10h às 14h
15/03/16 – terça-feira	N. S. Mary Dota	Das 10h às 14h
15/03/16 – terça-feira	N. S. Parque Vista Alegre	Das 10h às 14h
15/03/16 – terça-feira	UPA Mary Dota	Das 10h às 20h
16/03/16 – quarta-feira	N. S. Gasparini	Das 10h às 14h
16/03/16 – quarta-feira	N. S. Tibiriçá	Das 10h às 14h
16/03/16 – quarta-feira	U S F Nova Bauru	Das 10h às 14h
16/03/16 – quarta-feira	U S F Pousada da Esperança II	Das 10h às 14h
16/03/16 – quarta-feira	U S F Vila São Paulo	Das 10h às 14h
17/03/16 - quinta-feira	N. S. Bela Vista	Das 10h às 14h
17/03/16 - quinta-feira	U S F Nove de Julho X Fortunato Rocha Lima	Das 10h às 14h
17/03/16 - quinta-feira	U S F Santa Edwirges	Das 10h às 14h
17/03/16 - quinta-feira	Farmácia Bela Vista	Das 10h às 14h
17/03/16 - quinta-feira	UPA Bela Vista	Das 10h às 20h
18/03/16 - sexta-feira	Ambulatório Municipal de Saúde Mental (AMSM)	Das 10h às 14h
18/03/16 - sexta-feira	CAPS AD	Das 10h às 14h
18/03/16 - sexta-feira	CAPS AD **3**	Das 10h às 20h
18/03/16 - sexta-feira	CAPS Infantil	Das 10h às 14h
18/03/16 - sexta-feira	CAPS I	Das 10h às 14h
18/03/16 - sexta-feira	Serviço de Residências Terapêuticas	Das 10h às 14h
21/03/16 – segunda-feira	N. S. Falcão	Das 10h às 14h
21/03/16 – segunda-feira	N. S. Independência	Das 10h às 14h
21/03/16 – segunda-feira	N. S. Nova Esperança	Das 10h às 14h
21/03/16 – segunda-feira	N. S. Dutra	Das 10h às 14h
21/03/16 – segunda-feira	U S F Dutra	Das 10h às 14h
21/03/16 – segunda-feira	UPA Ipiranga	Das 10h às 20h
22/03/16 – terça-feira	N. S. Cárdia	Das 10h às 14h
22/03/16 – terça-feira	Serviços de Vigilância em Saúde	Das 10h às 14h
22/03/16 – terça-feira	PSMC / PAI	Das 10h às 20h
22/03/16 – terça-feira	SAMU	Das 10h às 20h
23/03/16 – quarta-feira	Banco de Leite Humano (BLH)	Das 10h às 14h
23/03/16 – quarta-feira	Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	Das 10h às 14h
23/03/16 – quarta-feira	Centro de Referência em Moléstias Infecciosas (CRMI)	Das 10h às 14h
23/03/16 – quarta-feira	Programa Municipal de Atenção ao Idoso (PROMAI)	Das 10h às 14h
23/03/16 – quarta-feira	Serviço de Orientação e Prevenção do Câncer (SOPC)	Das 10h às 14h

AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo**: 59.017/15** – **Modalidade**: Pregão Eletrônico n.º **SMS 250/15** – **tipo Menor Preço por Lote** – ***Sistema de Registro de Preços*** n.º **SMS 187/15- Objeto**: *aquisição estimada anual de: 15 (quinze) câmeras fotográficas, 10 (dez) caixas acústicas amplificadas e 10 (dez) micro system*, dentro do prazo de **cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação**.

RG COMÉRCIO E MATERIAIS EIRELI - ME

Bauru, 11/01/2016 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações - S.M.S.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo**: 41.137/15** – **Modalidade**: Pregão Eletrônico n.º **SMS 251/15** – **tipo Menor Preço por Lote** – ***Sistema de Registro de Preços*** **- Objeto**: *aquisição estimada anual de vários equipamentos hospitalares para o Município*, dentro do prazo de **cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação**.

M.H.M. DO COUTO – COMERCIAL ME

CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP

SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA

Bauru, 11/01/2016 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações - S.M.S.

Ata de **Registro de Preços nº 165/2015** – Modalidade: Pregão Eletrônico **nº 224/2015** - Processo nº **45.524/2015**– **Objeto:** *aquisição estimada anual de sacos plásticos para acondicionamento de resíduo infectante na cor branco leitoso e sacos plásticos para acondicionamento de saco plástico para resíduo comum cor preta* - Proponentes num total de 33 empresas interessadas. **CONTRATANTE**: Município de Bauru – Prazo de **Validade**: 01 (um) ano – Assinatura em **23/12/2015** - Contratadas:

LIGA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA – EPP

OKPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA ME

SANTEC FABRICACAO E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP

Bauru, 11/01/2016 -compras_saude@bauru.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações– S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo**: 67.115/2015** – **Modalidade**: Pregão Presencial n.º **SMS 135/2015** – Sistema Registro de Preços **nº 08/2016** - **tipo Menor Preço por Lote** – **Objeto**: *Contratação estimada anual de: 330 (trezentos e trinta) confecções de próteses dentárias superiores ou inferiores, 265 (duzentos e sessenta e cinco) confecções de próteses parciais removíveis, 66 (sessenta e seis) confecções de coroas metalocerâmicas, 66 (sessenta e seis) confecções de pinos metálicos; 66 (sessenta e seis) consertos de próteses totais e próteses removíveis e 66 (sessenta e seis) reembasamentos de próteses.* Aberto no dia: **07/01/2016** às 14h. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram **adjudicados pelo pregoeiro** em **07/01/2016** e **devidamente Homologado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em 08/01/2016,** à empresa abaixo:

LILIAN MARIA GALHARDO – ME

ITEM 01 – *Confecção de próteses totais superiores ou inferiores, à R$ 144,87 unitário*;

ITEM 02 – *Confecção de próteses parciais removíveis*, à R$ 213,33 unitário;

ITEM 03 – *Confecção de coroas metalocerâmicas,* à R$ 186,00 unitário;

ITEM 04 – *Confecção de pinos metálicos fundidos*, à R$ 53,50 unitário;

ITEM 05 – *Conserto de Próteses Totais e Próteses Removíveis*, à R$ 54,57 unitário;

ITEM 06 – *Reembasamento de Próteses Totais ou Próteses Removíveis*, à R$ 54,57 unitário.

Bauru, 11/01/2016 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações - S.M.S.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo**: 67.115/2015** – **Modalidade**: Pregão Presencial n.º **SMS 135/2015** – **tipo Menor Preço por Lote** – ***Sistema de Registro de Preços*** n.º **SMS 08/2016 - Objeto**: *Contratação estimada anual de: 330 (trezentos e trinta) confecções de próteses dentárias superiores ou inferiores, 265 (duzentos e sessenta e cinco) confecções de próteses parciais removíveis, 66 (sessenta e seis) confecções de coroas metalocerâmicas, 66 (sessenta e seis) confecções de pinos metálicos; 66 (sessenta e seis) consertos de próteses totais e próteses removíveis e 66 (sessenta e seis) reembasamentos de próteses*, dentro do prazo de **cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação**.

LILIAN MARIA GALHARDO – ME

Bauru, 11/01/2016 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações - S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **39.420/2015** – **Modalidade**: Pregão Eletrônico **SMS n° 129/2015 – Sistema de Registro de Preço n° 106/2015** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** *aquisição estimada anual de medicamentos*. Aberto no dia: 14/08/2015 às 8hs. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram **adjudicados pelo pregoeiro** em **7/01/2016** e devidamente **Homologado** pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde de Bauru em **08/01/2016,** às empresas abaixo:

FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

item 1 - Ampola de vidro de 10 ml contendo 24 mg/ml de Aminofilina, com n.º de lote e prazo de validade na ampola, à R$ 0,8000 unitário, marca Teuto;

Item 15 - Ampola de vidro de 1ml contendo 5mg/ml de haloperidol, com nº de lote e prazo de validade na ampola, à R$ 0,8000 unitário, marca Teuto;

ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

item 2 - Ampola de 10 ml de Bicarbonato de Sódio a 8,4%, com nº de lote e prazo de validade na ampola. Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde, a R$ 0,4286 unitário, marca SAMTEC;

SOLUMED DISTR. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

item 7 - Ampola contendo 100mg/ml de Cloridrato de Tiamina, com nº de lote e prazo de validade na ampola, à R$ 6,7992 unitário, marca CITOPHARMA/ACESYL 100MG/ML;

item 13 - Comprimidos contendo 200mg de carbamazepina envelopados com nº de lote e prazo de validade no blister, a R$ 0,0806 unitário, marca NEO Q/HYP/BRAIN/CARBAMAZEPINA 200MG ;

MEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP

item 11 - Frasco de mínimo 10 ml contendo Solução Oral de 50.000 UI/ml de Acetato de Retinol (Vitamina A), 10.000 UI/ml de Colecalciferol (Vitamina D3), com n.º de lote e prazo de validade no frasco. - Número de registro do produto no Ministério da Saúde, à R$ 4,7910 unitário, marca Ad.Vitam / Natulab Lab. S/A.

CENTERMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

item 12 - Frasco de 5 ml contendo solução oftálmica de maleato de timolol a 0,5%, com n.º de lote e prazo de validade no frasco.à R$ 1,2490 unitário, marca Teuto;

CIAMED DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA

item 18 - Cálcio 600mg + Colecalciferol 400UI - comprimido, envelopados com nº de lote e prazo de validade no blister. à R$ 0,1505 unitário, marca OSTEOFIX / NATULAB;

HOSPIFAR IND. COM. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

item 19 - Progesterona 100mg cápsula, à R$ 0,6930 unitário, marca BESINS HEALTHCARE / UTROGESTAN 100MG;

item 41 - Comprimidos contendo 10 mg de Dicloridrato de Manidipino, com nº de lote e prazo de validade

no blister, à R$ 2,9010 unitário, marca CHIESI / MANIVASC 10MG;
item 42 - Comprimidos contendo Manidipino + Cloridrato de Delapril 10/30 mg, com nº de lote e prazo de validade no blister, à R$ 2,5330 unitário, marca CHIESI / HIPERTIL 30MG+10MG;
item 50 - Cápsulas contendo cloridrato de tansulosina 0,4mg. (REF. SECOTEX - MANDADO JUDICIAL), à R$ 2,9480 unitário, marca BOEHRINGER / SECOTEX 0,4MG;
item 51 - Comprimidos contendo 80mg de Telmisartam, com nº de lote e prazo de validade no blister, à R$ 2,8880 unitário, marca BOEHRINGER / MICARDIS 80MG;
MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
item 23 - Ácido peracético em solução pronta para o uso, com formulação totalmente biodegradável, atóxica e sem efeito residual; compatível com aço inoxidável, ligas de alumínio, plásticos e borrachas; concentração entre 0,09 % a 0,31%, acondicionada em bombona de 5 litros, com atividade mínima de 20 dias; solução utilizada para a desinfecção de alto nível de artigos de uso hospitalar (materiais de inaloterapia, oxigenioterapia, endoscópios flexíveis, artigos semicríticos e não críticos em geral), com atividade confirmada através de laudos emitidos por laboratórios credenciados pela ANVISA para as seguintes propriedades: Esporicida, micobactericida, bactericida e fungicida; irritabilidade dérmica, ocular e toxidade inalatória. O produto deverá promover ação esporicida em até 30 minutos, que deverá ser comprovada por meio de laudos emitidos por laboratórios credenciados à ANVISA. Deverá ser fornecido com , no mínimo, 15 fitas reagentes por bombona, específicas para o monitoramento da contratação do ácido peracético ofertado, com comprovação por meio de laudos laboratoriais. As fitas devem ser disponibilizadas laboratoriais. As fitas devem ser disponibilizadas dentro da caixa do produto de maneira que não necessitem refrigeração para a sua conservação, à R$ 193,4200 unitário, marca TECPON / PERA-TEC;
AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
item 32 - Comprimidos contendo 500 mg de divalproato de sódio ER, envelopados com nº de lote e prazo de validade no blister, à R$ 1,9800 unitário, marca ABBOT / DEPAKOTE ER 500MG;
INTERLAB FARMACEUTICA LTDA
item 33 - Comprimidos contendo fingolimode 0,5mg, com nº de lote e prazo de validade na embalagem. (caixa com 28 comprimidos), à R$ 205,4100 unitário, marca
NOVARTIS / GILENYA 0,5MG;
item 35 - Cápsulas para inalação de maleato de indacaterol 150 mcg com nº de lote e prazo de validade na embalagem, à R$ 2,8400 unitário, marca NOVARTIS / ONBRIZE 150MCG;
EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
item 39 - Comprimidos contendo Linagliptina 5 mg, com nº de lote e prazo de validade na embalagem. (Ref.: TRAYENTA),à R$ 3,8800 unitário, marca TRAYENTA 5MG 30CPR / BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL
Bauru, 11/01/2016 - compras _saude@bauru.sp.gov.br
Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações- S.M.S

AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo**: 39.420/15** – **Modalidade**: Pregão Eletrônico **SMS n° 129/2015 – Sistema de Registro de Preço n° 106/2015** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** *aquisição estimada anual de medicamentos*, dentro do prazo de **cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação**.
FUTURA COMÉRCIO DE PROD. MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
SOLUMED DISTR. DE MEDIC. E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
MEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – EPP
CENTERMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CIAMED DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA
HOSPIFAR IND. COM. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
MAX MEDICAL COM. DE PROD. MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
INTERLAB FARMACEUTICA LTDA
EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Bauru, 11/01/2016 - compras_saude@bauru.sp.gov.br
Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações - S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS
Processo: **00.156/2016** – Modalidade: **Dispensa de Licitação - Artigo 24 – Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93** – Objeto: *Manutenção preventiva e corretiva nas viaturas 555, 613, 614, 249, 340, 344, e 557.* Informamos que o processo licitatório epigrafado foi devidamente **RATIFICADO** pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde **em 08/01/2016** à empresa abaixo:
V.M.C. LUCIANO PEÇAS – ME: Item 01 – *Peças para manutenção da VTR 555*, à R$ 1.230,00; **Item 08 –** *Mão de obra manutenção da VTR 555*, à R$ 350,00; **Item 02 –** *Peças para manutenção da VTR 613* , à R$ 1.710,00; **Item 09 –** *Mão de obra manutenção da VTR 613*, à R$ 460,00; **Item 03 –** *Peças para manutenção da VTR 614*, à R$ 928,00; **Item 10 –** *Mão de obra manutenção da VTR 614*, à R$ 430,00; **Item 04 –** *Peças para manutenção da VTR 249*, à R$ 345,00; **Item 11 –** *Mão de obra manutenção da VTR 249*, à R$ 150,00; **Item 05 –** *Peças para manutenção da VTR 340*, à R$ 860,00; **Item 12 –** *Mão de obra manutenção da VT 340*, à R$ 350,00; **Item 06 –** *Peças para manutenção da VTR 344*, à R$ 1.930,00; **Item 13 –** *Mão de obra manutenção da VTR 344*, à R$ 560,00; **Item 07–** *Peças para manutenção da VTR 575*, à R$ 660,00; **Item 14 –** *Mão de obra manutenção da VTR 575*, à R$ 530,00. **Sendo o valor total da empresa de R$ 10.493,00.**
Bauru, 11/01/2016 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – SMS.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 470/2015 – Processo n.º 49.887/2015 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º **243/2015 – Tipo**: Menor Preço por Lote **- Objeto:** AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 52.235 KG DE AÇÚCAR CRISTAL, 23.906 KG DE CHOCOLATE EM PÓ COM 32% DE CACAU E 54.030 KG DE LEITE EM PÓ **– Interessada:** Secretarias da Educação, Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Saúde, Esporte e Lazer, Bem Estar Social, Obras, Finanças, Administração, Administração Regional, Agricultura, Gabinete, Meio Ambiente, Jurídico e Cultura. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente **Adjudicado** em **29/12/2015** pelo pregoeiro e **Homologado** em **30/12/2015** pelo Prefeito Municipal, as empresas da seguinte forma:
LOTE 01 – AÇÚCAR
EMPRESA: CLAUDIO STRAPASSON NETO CESTA BÁSICA

IT	DESCRIÇÃO MÍNIMA	QTD EST ANUAL	MARCA	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	AÇÚCAR CRISTAL: (demais especificações conforme Edital Nº 470/15)	52.235 KG	STA ISABEL	R$ 1,79	R$ 93.500,65

LOTE 02 – CHOCOLATE EM PÓ
EMPRESA: NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA - EPP

IT	DESCRIÇÃO MÍNIMA	QTD EST ANUAL	MARCA	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	CHOCOLATE EM PÓ 32% DE CACAU: (demais especificações conforme Edital Nº 470/15)	23.906 KG	SUSTENTARI TECNUTRI	R$ 9,53	R$ 227.824,18

LOTE 03 – LEITE EM PÓ
EMPRESA: MILK VITTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

IT	DESCRIÇÃO MÍNIMA	QTD EST ANUAL	MARCA	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO: (demais especificações conforme Edital Nº 470/15)	54.030 KG	ROMANO	R$ 12,03	R$ 649.980,90

2º CLASSIFICADA EMPRESA: ROFRAN FOODS COM. E IND. DE PROD. LÁCTEOS LTDA

IT	DESCRIÇÃO MÍNIMA	QTD EST ANUAL	MARCA	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO: (demais especificações conforme Edital Nº 470/15)	54.030 KG	DANKY	R$ 12,58	R$ 679.697,40

Bauru, 11/01/2016 – Ana Paula Marques – Dir. da Div. de Compras e Licitações – SME.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º **552/15 – Processo n.º 62.239/15 – Modalidade:** Pregão Eletrônico nº **298/15 – PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE - DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA - Objeto: AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE AGREGADOS RECICLADOS, SENDO: 1.880 M³ DE AREIA GROSSA, 3.209 M³ DE PEDRISCO, 2.397 M³ DE PEDRA BRITADA Nº 1, 1.482 M³ DE PEDRA BRITADA Nº 4, 980 M³ DE PEDRA MARROADA E 7.500 M³ DE BICA CORRIDA, SENDO: 1.880 M³ DE AREIA GROSSA, 3.209 M³ DE PEDRISCO, 2.397 M³ DE PEDRA BRITADA Nº 1, 1.482 M³ DE PEDRA BRITADA Nº 4, 980 M³ DE PEDRA MARROADA E 7.500 M³ DE BICA CORRIDA – Interessadas:** Secretarias Municipais de Obras, Administrações Regionais, Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento e Esporte e Lazer. **Data do Recebimento das propostas: 25/01/2016 até às 14h30min**. **Abertura da Sessão**: **25/01/2016 às 14h:30min. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 25/01/2016 às 15h:30min**. Informações e edital na Secretaria da Administração/ Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 02 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14) 3235-1062 ou (14) 3235-1113 ou através de **download** gratuito no site **www.bauru.sp.gov.br**, ou através do site **www.licitacoes-e.com.br** – **ID 615919** onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.
Bauru, 11/01/2016 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º **562/15 – Processo n.º 44.510/15 – Modalidade:** Pregão Presencial nº **144/15 – PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE - LICITAÇÃO DIFERENCIADA NO MODO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME's, MEI's e EPP's - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE 1512 UNIDADES DE ENCADERNAÇÃO TIPO CAPA DURA EM PERCALUX, GRAVAÇÃO DOURADA COM PARAFUSO (MATERIAL COLADO E COSTURADO) E 100 UNIDADE DE ENCADERNAÇÃO DE JORNAIS (TAMANHO 0,32CM X 0,56CN) NA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL – Interessadas: Secretarias Municipais de** Administração, de Obras, Finanças, dos Negócios Jurídicos, Planejamento, Bem Estar Social, Meio Ambiente, Cultura, Agricultura e Abastecimento, Desenvolvimento e, DAE – Departamento De Água E Esgoto. **Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão 26/01/2016 às 9h** na sala de reunião da Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy - CEP. 17.014-500. Informações e edital **até do dia 25/01/16** no endereço acima, no horário das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs e fones (14) 3235-1113 ou (14) 3235-1062 ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente.
Bauru, 11/01/2016 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO - Edital nº **441/2015 - Processo n.º 13.974/2015 - Modalidade:** Concorrência Pública nº **016/15 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA COBERTURA DO PAÇO MUNICIPAL, SITO NA PRAÇA DAS CEREJIERAS, 1-59 VILA NOEMY – BAURU/SP, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E TUDO O MAIS QUE SE FIZER BOM E NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/OBRA EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E NORMAS OFERECIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - Interessada:** Gabinete do Prefeito. Concedido **prazo de 08(oito) dias úteis**, nos termos do 12.1.4.1.1 – das alíneas "a" e "c" do edital 441/15 e art. 48, § 3º da Lei Federal nº 8666/93, para a empresa **PLAW CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP** apresentar nova proposta e planilha, escoimada da causa que ensejou sua desclassificação, a mesma apresentou dentro do prazo conforme consta nos autos. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, analisando a nova proposta e planilha apresentada no processo em epígrafe e o parecer técnico do Engº Silvio Fukumoto Uehara da Secretaria Municipal de Planejamento, anexo à fl. 144, dos autos **RESOLVE: CLASSIFICAR**

a empresa: **PLAW CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP** no valor global de **R$ 123.635,92,** pois atende o que determina o edital e apresenta os valores de preços unitários semelhante ao praticado no mercado atual da construção civil. Abre-se prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos da Lei Federal nº 8666/93. Abre-se prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos da Lei Federal nº 8666/93.
Bauru, 11/01/2016 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - Edital n.º **503/15 – Processo n.º 44.505/15** – **Modalidade:** Pregão Presencial nº **131/15 -** TIPO MENOR PREÇO POR LOTE **- DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA - Objeto: AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE: 7070 M³ DE AREIA GROSSA, 871 M³ DE AREIA FINA, 10177 M³ DE PÓ DE PEDRA, 7455 M³ DE PEDRISCO, 6854 M³ DE PEDRA 1, 2744 M³ DE PEDRA 2, 4445 M³ DE PEDRA 4, 5200 M³ DE PEDRA RACHÃO, 4200 M³ DE PEDRA MARROADA E 1800 M³ DE DECOMPOSIÇÃO DE BASALTO, PELO SISTEMA DE REGISTRO PREÇOS – Interessadas:** Secretarias Municipais de Cultura, de Bem Estar Social, de Administrações Regionais, de Saúde, de Meio Ambiente, de Obras, de Agricultura e Abastecimento, de Esportes e Lazer, de Educação, o 12º Grupamento de Bombeiros, a Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB e a Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – Funprev. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente **Adjudicado** pelo pregoeiro em **09/12/15** e **06/01/16** e **Homologado** em **08/01/16** pelo Senhor Prefeito Municipal às empresas abaixo:

LOTE Nº 01 - COTA RESERVADA
Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: M³ DE AREIA GROSSA E FINA.

FORNECEDOR: RAPHAEL BERGAMINI PIRES - ME – TOTAL DO LOTE R$ 112.902,62

Item	Qtde estimada anual	Especificações mínimas	Marca ou Procedência	R$ Unit	R$ Total
01	1767	M³ de areia grossa	Pederneiras	57,81	102.150,27
02	217	M³ de areia fina	Guaianás	49,55	10.752,35

LOTE Nº 02 - COTA PRINCIPAL

OBJETO: M³ DE AREIA GROSSA E FINA.

FORNECEDOR: RAPHAEL BERGAMINI PIRES - ME – TOTAL DO LOTE R$ 338.972,13

Item	Qtde estimada anual	Especificações mínimas	Marca ou Procedência	R$ Unit	R$ Total
01	5303	M³ de areia grossa	Pederneiras	57,81	306.566,43
02	654	M³ de areia fina	Guaianás	49,55	32.405,70

LOTE Nº 03 - COTA RESERVADA
Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: M³ DE PÓ DE PEDRA E PEDRISCO

FORNECEDOR: RAPHAEL BERGAMINI PIRES - ME – TOTAL DO LOTE R$ 273.234,00

Item	Qtde estimada anual	Especificações mínimas	Marca ou Procedência	R$ Unit	R$ Total
01	2544	M³ de pó de pedra	Pederneiras	62,00	157.728,00
02	1863	M³ de pedrisco	Guaianás	62,00	115.506,00

LOTE Nº 04 - COTA PRINCIPAL

OBJETO: M³ DE PÓ DE PEDRA E PEDRISCO.

FORNECEDOR: PONTEPEDRAS MINERAÇÃO E BRITAGEM LTDA – TOTAL DO LOTE R$ 727.375,00

Item	Qtde estimada anual	Especificações mínimas	Marca ou Procedência	R$ Unit	R$ Total
01	7633	M³ de pó de pedra	Pontepedras	55,00	419.815,00
02	5592	M³ de pedrisco	Pontepedras	55,00	307.560,00

LOTE Nº 05 - COTA RESERVADA
Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: M³ DE PEDRA 1, 2 E 4, RACHÃO, MARROADA E DECOMPOSIÇÃO DE BASALTO.

FORNECEDOR: ANTÔNIO APARECIDO LORCA BAURU - ME – TOTAL DO LOTE R$ 381.813,67

Item	Qtde estimada anual	Especificações mínimas	Marca ou Procedência	R$ Unit	R$ Total
01	1713	M³ de pedra 1 – 5/8"	Pederneiras	60,33	103.345,29
02	686	M³ de pedra 2	Pederneiras	60,33	41.386,38
03	1111	M³ de pedra 4	Pederneiras	62,00	68.882,00
04	1300	M³ de pedra rachão	Pederneiras	62,00	80.600,00
05	1050	M³ de pedra marroada	Pederneiras	62,00	65.100,00
06	450	M³ de decomposição de basalto	Pederneiras	50,00	22.500,00

LOTE Nº 06 - COTA PRINCIPAL

OBJETO: M³ DE PEDRA 1, 2 E 4, RACHÃO, MARROADA E DECOMPOSIÇÃO DE BASALTO.

FORNECEDOR: PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA – TOTAL DO LOTE R$ 1.118.260,08

Item	Qtde estimada anual	Especificações mínimas	Marca ou Procedência	R$ Unit	R$ Total
01	5141	M³ de pedra 1 – 5/8"	Pederneiras	59,76	307.226,16
02	2058	M³ de pedra 2	Pederneiras	59,76	122.986,08
03	3334	M³ de pedra 4	Pederneiras	59,76	199.239,84
04	3900	M³ de pedra rachão	Pederneiras	59,76	233.064,00
05	3150	M³ de pedra marroada	Pederneiras	59,76	188.244,00
06	1350	M³ de decomposição de basalto	Pederneiras	50,00	67.500,00

Bauru, 11/01/2016 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

Seção IV
Autarquias e Empresa Pública

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h - 12h das 14h - 18h
Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31
Telefone Geral: 3235-9222
CEP: 17011-105

1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211e 3235-9223.
3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
4 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
5 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
6 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208
7 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
8 - **Compras** - 3235-9217.
9 - **Portaria** - 3235-9213.
10 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
11 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

CONTRATO 27/2015: ECO COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS LTDA ME
OBJETO: aquisição de 40 licenças – P.N. FQC – 09478 WinPro 10 SNGL OLP NL Legalization GetGenuine
PROCESSO ADMINISTRATIVO - PI 1965, 23/09/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2015
VALOR: R$ 31.912,00
VIGÊNCIA: 150 dias
ASSINATURA: 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

DAE
Departamento de Água e Esgoto

Giasone Albuquerque Candia
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE
presidente@daebauru.sp.gov.br
planejamento@daebauru.sp.gov.br
juridico@daebauru.sp.gov.br
financeiro@daebauru.sp.gov.br
administrativo@daebauru.sp.gov.br
tecnica@daebauru.sp.gov.br
producao@daebauru.sp.gov.br
imprensa@daebauru.sp.gov.br
cpd@daebauru.sp.gov.br
compras@daebauru.sp.gov.br
rh@daebauru.sp.gov.br
geo@daebauru.sp.gov.br
gabinete@daebauru.sp.gov.br
dao@daebauru.sp.gov.br
corregedoria@daebauru.sp.gov.br

EXTRATO DE CONTRATOS – DAE
PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

Contrato nº 104/2015- DAE
Processo Administrativo nº 5269/2015
Dispensa de Licitação – Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
Contratada: Norberto Francine da Silva 31584823801
Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de manutenção em escavadeira hidráulica Komatsu PC-200.
Assinatura: 28/12/2015.

Vigência do Contrato: 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.
Nota de Empenho: As despesas decorrentes deste Contrato serão suportadas pela Ficha Orçamentária: nº 57 – 3.3.90.39.99 – 17.122.0041, Nota de Empenho Ordinário nº 3388, no valor de R$1.530,00 (Um mil quinhentos e trinta reais), datada de 28 de dezembro de 2015 e Ficha Orçamentária: nº 58 – 3.3.90.30.39 – 17.122.0041, Nota de Empenho Ordinário nº 3389, no valor de R$2.670,00 (Dois mil seiscentos e setenta reais), datada de 28 de dezembro de 2015.
Valor total do Contrato: R$4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).

3º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 026/2015
Processo Administrativo nº 3015/2014 – DAE
Tomada de Preços nº 002/2.014 – DAE
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
Contratada: DRC – Perfuração Direcional Ltda.
Assinatura: 23/12/2015.
Objeto: **1.)** A prorrogação do prazo de vigência estabelecido no 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 026/2015, por mais 80 (oitenta) dias, contados a partir do seu vencimento, sendo o seu término previsto para 22/03/2016, nos termos do artigo 57, §1º, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações. **2.)** A alteração na redação da cláusula 8.1, do Contrato 026/2015, tendo em vista a anulação da Nota de Empenho Global nº 645, de 02 de abril de 2015 e passando à seguinte redação: As despesas decorrentes do Contrato 026/2015 serão suportadas pela ficha orçamentária nº 69 – 4.4.90.51.91 – 17.512.0043, Nota de Empenho Global 3304 de 21 de dezembro de 2015, no valor de R$ 131.600,00 (Cento e trinta e um mil e seiscentos reais), conforme justificativas acostadas ao Processo Administrativo nº 3015/2014, fls. 691/716.

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA
LEI FEDERAL Nº 8666/93

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – DAE

Processo Administrativo nº 5.844/2015 - DAE
Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8666/93 e ulteriores alterações, notificamos os interessados que o **Departamento de Água e Esgoto de Bauru** formalizará a contratação da empresa **Fluid Feeder Indústria e Comércio Ltda., para manutenção e aquisição de peças para o sistema de cloro gás instalado na ETA (Estação de Tratamento de Água)**.
Valor Total: R$ 1.359,80 (Mil, trezentos e cinqüenta e nove reais e oitenta centavos).
Base legal: Art. 25, I da Lei Federal nº 8666/93 e ulteriores alterações.

Portaria da Presidência:
Portaria nº 002/2016-DAE:
PRORROGANDO A CESSÃO do servidor Sr. AGENOR DE SOUZA, matrícula 100687, portador do RG nº 11226309-SSP-SP, Motorista, para prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Bauru, Gabinete do Prefeito, com prejuízo de seus vencimentos, com efeitos retroativos ao período de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.
Bauru, 08 de janeiro de 2016.

CONVOCAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO
AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA
O Serviço de Recursos Humanos solicita o comparecimento dos servidores à **Seção de Promoção Social** do Departamento de Água e Esgoto de Bauru para o **recadastramento de filhos portadores de deficiência,** munidos dos seguintes documentos:
Atestado Médico que comprove a deficiência permanente e definitiva com CID (Código Internacional da Doença),
Declaração do órgão previdênciário (Funprev) constando que o (a) filho (a) está cadastrado como portador de deficiência,
Declaração do INSS, informando que o portador de deficiência não recebe nenhum benefício por este órgão.
Apresentar RG e CPF do dependente se tiver.
Salientamos que o recadastramento deverá ser efetuado de acordo com a Lei Municipal nº 5227/2004 e Decreto Municipal nº 9928/2004, até o mês de Março de 2016. O não comparecimento acarretará a **SUSPENSÃO** do pagamento do benefício a partir do mês de abril de 2016.
Bauru, 12 de janeiro de 2016.

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural
Antonio Mondelli Júnior
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
http://www.emdurb.com.br
Pabx : (14) 3233 9000

administracao@emdurb.com.br *presidencia@emdurb.com.br*
sistemaviario@emdurb.com.br *limpezapublica@emdurb.com.br*

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 10.112/15 - Dispensa de Licitação, art. 24, inciso II, par. Único da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante: EMDURB. Contratada: EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA – ME.
Objeto: Contratação de contratação de boletim informativo e orientação sobre compras, licitação e contratos.
Valor Total: R$ 6.930,00 (seis mil novecentos e trinta reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Assinatura da Ratificação: 11/01/2016
Bauru, 12 de janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 008/2015
Processo nº 9809/2015
Convenente: EMDURB – Conveniada: ANA CAROLINA GONZALEZ - ME (COLEGIO DOM BOSCO BAURU - EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO)
Objeto: O presente Convênio tem por objetivo a viabilização de concessão de descontos nas mensalidades escolares e isenção da taxa de matrícula da CONVENIADA, aos colaboradores da CONVENENTE e seus dependentes, desde a Educação Infantil até o Ensino Médio.
A CONVENIADA fornecerá descontos sobre os produtos oferecidos nas seguintes condições:
a) 30% (trinta por cento) de desconto na mensalidade escolar.
b) Isenção da taxa de matrícula.
Vigência: 01 (um) ano a partir da data assinatura.
Assinatura: 23/12/2015.
Bauru, 09 de janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 045/2015 – Processo nº 7852/15
Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos, foi devidamente homologado pelo Presidente da EMDURB e seus objetos adjudicados para as empresa**s SUPREMA COMERCIAL EIRELI-EPP**, os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10; e **INDUTIL INDÚSTRIA DE TINTAS LTDA,** os itens 11 e 12.
Objeto:

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	300	Latas de 18 litros	Tinta para demarcação viária Branca, à base de resina acrílica, conforme ABNT NBR 11862:2012	Regional	150,00	45.000,00
02	180	Latas de 18 litros	Tinta para demarcação viária Amarela, à base de resina acrílica, conforme ABNT NBR 11862:2012	Regional	150,00	27.000,00
03	250	Latas de 18 litros	Tinta para demarcação viária Preta, à base de resina acrílica, conforme ABNT NBR 11862:2012	Regional	150,00	37.500,00
04	150	Latas de 18 litros	Tinta para demarcação viária Azul, à base de resina acrílica, conforme ABNT NBR 11862:2012	Regional	150,00	22.500,00
05	60	Latas de 18 litros	Tinta para demarcação viária Vermelha, à base de resina acrílica, conforme ABNT NBR 11862:2012	Regional	150,00	9.000,00
06	300	Latas de 18 litros	Tinta para demarcação viária à base de resina acrílica emulsionada em água, cor Branca, conforme ABNT NBR 13731:2008, versão corrigida 2011.	Regional	150,00	45.000,00
07	180	Latas de 18 litros	Tinta para demarcação viária à base de resina acrílica emulsionada em água, cor Amarela, conforme ABNT NBR 13731:2008, versão corrigida 2011.	Regional	150,00	27.000,00
08	250	Latas de 18 litros	Tinta para demarcação viária à base de resina acrílica emulsionada em água, cor Preta, conforme ABNT NBR 13699:2012.	Regional	150,00	37.500,00
09	100	Latas de 18 litros	Tinta para demarcação viária à base de resina acrílica emulsionada em água, cor Azul, conforme ABNT NBR 13699:2012.	Regional	150,00	15.000,00
10	60	Latas de 18 litros	Tinta para demarcação viária à base de resina acrílica emulsionada em água, cor Vermelha, conforme ABNT NBR 13699:2012.	Regional	150,00	9.000,00
11	120	Latas de 18 litros	Solvente (diluente) à base de hidrocarbonetos de rápida evaporação, isento de benzeno, em embalagens de 18 litros, para diluição de tinta de demarcação viária à base de resina acrílica.	Indusolve	143,00	17.160,00
12	150	Sacos de 25 quilos	Microesfera de vidro Drop-on TIPO II-A, conforme ABNT NBR 16184:2013	Potters	126,00	18.900,00
VALOR TOTAL ESTIMADO				**R$ 310.560,00**		

Quantidades estimadas para 12 (doze) meses
Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.
Bauru, 12 de janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/15
Processo nº 7772/15 – Pregão de Reg. De Preços nº 044/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI – ME.
Objeto: O objeto da presente licitação tem como finalidade o registro de preços para eventual PRESTAÇÃO DE SERVIÇO de recauchutagem de pneus, conforme especificação abaixo descrita:

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)						
ITEM	**QUANT. Estimada**	**UN**	**PRODUTO**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
17	50	UN	TORNEIRA AUTOMÁTICA (CORTE DE ÁGUA)	Forusi	R$ 84,00	R$ 4.200,00
26	25	UN	TORNEIRA P/ TANQUE ¾ METAL LONGA	Forusi	R$ 13,43	R$ 335,75
28	50	UN	VALVULA P/ CUBA (PLASTICO)	Forusi	R$ 1,32	R$ 66,00
VALOR TOTAL				**R$ 4.601,75**		

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Assinatura: 29/12/2015
Bauru, 12 de janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/15
Processo nº 7772/15 – Pregão de Reg. De Preços nº 044/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI – ME.
Objeto: O objeto da presente licitação tem como finalidade o registro de preços para eventual PRESTAÇÃO DE SERVIÇO de recauchutagem de pneus, conforme especificação abaixo descrita:
Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)					
Item	**Quant. Estimada**	**Un.**	**Descrição**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
02	140	M.O	Recauchutagem a frio para pneu traseiro 275/80 R22,5 aplicação em caminhões modelos Ford Cargo 1722 / 1723, Volkswagen Worker 17220, IVECO TECTOR 170E22. Desenho ULY com no mínimo 16 mm de profundidade, com certificação INMETRO.	R$ 374,00	R$ 52.360,00

Empresa classificada em 2º lugar para os itens abaixo:

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)					
Item	**Quant. Estimada**	**Un.**	**Descrição**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
01	080	M.O	Recauchutagem a frio para pneu traseiro 1000 x 20 – borrachudo. Aplicação em caminhões modelos Ford F14000 / F13000 / F11000. Desenho ULY com no mínimo 16 mm de profundidade, com certificação INMETRO.	R$ 345,00	R$ 27.600,00
04	004	M.O	Recauchutagem a quente para pneu traseiro 18.4 – 34 aplicação em trator Ford 6610. Desenho Pirelli TM95 com no mínimo 50 mm de profundidade, com certificação INMETRO.	R$ 1.397,00	R$ 5.588,00
05	004	M.O	Recauchutagem a quente para pneu traseiro 14.9 – 28 aplicação em trator Ford 4610. Desenho Pirelli TM95 com no mínimo 45 mm de profundidade, com certificação INMETRO.	R$ 886,00	R$ 3.544,00
06	024	M.O	Recauchutagem a quente para pneu 12 x 16.5 NHS aplicação em mini pá carregadeira New Holland L220 desenho Super Grip L2 com no mínimo 20 mm de profundidade, com certificação INMETRO.	R$ 394,00	R$ 9.456,00

Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a prestação dos serviços.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Assinatura: 28/12/2015
Bauru, 12 de janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/15
Processo nº 7772/15 – Pregão de Reg. De Preços nº 044/15
Contratante: EMDURB – Compromissária: INDUSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA – EPP.
Objeto: O objeto da presente licitação tem como finalidade o registro de preços para eventual PRESTAÇÃO DE SERVIÇO de recauchutagem de pneus, conforme especificação abaixo descrita:
Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)					
Item	**Quant. Estimada**	**Un.**	**Descrição**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
01	080	M.O	Recauchutagem a frio para pneu traseiro 1000 x 20 – borrachudo. Aplicação em caminhões modelos Ford F14000 / F13000 / F11000. Desenho ULY com no mínimo 16 mm de profundidade, com certificação INMETRO.	R$ 345,00	R$ 27.600,00
04	004	M.O	Recauchutagem a quente para pneu traseiro 18.4 – 34 aplicação em trator Ford 6610. Desenho Pirelli TM95 com no mínimo 50 mm de profundidade, com certificação INMETRO.	R$ 1.397,00	R$ 5.588,00
05	004	M.O	Recauchutagem a quente para pneu traseiro 14.9 – 28 aplicação em trator Ford 4610. Desenho Pirelli TM95 com no mínimo 45 mm de profundidade, com certificação INMETRO.	R$ 886,00	R$ 3.544,00
06	024	M.O	Recauchutagem a quente para pneu 12 x 16.5 NHS aplicação em mini pá carregadeira New Holland L220 desenho Super Grip L2 com no mínimo 20 mm de profundidade, com certificação INMETRO.	R$ 394,00	R$ 9.456,00
VALOR TOTAL				**R$ 46.188,00**	

Empresa classificada em 3º lugar para os itens abaixo:

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)					
Item	**Quant. Estimada**	**Un.**	**Descrição**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
02	140	M.O	Recauchutagem a frio para pneu traseiro 275/80 R22,5 aplicação em caminhões modelos Ford Cargo 1722 / 1723, Volkswagen Worker 17220, IVECO TECTOR 170E22. Desenho ULY com no mínimo 16 mm de profundidade, com certificação INMETRO.	R$ 374,00	R$ 52.360,00

Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a prestação dos serviços.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Assinatura: 28/12/2015
Bauru, 12 de janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2013
Proc. nº 5757/2012 - Pregão Presencial nº 019/2012.
Contratante: EMDURB - Contratada: PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS PROPAGANDA PUBLICIDADE LTDA.
Objeto: A CONTRATANTE e a CONTRATADA, de comum acordo, conforme previsto no art. 57, II da Lei 8666/93 e cláusula segunda, item 2.1 do contrato, pactuam a prorrogação do presente contrato por 12 (doze) meses, de 18/01/16 a 17/01/17.
Fica pactuado a manutenção dos valores contratados, conforme proposta apresentada, bem como, à renúncia do reajuste referente ao acumulado no período pelo Índice de correção IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), previsto na cláusula 2.2 do contrato em epígrafe. Assim, permanece o valor unitário pago a CONTRATADA de R$ 26,37 (vinte e seis reais e trinta e sete centavos), perfazendo o valor total de R$ 5.379,48 (cinco mil, trezentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos), por 204 (duzentos e quatro) centímetros/coluna de publicação.
Fica pactuado entre as partes que as demais cláusulas constantes na Ata de Registro de Preços em epígrafe, que não foram atingidas por este aditivo, permanecem em vigor.
Assinatura: 01/01/2016
Bauru, 12 de janeiro de 2016.
Presidente da EMDURB.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Donizete do Carmo dos Santos
Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17040-037
Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.
Atendimento da Divisão Previdenciária
(Seção de Benefícios e Seção de Aposentadorias e Pensões)
Segunda à Sexta das 13h às 16h30min.

TELEFONES

3223-7071 / 3227-1444
3223-7719 / 3223-7000
3223-7901 / 3223-6433

EMAILS

-presidencia_funprev@bauru.sp.gov.br
-controla_funprev@bauru.sp.gov.br
-juridico_funprev@bauru.sp.gov.br
-adm_funprev@bauru.sp.gov.br
-financeiro_funprev@bauru.sp.gov.br
-previdencia_funprev@bauru.sp.gov.br
-cpd@funprevbauru.com.br
-conselho@funprevbauru.com.br
-folpag@funprevbauru.com.br
-servsocial@funprevbauru.com.br
-economista1@funprevbauru.com.br
-contabilidade@funprevbauru.com.br
-beneficios@funprevbauru.com.br

OUVIDORIA

-ouvidoria@funprevbauru.com.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denuncias, garantindo o principio da ética, da eficiência e da transparência.

!!!ATENÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS!!!!
RECADASTRAMENTO ANUAL SERÁ NO "MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO"

Informamos que a partir de Janeiro/2014, todos os aposentados e pensionistas que recebem provento (pagamento) através da FUNPREV, deverão realizar o recadastramento (prova de vida) no mês de aniversário, devendo comparecer na sede da Fundação - Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, munidos dos seguintes documentos: RG/CPF/Comprovante de residência, sob pena de suspensão do (provento) pagamento.

COMUNICADO

A Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV comunica que a partir de **18 de julho de 2014** o horário de atendimento ao público, ***presencial e por telefone,*** na DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA (Seção de Aposentadorias e Pensões e na Seção de Benefícios), em conformidade com o procedimento administrativo n.º 2332/2014, será nos seguintes moldes:

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA:
PERÍODO DA TARDE DAS 13h às 16h30min.

- Atendimento para fins de inscrição de segurado obrigatório e/ou inclusão de dependentes (dentre outros);
- Atendimento para assuntos inerentes a aposentadoria (averbação de tempo de contribuição, simulação de aposentadoria, dentre outros), e pensão por morte.

Não haverá alteração no horário de atendimento do setor de Perícia Médica, Serviço Social e nas atividades referentes ao Enquadramento PCCS, permanecendo o horário de atendimento ao público de **Segunda a Sexta-Feira das 08h às 12h e das 13h às 17h.**

DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA
PERÍCIA MÉDICA

Concessão de Auxílio Doença:

Nome	Matricula	Inicial	Período (dias)	Término
Edsono Pereira de Oliveira	14.912	06/01/2016	07	12/01/2016
Eliane Barbosa Bento	24.330	02/01/2016	01	02/01/2016
Jair Sanches Vieira	28.155	08/01/2016	90	06/04/2016
Marli Boico Romeiro Santos	24.566	03/01/2016	90	01/04/2016
Neuza Luiz	23.645	02/01/2016	60	01/03/2016
Nivaldo do Nascimento Monge	16.234	02/01/2016	03	04/01/2016
José Roberto da Silva II	22.993	10/01/2016	75	24/03/2016
Rosiane Barbosa Neves de Sousa	32.145	03/01/2016	60	02/03/2016
Silvano Caldas Navarro Filho	101.003	02/01/2016	19	20/01/2016
Simone Alves da Silva	29.759	30/12/2015	30	28/01/2016
Valdecir Antonio Franco	101.073	11/01/2016	90	09/04/2016
Vitor Pinto Silva	28.765	08/01/2016	90	06/04/2016

Os segurados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

Aptos para retornar as atividades profissionais:

Nome	Secretaria de Origem	Retornar em:
Edson Pereira de Oliveira	Secretaria de Obras	13/01/2016
Eliane Barbosa Bento	Secretaria de Saúde	03/01/2016
Neuza Luiz	Secretaria de Saúde	03/03/2016
Nivaldo do Nascimento Monge	Secretaria de Obras	05/01/2016
José Roberto da Silva II	Gabinete	25/03/2016
Rosiane Barbosa Neves de Sousa	Secretaria de Saúde	03/03/2016
Silvano Caldas Navarro Filho	DAE	21/01/2016

PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - ADIANTAMENTO – Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV – Em cumprimento ao Art.16 da Lei n.º 8.666/93, informamos as aquisições realizadas por regime de adiantamento, nos termos do inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666/93 c/c Decreto Municipal n.º 11.381/2010 c/c Resolução do Conselho Curador da FUNPREV n.º 46/2015, na competência 11/2015, conforme planilhas discriminadas abaixo:

Processo n.º: 3369/2015 – Despesas de Serviço

DATA 24/11/2015	N.º Cheque	Valor do Cheque R$	N.F.	Favorecido	Histórico	ISSQN R$	Valor da Nota R$
26/11/2015	67	R$ 380,00	3499	FONEMASTER TELEINFORMÁTICA LTDA - EPP	Reparo da Central de PABX desta Fundação	R$ 20,00	R$ 380,00
26/11/2015	73	R$ 20,00	GUIA DAT	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - GUIA D.A.T.	Referente a retenção de I.S.S.Q.N. de empresas prestadoras de serviços. Da N.F. 3499		R$ 20,00

Processo n.º: 3368/2015 – Despesas de Consumo

DATA 24/11/2015	N.º Cheque	Valor do Cheque R$	N.F.	FAVORECIDO	HISTÓRICO	Valor R$
27/11/2015	68	R$ 40,00	609	Impersilva Impermeabilizantes	Pagamento referente a compra de 02 tubos de silicone	R$ 40,00
03/12/2015	69	R$ 36,99	1343	Jalovi Livraria LTDA	Pagamento referente a compra de 01 agenda Medica	R$ 36,99
07/12/2015	70	R$ 83,30	94	Merighi & Merighi LTDA ME	Pagamento referente a confecção de 05 carimbos para a Comissão SIPREV	R$ 83,30
07/12/2015	75	R$ 1,70	DAT	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - GUIA D.A.T.	Referente a retenção de I.S.S.Q.N. de empresas prestadoras de serviços.	R$ 1,70
21/12/2015	71	R$ 230,00	2452	Magrini Equipamentos Contra Incêndio LTDA	Pagamento referente a aquisição de carga de extintores desta Fundação	R$ 230,00
21/12/2015	72	R$ 28,99	RECIBO	Rede LK de Postos LTDA	Despesa referente a aquisição de óleo Diesel	R$ 28,99

Bauru, S.P., 08 de janeiro de 2016.

Divisão Financeira
Balancete Dezembro 2015

CN-SIFPM — CONAM

Funprev - Bauru

Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

DATA 30/11/2015 — Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 12 / 2015 — Pagina 1

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.0.0.0.00.00.000				RECEITAS CORRENTES	11.472.631,85	79.494.450,30	74.536.468,00	114.096.304,05	-4.957.982,30
1.2.0.0.00.00.000				RECEITA DE CONTRIBUICOES	4.779.668,58	32.185.217,38	32.918.393,00	32.871.922,61	733.175,62
1.2.1.0.00.00.000				CONTRIBUICOES SOCIAIS	4.779.668,58	32.185.217,38	32.918.393,00	32.871.922,61	733.175,62
1.2.1.0.29.00.000				CONTRIB.P/O REGIME PROPRIO DE PREVID.SERV.PUBLICO	4.690.835,99	31.613.602,45	32.328.393,00	32.289.907,90	714.790,55
1.2.1.0.29.07.000				CONTR.DO SERVIDOR P/REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA	4.363.217,34	29.508.806,79	30.405.643,00	30.185.112,24	896.836,21
1.2.1.0.29.07.001	00001	04	6120000	contrib. servidor ativo - pmb	4.000.090,64	25.777.710,29	25.500.000,00	25.777.710,29	-277.710,29
1.2.1.0.29.07.002	00002	04	6120000	contrib. servidor - dae	255.395,98	3.031.325,50	4.055.099,00	3.635.177,59	1.023.773,50
1.2.1.0.29.07.003	00003	04	6120000	contrib. servidor ativo - cmb	85.438,96	554.676,08	650.544,00	593.943,59	95.867,92
1.2.1.0.29.07.004	00004	04	6120000	contrib. servidor ativo funprev	22.291,76	145.094,92	200.000,00	178.280,77	54.905,08
1.2.1.0.29.09.000				CONTR.SERVIDOR INATIVO P/O REGIME PROP.PREVIDENCIA	314.747,49	2.025.259,20	1.850.000,00	2.025.259,20	-175.259,20
1.2.1.0.29.09.001	00005	04	6120000	contrib. servidor inativo civil	314.747,49	2.025.259,20	1.850.000,00	2.025.259,20	-175.259,20
1.2.1.0.29.11.000				CONTRIB.PENSIONISTAS P/O REGIME PROP.PREVIDENCIA	12.871,16	79.536,46	72.750,00	79.536,46	-6.786,46
1.2.1.0.29.11.001	00006	04	6120000	contrib. pensionista civil - pmb	12.871,16	79.536,46	72.750,00	79.536,46	-6.786,46
1.2.1.0.99.00.000				OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS	88.832,59	571.614,93	590.000,00	582.014,71	18.385,07
1.2.1.0.99.00.001	00007	04	6120000	contr.serv.aux.doenca pmb	75.856,62	478.095,84	500.000,00	478.095,84	21.904,16
1.2.1.0.99.00.002	00008	04	6120000	contr.serv.aux.doenca dae	12.634,64	91.196,31	75.000,00	91.196,31	-16.196,31
1.2.1.0.99.00.003	00009	04	6120000	contr.serv.aux.doenca cmb	0,00	0,00	10.000,00	8.333,30	10.000,00
1.2.1.0.99.00.004	00010	04	6120000	contr.serv.aux.doenca funprev	341,33	2.322,78	5.000,00	4.389,26	2.677,22
1.3.0.0.00.00.000				RECEITA PATRIMONIAL	6.421.041,81	42.631.531,90	37.865.000,00	76.423.490,18	-4.766.531,90
1.3.1.0.00.00.000				RECEITAS IMOBILIARIAS	3.650,65	42.674,24	45.000,00	42.674,24	2.325,76
1.3.1.1.00.00.000				ALUGUEIS	3.650,65	42.674,24	45.000,00	42.674,24	2.325,76
1.3.1.1.01.00.000				ALUGUEIS DE IMOVEIS URBANOS	3.650,65	42.674,24	45.000,00	42.674,24	2.325,76
1.3.1.1.01.00.004	00011	04	6000001	alugueis urbanos funprev	3.650,65	42.674,24	45.000,00	42.674,24	2.325,76
1.3.2.0.00.00.000				RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	6.417.391,16	42.588.857,66	37.820.000,00	76.380.815,94	-4.768.857,66

CN-SIFPM — CONAM

Funprev - Bauru

Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

DATA 30/11/2015 — Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 12 / 2015 — Pagina 2

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.3.2.8.00.00.000				REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS	6.417.391,16	42.588.857,66	37.820.000,00	76.380.815,94	-4.768.857,66
1.3.2.8.10.00.000				REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS RENDA FIXA	5.868.223,20	40.984.128,93	32.690.000,00	69.855.169,29	-8.294.128,93
1.3.2.8.10.00.001	00012	04	6000001	remuneracao dos investimentos do rpps renda fixa	0,00	0,00	32.690.000,00	27.241.666,60	32.690.000,00
1.3.2.8.10.00.002	00038	04	6000001	ren.apl.bb comprev prev rf perfil	226.298,67	2.104.250,18	0,00	2.104.250,18	-2.104.250,18
1.3.2.8.10.00.003	00039	04	6000001	rend.aplic.bb prev tp ipca vii	1.325.439,32	5.342.138,95	0,00	5.342.138,95	-5.342.138,95
1.3.2.8.10.00.004	00040	04	6000001	rend.aplic.bb rpps prev rf ima-b	157.653,35	731.732,97	0,00	1.154.973,84	-731.732,97
1.3.2.8.10.00.005	00041	04	6000001	rend.aplic.cef ima geral	0,00	345.988,44	0,00	345.988,44	-345.988,44
1.3.2.8.10.00.006	00042	04	6000001	rend.aplic.cef irfm-1/66-0	45.200,77	560.883,32	0,00	560.883,82	-560.883,32
1.3.2.8.10.00.007	00043	04	6000001	rend.aplic.cef ima b tit.pub/9-1	0,00	779.030,76	0,00	779.030,76	-779.030,76
1.3.2.8.10.00.008	00044	04	6000001	rend.aplic.cef fi brasil 2018	152.271,00	632.725,67	0,00	632.725,67	-632.725,67
1.3.2.8.10.00.009	00045	04	6000001	ren.apl.cef fibrasilirfm-1tprf/330-9	132.918,43	3.381.168,19	0,00	3.381.168,19	-3.381.168,19
1.3.2.8.10.00.010	00046	04	6000001	rend.ap.cef fi brasil2016i	265.950,00	1.649.334,46	0,00	1.649.334,46	-1.649.334,46
1.3.2.8.10.00.011	00047	04	6000001	rend.aplic.cef fi br ref.di longo prazo/9-1	142.010,39	2.498.538,40	0,00	2.498.538,40	-2.498.538,40
1.3.2.8.10.00.012	00048	04	6000001	rend.aplic bbprev rf idka 2	281.996,09	3.146.947,23	0,00	3.146.947,23	-3.146.947,23
1.3.2.8.10.00.013	00050	04	6000001	rend.aplic.brades imab tit.pub 69-8	212.769,01	1.876.044,85	0,00	2.815.431,36	-1.876.044,85
1.3.2.8.10.00.014	00049	04	6000001	rend.aplic.bradesco fi rf di premium	539.909,26	4.305.947,25	0,00	4.305.947,25	-4.305.947,25
1.3.2.8.10.00.015	00051	04	6000001	rend.aplic.bradesco ima-b/79-5	294.751,21	1.546.572,58	0,00	1.806.230,06	-1.546.572,58
1.3.2.8.10.00.016	00052	04	6000001	rend.aplic.brad.rfimageral 69-8	0,00	1.110.520,23	0,00	1.110.520,23	-1.110.520,23
1.3.2.8.10.00.017	00053	04	6000001	rend.aplic.itau inst.rf inflacao	332.553,65	1.888.240,42	0,00	1.888.240,42	-1.888.240,42
1.3.2.8.10.00.018	00054	04	6000001	rend.aplic.santander fic fi corporate rf di	160.021,59	1.000.632,03	0,00	1.000.632,03	-1.000.632,03
1.3.2.8.10.00.019	00055	04	6000001	rend.aplic.safra exec.02	113.412,45	1.093.377,86	0,00	1.093.377,86	-1.093.377,86
1.3.2.8.10.00.020	00056	04	6000001	rend.aplic.safra ima fic rf	129.406,24	799.420,98	0,00	799.420,98	-799.420,98
1.3.2.8.10.00.021	00057	04	6000001	rend.aplic.hsbc fi rf at.reg.proprio	0,00	2.031.537,70	0,00	2.031.537,70	-2.031.537,70
1.3.2.8.10.00.022	00058	04	6000001	rend.aplic.banco rural premium sr	34.951,46	257.289,96	0,00	257.289,96	-257.289,96
1.3.2.8.10.00.059	00070	04	6000001	fundo bb previd rf perfil	0,00	119.355,12	0,00	119.355,12	-119.355,12

CN-SIFPM — CONAM

Funprev - Bauru

Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

DATA 30/11/2015 — Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 12 / 2015 — Pagina 3

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.3.2.8.10.00.060	00071	04	6000001	fundo caixa fi br ref di longo pr 330-9	346.320,35	1.808.302,62	0,00	1.808.302,62	-1.808.302,62
1.3.2.8.10.00.061	00073	04	6000001	rend.aplic bradesc.rf b vertice 2019	364.046,47	994.202,49	0,00	994.202,49	-994.202,49

1.3.2.8.10.00.062	00075	04	6000001	rend.aplic. btg pact 2014 fi rf	218.121,30	370.680,30	0,00	377.768,70	-370.680,30
1.3.2.8.10.00.063	00074	04	6000001	rend.santander fic ima b tit pub	152.091,35	304.047,84	0,00	304.047,84	-304.047,84
1.3.2.8.10.00.064	00076	04	6000001	rend.aplic.btg master cash fi ref	0,00	65.087,29	0,00	65.087,29	-65.087,29
1.3.2.8.10.00.065	00077	04	6000001	rend.cef fi brasil 2024	240.130,84	240.130,84	0,00	240.130,84	-240.130,84
1.3.2.8.20.00.000				REMUN.DOS INVESTIMENTOS DO RPPS RENDA VARIAVEL	549.167,96	1.604.728,73	5.130.000,00	6.525.646,65	3.525.271,27
1.3.2.8.20.00.001	00013	04	6000001	remun.dos investimentos do rpps renda variavel	0,00	0,00	5.130.000,00	4.275.000,00	5.130.000,00
1.3.2.8.20.00.002	00059	04	6000001	rend.aplic.cef fi acoes	0,00	0,00	0,00	71.271,59	0,00
1.3.2.8.20.00.003	00060	04	6000001	rend.aplic.cefbripcaviimultmercado	153.375,20	779.282,20	0,00	779.282,20	-779.282,20
1.3.2.8.20.00.004	00061	04	6000001	rend.aplic.fip caixa incorp.imobiliaria	291.628,74	355.307,15	0,00	355.307,15	-355.307,15
1.3.2.8.20.00.005	00062	04	6000001	rend.aplic.safra mulmercado	104.164,02	470.139,38	0,00	470.139,38	-470.139,38
1.3.2.8.20.00.006	00063	04	6000001	rend.aplic itau fof rpi 30 acoes ibovesp ativo	0,00	0,00	0,00	55.478,70	0,00
1.3.2.8.20.00.007	00064	04	6000001	rend.aplic.itau rpi acoes ibovesp at ficfi	0,00	0,00	0,00	89.144,00	0,00
1.3.2.8.20.00.008	00065	04	6000001	rend.aplic.hsbc acoes ibovesp reg.previ	0,00	0,00	0,00	227.943,69	0,00
1.3.2.8.20.00.009	00066	04	6000001	rend.aplic.santander fi ibovesp at inst acoes	0,00	0,00	0,00	16.201,27	0,00
1.3.2.8.20.00.010	00067	04	6000001	rend.aplic.bradesco fia prev govern coorporativa	0,00	0,00	0,00	126.269,11	0,00
1.3.2.8.20.00.011	00068	04	6000001	rend.aplic.bb acoes governanca	0,00	0,00	0,00	59.609,56	0,00
1.3.2.8.20.00.012	00069	04	6000001	rend.aplic.meta plus fim multmercado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.0.00.00.000	00036	04	6000001	receita da cessao de direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00.000				RECEITA DE SERVICOS	4.303,78	48.488,36	117.075,00	106.094,43	68.586,64
1.6.0.0.13.00.000				SERVICOS ADMINISTRATIVOS	4.303,78	48.488,36	117.075,00	106.094,43	68.586,64
1.6.0.0.13.01.000	00014	04	6000001	servicos de inscricao em concursos publicos	0,00	210,00	15.975,00	13.312,50	15.765,00
1.6.0.0.13.07.000	00015	04	6000001	servicos de fotocopias e/ou copias heliograficas	0,00	0,00	1.100,00	916,60	1.100,00
1.6.0.0.13.99.000				OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	4.303,78	48.278,36	100.000,00	91.865,33	51.721,64

CN-SIFPM CONAM

Funprev - Bauru

Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

DATA 30/11/2015 Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 12 / 2015 Pagina 4

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.6.0.0.13.99.001	00016	04	6000001	taxa de adm convenio de 2.015	4.303,78	48.278,36	100.000,00	91.865,33	51.721,64
1.9.0.0.00.00.000				OUTRAS RECEITAS CORRENTES	267.617,68	4.629.212,66	3.636.000,00	4.694.796,83	-993.212,66
1.9.1.0.00.00.000				MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	4.273,35	10.000,00	12.606,55	5.726,65
1.9.1.2.00.00.000				MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOES	0,00	4.273,35	5.000,00	8.439,95	726,65
1.9.1.2.29.00.000				MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIB.P/O RPPS	0,00	4.273,35	5.000,00	8.439,95	726,65
1.9.1.2.29.01.000				MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIB.PATRONAL P/RPPS	0,00	4.273,35	0,00	4.273,35	-4.273,35
1.9.1.2.29.01.001	00072	04	6000001	ref.multa/jr.contr.patr.para o rpps	0,00	4.273,35	0,00	4.273,35	-4.273,35
1.9.1.2.29.02.000				MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTR.SERVIDOR P/O RPPS	0,00	0,00	5.000,00	4.166,60	5.000,00
1.9.1.2.29.02.001	00017	04	6000001	multa e juros de mora contr.serv.facultativo	0,00	0,00	5.000,00	4.166,60	5.000,00
1.9.1.9.00.00.000				MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00	0,00	5.000,00	4.166,60	5.000,00
1.9.1.9.27.00.000				MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	0,00	0,00	5.000,00	4.166,60	5.000,00
1.9.1.9.27.00.001	00018	04	6000001	multas e juros previstas em contratos	0,00	0,00	5.000,00	4.166,60	5.000,00
1.9.2.0.00.00.000				INDENIZACOES E RESTITUICOES	267.617,68	4.624.939,31	3.605.000,00	4.664.690,38	-1.019.939,31
1.9.2.1.00.00.000				INDENIZACOES	0,00	0,00	5.000,00	4.166,60	5.000,00
1.9.2.1.99.00.000				OUTRAS INDENIZACOES	0,00	0,00	5.000,00	4.166,60	5.000,00
1.9.2.1.99.00.001	00019	04	6000001	outras indenizacoes	0,00	0,00	5.000,00	4.166,60	5.000,00
1.9.2.2.00.00.000				RESTITUICOES	267.617,68	4.624.939,31	3.600.000,00	4.660.523,78	-1.024.939,31
1.9.2.2.10.00.000				COMPESACOES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E O RPPS	264.385,42	4.574.407,42	3.500.000,00	4.574.407,42	-1.074.407,42
1.9.2.2.10.02.000	00020	04	6200000	comp.financeiras entre rgps e rpps-parcelamentos	264.385,42	4.574.407,42	3.500.000,00	4.574.407,42	-1.074.407,42
1.9.2.2.99.00.000				OUTRAS RESTITUICOES	3.232,26	50.531,89	100.000,00	86.116,36	49.468,11
1.9.2.2.99.00.001	00021	04	6000001	outras restituicoes	3.232,26	50.531,89	100.000,00	86.116,36	49.468,11
1.9.9.0.00.00.000				RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	0,00	0,00	21.000,00	17.499,90	21.000,00
1.9.9.0.02.00.000				RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA DE ACOES JUDICIAIS	0,00	0,00	14.000,00	11.666,60	14.000,00
1.9.9.0.02.01.000	00022	04	6000001	honorarios de advogados	0,00	0,00	7.000,00	5.833,30	7.000,00
1.9.9.0.02.02.000	00023	04	6000001	receita de onus de sucumbencia	0,00	0,00	7.000,00	5.833,30	7.000,00

CN-SIFPM CONAM

Funprev - Bauru

Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria

DATA 30/11/2015 Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 12 / 2015 Pagina 5

Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.9.9.0.99.99.000				OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	7.000,00	5.833,30	7.000,00
1.9.9.0.99.99.001	00037	01	1100000	outras receitas	0,00	0,00	7.000,00	5.833,30	7.000,00
7.0.0.0.00.00.000				RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARIAS	11.443.837,88	89.183.570,22	90.000.867,00	90.535.899,11	817.296,78
7.2.0.0.00.00.000				RECEITA DE CONTRIBUICOES (I-O)	9.970.668,54	72.589.265,71	74.361.287,00	73.941.594,60	1.772.021,29
7.2.1.0.00.00.000				CONTRIBUICOES SOCIAIS (I-O)	9.970.668,54	72.589.265,71	74.361.287,00	73.941.594,60	1.772.021,29
7.2.1.0.29.00.000				CONTR.P/O REGIME PROPRIO DO SERVIDOR PUBLICO(I-O)	9.970.668,54	72.589.265,71	74.361.287,00	73.941.594,60	1.772.021,29
7.2.1.0.29.01.000				CONTRIBUICAO PATRONAL P/O RPPS (I-O)	8.904.531,04	60.092.745,43	61.991.287,00	61.445.074,32	1.898.541,57
7.2.1.0.29.01.001	00025	04	6110000	contr.patr.pmb.serv.ativ	8.003.310,82	51.543.990,17	51.000.000,00	51.543.990,17	-543.990,17
7.2.1.0.29.01.002	00026	04	6110000	contr.patr.dae.serv.ativo	510.792,14	6.067.675,80	8.110.198,00	7.270.355,28	2.042.522,20
7.2.1.0.29.01.003	00027	04	6110000	contr.patr.cmb.serv.ativo	170.877,98	1.109.353,06	1.301.088,00	1.170.695,29	191.734,94
7.2.1.0.29.01.004	00028	04	6110000	contr.patr.funprev.serv.ativo civil	45.139,59	289.048,11	400.000,00	356.561,70	110.951,89

7.2.1.0.29.01.006	00029	04	6110000	contr.patr.aux.doenca pmb	161.242,01	909.589,55	1.000.000,00	909.589,55	90.410,45
7.2.1.0.29.01.007	00030	04	6110000	contr.patr.aux.doenca dae	12.353,22	168.436,21	150.000,00	168.436,21	-18.436,21
7.2.1.0.29.01.008	00031	04	6110000	contr.patr.aux.doenca cmb	0,00	0,00	20.001,00	16.667,50	20.001,00
7.2.1.0.29.01.009	00032	04	6110000	contr.patr.aux.doenca funprev	815,28	4.652,53	10.000,00	8.778,62	5.347,47
7.2.1.0.29.15.000				CONTRIB.PREVIDENC.EM REGIME DE PARC.DEBITOS (I-O)	1.066.137,50	12.496.520,28	12.370.000,00	12.496.520,28	-126.520,28
7.2.1.0.29.15.001	00033	04	6000001	parc.divida previdenciaria pmb	1.066.137,50	12.496.520,28	12.370.000,00	12.496.520,28	-126.520,28
7.9.0.0.00.00.000				OUTRAS RECEITAS CORRENTES (I-O)	1.473.169,34	16.594.304,51	15.639.580,00	16.594.304,51	-954.724,51
7.9.4.0.00.00.000				RECEITA INTRA-ORCAMENTARIA DECORRENTE DE APORTES	1.473.169,34	16.594.304,51	15.639.580,00	16.594.304,51	-954.724,51
7.9.4.0.00.00.001	00034	04	6110000	rec.aportes deficit pmb e cmb	1.325.410,04	14.930.361,34	14.618.780,00	14.930.361,34	-311.581,34
7.9.4.0.00.00.003	00035	04	6110000	rec.aportes deficit.dae	147.759,30	1.663.943,17	1.020.800,00	1.663.943,17	-643.143,17
				TOTAL GERAL DA RECEITA	22.916.469,73	168.678.020,52	164.537.335,00	204.632.203,16	-4.140.685,52

CN-SIFPM CONAM

Funprev - Bauru

DATA 07/01/2016 Movimentacao Extraorcamentaria - Balancete Sintetico - 12 / 2015 Pagina 1

Codigo	Especificacao	RECEITA No Mes	RECEITA No Ano	DESPESA No Mes	DESPESA No Ano
	RESTOS A PAGAR				
	Restos a Pagar 2014			0,00	449.953,20
	TOTAL RESTOS A PAGAR			0,00	449.953,20
4.0.00	CONSIGNACOES				
4.1.00	CONSIGNATARIOS DIVERSOS				
4.1.03	pensao alimenticia	54.561,79	476.329,81	54.561,79	476.329,81
4.1.07	convenios consignados	830.091,24	9.339.763,52	821.440,19	9.228.862,48
4.1.99	outros consignatarios	235.046,77	2.694.590,60	234.985,42	2.668.717,60
	TOTAL CONSIGNATARIOS DIVERSOS	1.119.699,80	12.510.683,93	1.110.987,40	12.373.909,89
4.2.00	TESOURO NACIONAL				
4.2.01	imposto sobre a renda retido na fonte - irrf	993.515,33	6.572.313,69	520.387,22	6.497.505,29
	TOTAL TESOURO NACIONAL	993.515,33	6.572.313,69	520.387,22	6.497.505,29
4.3.00	TESOURO ESTADUAL E MUNICIPAL				
4.3.01	imposto s/ servicos de qualquer natureza - iss	195,20	525,32	96,87	365,65
	TOTAL TESOURO ESTADUAL E MUNICIPAL	195,20	525,32	96,87	365,65
	TOTAL CONSIGNACOES	2.113.410,33	19.083.522,94	1.631.471,49	18.871.780,83
9.0.00	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS INTRA OFSS				
9.3.00	REPASSES PREVIDENCIARIOS - PLANO PREVIDENCIARI				
9.3.03	outros aportes	642.895,44	6.277.300,53	0,00	0,00
	TOTAL REPASSES PREVIDENCIARIOS - PLANO PREVIDENCIARI	642.895,44	6.277.300,53	0,00	0,00
	TOTAL TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS INTRA OFSS	642.895,44	6.277.300,53	0,00	0,00
	TOTAL GERAL	2.756.305,77	25.360.823,47	1.631.471,49	19.321.734,03

CN-SIFPM CONAM

Funprev - Bauru

BALANCETE SINTETICO DA DESPESA EMPENHADA POR ELEMENTO

DATA 07/01/2016 Mes : 12 / 2015 Pagina 1

Economica	Descricao	No Mes	%	No Ano	%	Dotacao	%	Saldo	%
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES								
3.1.00.00.00	pessoal e encargos sociais								
3.1.90.00.00	aplicacoes diretas								
3.1.90.01.00	aposent.rpps,reserva remun.e reforma dos	11.641.369,03	77,88	97.983.188,50	78,39	105.000.000,00	63,81	7.016.811,50	17,74
3.1.90.03.00	pensoes	2.170.558,29	14,52	17.865.417,23	14,29	20.500.000,00	12,45	2.634.582,77	6,66
3.1.90.05.00	out.beneficios previdenc.do servidor ou	880.123,52	5,88	6.003.148,48	4,80	7.278.000,00	4,42	1.274.851,52	3,22
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas - pessoal	186.332,77	1,24	1.667.753,67	1,33	3.176.801,00	1,93	1.509.047,33	3,81
3.1.90.16.00	outras despesas variaveis - pessoal civi	0,00	0,00	2.551,64	0,00	12.000,00	0,00	9.448,36	0,02
3.1.90.91.00	sentencas judiciais	37.562,44	0,25	38.440,30	0,03	691.885,00	0,42	653.444,70	1,65
3.1.90.94.00	indenizacoes e restituicoes trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	159.750,00	0,09	159.750,00	0,40
3.1.91.00.00	apl. direta decorrente de oper. intra-or								
3.1.91.13.00	obrigacoes patronais (i)	45.139,59	0,30	289.048,11	0,23	410.000,00	0,24	120.951,89	0,30
TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.961.085,64	100,10	123.849.547,93	99,08	137.228.436,00	83,40	13.378.888,07	33,82
3.3.00.00.00	outras despesas correntes								
3.3.20.00.00	transferencias a uniao								
3.3.20.01.00	aposentadorias, reserva remunerada e ref	0,00	0,00	4.672,21	0,00	30.000,00	0,01	25.327,79	0,06
3.3.20.03.00	pensoes	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,03
3.3.90.00.00	aplicacoes diretas								
3.3.90.30.00	material de consumo	1.262,45	0,00	37.270,65	0,02	471.997,00	0,28	434.726,35	1,09
3.3.90.35.00	servicos de consultoria	0,00	0,00	1.996,65	0,00	15.000,00	0,00	13.003,35	0,03
3.3.90.36.00	outros servicos de terceiros - pessoa fi	4.593,92	0,03	218.463,92	0,17	272.475,00	0,16	54.011,08	0,13
3.3.90.39.00	outros servicos de terceiros - pessoa ju	-18.803,60	-0,12	847.897,63	0,67	2.067.025,00	1,25	1.219.127,37	3,08
3.3.90.47.00	obrigacoes tributarias e contributivas	-2.010,07	-0,01	22.919,97	0,01	41.535,00	0,02	18.615,03	0,04
3.3.91.00.00	apl. direta decorrente de oper. intra-or								
3.3.91.39.00	outros servicos de terceiros-pes.juridic	0,00	0,00	5.000,00	0,00	7.455,00	0,00	2.455,00	0,00
TOTAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-14.957,30	-0,10	1.138.221,03	0,91	2.920.487,00	1,77	1.782.265,97	4,50
TOTAL	DESPESAS CORRENTES	14.946.128,34	100,00	124.987.768,96	99,99	140.148.923,00	85,17	15.161.154,04	38,33
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL								
4.4.00.00.00	investimentos								
4.4.90.00.00	aplicacoes diretas								
4.4.90.30.00	material de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	45.369,00	0,02	45.369,00	0,11
4.4.90.51.00	obras e instalacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,06	100.000,00	0,25
4.4.90.52.00	equipamentos e material permanente	0,00	0,00	998,26	0,00	350.000,00	0,21	349.001,74	0,88
TOTAL	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	998,26	0,00	495.369,00	0,30	494.370,74	1,25
TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	998,26	0,00	495.369,00	0,30	494.370,74	1,25
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RP								
9.9.00.00.00	reserva de contingencia ou reserva do rp								

9.9.99.00.00	reserva de contingencia ou reserva do rp										
9.9.99.99.00	reserva de contingencia ou reserva do rp	0,00	0,00	0,00	0,00	23.893.043,00	14,52	23.893.043,00	60,41
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RP	0,00	0,00	0,00	0,00	23.893.043,00	14,52	23.893.043,00	60,41
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RP	0,00	0,00	0,00	0,00	23.893.043,00	14,52	23.893.043,00	60,41
	TOTAL GERAL DA DESPESA ORCAMENTARIA	14.946.128,34	100,00	124.988.767,22	100,00	164.537.335,00	100,00	39.548.567,78	100,00

CN-SIFPM — Funprev - Bauru — CONAM

BALANCETE SINTETICO DA DESPESA LIQUIDADA POR ELEMENTO

DATA 07/01/2016 — Mes : 12 / 2015 — Pagina 1

Economica	Descricao	Liquidado no Mes	%	Liquidado no Ano	%	Empenhado no Ano	%	A Liquidar	%	Dotacao	%	Saldo	%
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES												
3.1.00.00.00	pessoal e encargos sociais												
3.1.90.00.00	aplicacoes diretas												
3.1.90.01.00	aposent.rpps,reserva remun.e reforma dos	11.641.369,03	77,00	97.983.188,50	78,39	97.983.188,50	78,39	0,00	0,00	105.000.000,00	63,81	7.016.811,50	17,74
3.1.90.03.00	pensoes	2.170.558,29	14,35	17.865.417,23	14,29	17.865.417,23	14,29	0,00	0,00	20.500.000,00	12,45	2.634.582,77	6,66
3.1.90.05.00	out.beneficios previdenc.do servidor ou	880.123,52	5,82	6.003.148,48	4,80	6.003.148,48	4,80	0,00	0,00	7.278.000,00	4,42	1.274.851,52	3,22
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas - pessoal	186.332,77	1,23	1.667.753,67	1,33	1.667.753,67	1,33	0,00	0,00	3.176.801,00	1,93	1.509.047,33	3,81
3.1.90.16.00	outras despesas variaveis - pessoal civi	0,00	0,00	2.551,64	0,00	2.551,64	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	9.448,36	0,02
3.1.90.91.00	sentencas judiciais	37.562,44	0,24	38.440,30	0,03	38.440,30	0,03	0,00	0,00	691.885,00	0,42	653.444,70	1,65
3.1.90.94.00	indenizacoes e restituicoes trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159.750,00	0,09	159.750,00	0,40
3.1.91.00.00	apl. direta decorrente de oper. intra-or												
3.1.91.13.00	obrigacoes patronais (i)	45.139,59	0,29	289.048,11	0,23	289.048,11	0,23	0,00	0,00	410.000,00	0,24	120.951,89	0,30
TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.961.085,64	98,95	123.849.547,93	99,08	123.849.547,93	99,08	0,00	0,00	137.228.436,00	75,27	13.378.888,07	0,00
3.3.00.00.00	outras despesas correntes												
3.3.20.00.00	transferencias a uniao												
3.3.20.01.00	aposentadorias, reserva remunerada e ref	0,00	0,00	4.672,21	0,00	4.672,21	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,01	25.327,79	0,06
3.3.20.03.00	pensoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,03
3.3.90.00.00	aplicacoes diretas												
3.3.90.30.00	material de consumo	4.762,38	0,03	36.258,65	0,02	37.270,65	0,02	1.012,00	100,00	471.997,00	0,28	434.726,35	1,09
3.3.90.35.00	servicos de consultoria	0,00	0,00	1.996,65	0,00	1.996,65	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	13.003,35	0,03
3.3.90.36.00	outros servicos de terceiros - pessoa fi	23.390,27	0,15	218.463,92	0,17	218.463,92	0,17	0,00	0,00	272.475,00	0,16	54.011,08	0,13
3.3.90.39.00	outros servicos de terceiros - pessoa ju	124.457,36	0,82	847.897,63	0,67	847.897,63	0,67	0,00	0,00	2.067.025,00	1,25	1.219.127,37	3,08
3.3.90.47.00	obrigacoes tributarias e contributivas	4.772,51	0,03	22.919,97	0,01	22.919,97	0,01	0,00	0,00	41.535,00	0,02	18.615,03	0,04
3.3.91.00.00	apl. direta decorrente de oper. intra-or												
3.3.91.39.00	outros servicos de terceiros-pes.juridic	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	7.455,00	0,00	2.455,00	0,00
TOTAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	157.382,52	1,04	1.137.209,03	0,90	1.138.221,03	0,91	1.012,00	100,00	2.920.487,00	0,69	1.782.265,97	0,00
TOTAL	DESPESAS CORRENTES	15.118.468,16	100,00	124.986.756,96	99,99	124.987.768,96	99,99	1.012,00	100,00	140.148.923,00	85,17	15.161.154,04	38,33
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL												
4.4.00.00.00	investimentos												
4.4.90.00.00	aplicacoes diretas												
4.4.90.30.00	material de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.369,00	0,02	45.369,00	0,11
4.4.90.51.00	obras e instalacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,06	100.000,00	0,25
4.4.90.52.00	equipamentos e material permanente	0,00	0,00	998,26	0,00	998,26	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,21	349.001,74	0,88
TOTAL	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	998,26	0,00	998,26	0,00	0,00	0,00	495.369,00	0,00	494.370,74	0,00
TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	998,26	0,00	998,26	0,00	0,00	0,00	495.369,00	0,30	494.370,74	1,25
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RP												
9.9.00.00.00	reserva de contingencia ou reserva do rp												
9.9.99.00.00	reserva de contingencia ou reserva do rp	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.893.043,00	14,52	23.893.043,00	60,41
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.893.043,00	0,00	23.893.043,00	0,00
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.893.043,00	14,52	23.893.043,00	60,41
	TOTAL GERAL DA DESPESA ORCAMENTARIA	15.118.468,16	100,00	124.987.755,22	100,00	124.988.767,22	100,00	1.012,00	100,00	164.537.335,00	100,00	39.548.567,78	100,00

CN-SIFPM — Funprev - Bauru — CONAM

BALANCETE SINTETICO DA DESPESA PAGA POR ELEMENTO

DATA 07/01/2016 — Mes : 12 / 2015 — Pagina 1

Economica	Descricao	No Mes	%	No Ano	%	Empenhado ate a Data	%	Empenhos a Pagar	%
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES								
3.1.00.00.00	pessoal e encargos sociais								
3.1.90.00.00	aplicacoes diretas								
3.1.90.01.00	aposent.rpps,reserva remun.e reforma dos	11.641.369,03	77,24	97.983.188,50	78,43	97.983.188,50	78,39	0,00	0,00
3.1.90.03.00	pensoes	2.170.558,29	14,40	17.865.417,23	14,30	17.865.417,23	14,29	0,00	0,00
3.1.90.05.00	out.beneficios previdenc.do servidor ou	880.123,52	5,84	6.003.148,48	4,80	6.003.148,48	4,80	0,00	0,00
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas - pessoal	186.332,77	1,23	1.667.753,67	1,33	1.667.753,67	1,33	0,00	0,00
3.1.90.16.00	outras despesas variaveis - pessoal civi	0,00	0,00	2.551,64	0,00	2.551,64	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91.00	sentencas judiciais	37.562,44	0,24	38.440,30	0,03	38.440,30	0,03	0,00	0,00
3.1.90.94.00	indenizacoes e restituicoes trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.00.00	apl. direta decorrente de oper. intra-or								
3.1.91.13.00	obrigacoes patronais (i)	45.139,59	0,29	289.048,11	0,23	289.048,11	0,23	0,00	0,00
TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.961.085,64	99,27	123.849.547,93	99,13	123.849.547,93	99,08	0,00	0,00
3.3.00.00.00	outras despesas correntes								
3.3.20.00.00	transferencias a uniao								
3.3.20.01.00	aposentadorias, reserva remunerada e ref	0,00	0,00	4.672,21	0,00	4.672,21	0,00	0,00	0,00
3.3.20.03.00	pensoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	aplicacoes diretas								
3.3.90.30.00	material de consumo	4.495,83	0,02	35.384,90	0,02	37.270,65	0,02	1.885,75	2,93
3.3.90.35.00	servicos de consultoria	0,00	0,00	1.996,65	0,00	1.996,65	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	outros servicos de terceiros - pessoa fi	23.390,27	0,15	218.463,92	0,17	218.463,92	0,17	0,00	0,00
3.3.90.39.00	outros servicos de terceiros - pessoa ju	78.178,02	0,51	788.162,67	0,63	847.897,63	0,67	59.734,96	93,11
3.3.90.47.00	obrigacoes tributarias e contributivas	2.242,97	0,01	20.390,43	0,01	22.919,97	0,01	2.529,54	3,94
3.3.91.00.00	apl. direta decorrente de oper. intra-or								
3.3.91.39.00	outros servicos de terceiros-pes.juridic	918,16	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	109.225,25	0,72	1.074.070,78	0,85	1.138.221,03	0,91	64.150,25	100,00
TOTAL	DESPESAS CORRENTES	15.070.310,89	100,00	124.923.618,71	99,99	124.987.768,96	99,99	64.150,25	100,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL								
4.4.00.00.00	investimentos								
4.4.90.00.00	aplicacoes diretas								
4.4.90.30.00	material de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	obras e instalacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	equipamentos e material permanente	0,00	0,00	998,26	0,00	998,26	0,00	0,00	0,00
TOTAL	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	998,26	0,00	998,26	0,00	0,00	0,00
TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	998,26	0,00	998,26	0,00	0,00	0,00
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RP								

9.9.00.00.00	reserva de contingencia ou reserva do rp										
9.9.99.00.00	reserva de contingencia ou reserva do rp										
9.9.99.99.00	reserva de contingencia ou reserva do rp	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL GERAL DA DESPESA ORCAMENTARIA	15.070.310,89	100,00	124.924.616,97	100,00	124.988.767,22	100,00	64.150,25	100,00

CN-SIFPM CONAM

Funprev - Bauru

Posicao dos Investimentos

07/01/2016 Movimentacao entre 01/12/2015 a 31/12/2015 Pagina 1

CONTA	SALDO ANTERIOR	APLICACAO	RESGATE	SALDO ATUAL
1.1.4.1.1.09.04.00 FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA	9.133.760,32	113.412,45	0,00	9.247.172,77
1.1.4.1.1.09.06.00 FUNDOS DE INVESTIMENTOS REFERENCIADOS	133.979.071,65	15.656.583,40	11.006.382,80	138.629.272,25
1.1.4.1.1.09.07.01 FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITORIOS -	1.866.671,62	34.951,46	14.328,29	1.887.294,79
1.1.4.1.1.09.08.00 FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM TITULOS DO TESOURO	225.068.879,29	4.023.302,94	250.000,00	228.842.182,23
1.1.4.1.1.10.02.00 FUNDOS DE ACOES	31.693.286,11	0,00	0,00	31.693.286,11
1.1.4.1.1.10.03.00 FUNDO MULTIMERCADO	16.825.546,46	257.539,22	0,00	17.083.085,68
1.1.4.1.1.10.05.00 FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPACOES	3.628.389,41	291.628,74	0,00	3.920.018,15
TOTAL GERAL	422.195.604,86	20.377.418,21	11.270.711,09	431.302.311,98
TOTAL DOS AJUSTES PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS			4.297.203,98	427.005.108,00

Obs O mês de Dezembro de 2.015 já foi transmitido ao Sistema Audesp TCE-SP

Saldo em conta corrente em 31/12/2015.....R$24.590,37

Valor saldo bancário liquido em 31/12/2015.....R$427.029.698,37

Bauru,12 de Janeiro de 2.016

Andrei Quaggio dos Santos
Chefe Seção de Contab/Orçam
Crc 1SP 219939/O-8
Contador

Luiz Gustavo Peres Macedo
Chefe Seção de Tesouraria e Custeio
Corecon 32.356

Diogo Nunes Pereira
Diretor da Divisão Financeira
Corecon 33.492

Donizete do Carmo dos Santos
Presidente

deMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

01 de Dezembro de 2.015		
Saldo Anterior	R$	418.857.581,22
.	R$	-
despesa	R$	-
Saldo Disponivel	R$	418.857.581,22

02 de Dezembro de 2.015	R$	
3	R$	418.857.581,22
Receita	R$	6.468,98
despesa	R$	1.573.993,59
Saldo Disponivel	R$	417.290.056,61

03 de Dezembro de 2.015	R$	
Saldo Anterior	R$	417.290.056,61
Receita	R$	-
despesa	R$	-
Saldo Disponivel	R$	417.290.056,61

04 de Dezembro de 2.015	R$	
Saldo Anterior	R$	417.290.056,61
Receita	R$	78.780,70
despesa	R$	-
Saldo Disponivel	R$	417.368.837,31

07 de Dezembro de 2.015	R$	
Saldo Anterior	R$	417.368.837,31
Receita	R$	268.332,75
despesa	R$	73.093,22
Saldo Disponivel	R$	417.564.076,84

08 de Dezembro de 2.015	R$	
Saldo Anterior	R$	417.564.076,84
Receita	R$	-
despesa	R$	-
Saldo Disponivel	R$	417.564.076,84

09 de Dezembro de 2.015	R$	
Saldo Anterior	R$	417.564.076,84
Receita	R$	-
despesa	R$	-
Saldo Disponivel	R$	417.564.076,84

10 de Dezembro de 2.015	R$	
Saldo Anterior	R$	417.564.076,84
Receita	R$	1.058,14
despesa	R$	72.927,27
Saldo Disponivel	R$	417.492.207,71

11 de Dezembro de 2.015	R$	
Saldo Anterior	R$	417.492.207,71
Receita	R$	6.620.947,23
despesa	R$	-
Saldo Disponivel	R$	424.113.154,94

14 de Dezembro de 2.015	R$	
	R$	424.113.154,94
Receita	R$	13,33
despesa	R$	5.070,57
Saldo Disponivel	R$	424.108.097,70

15 de Dezembro de 2.015	R$	
Saldo Anterior	R$	424.108.097,70
Receita	R$	721.690,62
despesa	R$	4.906.149,47
Saldo Disponivel	R$	419.923.638,85

16 de Dezembro de 2.015	R$	
Saldo Anterior	R$	419.923.638,85
Receita	R$	858.305,05
despesa	R$	-
Saldo Disponivel	R$	420.781.943,90

17 de Dezembro de 2.015	R$	
Saldo Anterior	R$	420.781.943,90
Receita	R$	-
despesa	R$	-
Saldo Disponivel	R$	420.781.943,90

18 de Dezembro de 2.015	R$	
Saldo Anterior	R$	420.781.943,90
Receita	R$	1.034,19
despesa	R$	48.468,83
Saldo Disponivel	R$	420.734.509,26

21 de Dezembro de 2.015	R$	
Saldo Anterior	R$	420.734.509,26
Receita	R$	6.196.017,59
despesa	R$	-
Saldo Disponivel	R$	426.930.526,85

22 de Dezembro ,de 2.015	R$	
Saldo Anterior	R$	426.930.526,85
Receita	R$	-
despesa	R$	2.121,17
Saldo Disponivel	R$	426.928.405,68

23 de Dezembro de 2.015	R$	
Saldo Anterior	R$	426.928.405,68
Receita	R$	82.461,31
despesa	R$	(3.179,02)
Saldo Disponivel	R$	427.014.046,01

24 de Dezembro de 2.015	R$	
Saldo Anterior	R$	427.014.046,01
Receita	R$	-
despesa	R$	-
Saldo Disponivel	R$	427.014.046,01

28 de Dezembro de 2.015	R$	
Saldo Anterior	R$	427.014.046,01
Receita	R$	17,02
despesa	R$	9.500,35
Saldo Disponivel	R$	427.004.562,68

29 de Dezembro de 2.015	R$	
Saldo Anterior	R$	427.004.562,68
Receita	R$	1.880.950,59
despesa	R$	10.013.636,93
Saldo Disponivel	R$	418.871.876,34
		-

30 de Dezembro de 2.015	R$	
Saldo Anterior	R$	418.871.876,34
Receita	R$	2.539.306,84
despesa	R$	-
Saldo Disponivel	R$	421.411.183,18

31 de Dezembro de 2.015	R$	
Saldo Anterior	R$	421.411.183,18
Receita	R$	6.417.391,16
despesa	R$	-
Saldo Disponivel	R$	427.828.574,34

Incorpora no Patrimonio VPD		(830.560,23)
desincorpora no Patrimonio VPA		31.684,26
Saldo Final em 31/12/2.015		427.029.698,37

Bauru,12 de Janeiro de 2.016

Andrei Quaggio dos Santos
Chefe Seção de Contab/Orçam
Contador I Funprev
Crc 1SP219939/O-8

Diogo Nunes Pereira
Diretor da Divisão Financeira
Economista Funprev

Donizete do Carmo dos Santos
Presidente

RESUMO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS COM BASE NO FECHAMENTO DO MÊS DE DEZEMBRO/2015

SEGMENTO	INSTITUIÇÃO	CNPJ FUNDO	FUNDO	CATEGORIA	SALDO APLICADO	RENTABILIDADE				DISPONIBILIDADE PARA RESGATE	ENQUADRAMENTO - RESOLUÇÕES CMN 3922/2010 E 4392/2014	LIMITE LEGAL	% APLICADO	TX ADM
						MÊS	ANO	12 M	24 M					
RENDA FIXA	BANCO DO BRASIL	07.861.554/0001-22	BB FI PREVID IMA-B	IMA-B	R$ 10.675.607,34	1,50%	8,62%	8,62%	24,32%	D+1	ARTIGO 7°, INCISO III, ALINEA "A"	80,00%	2,50%	0,30%
RENDA FIXA	BANCO DO BRASIL	13.077.418/0001-49	BB FI PREVID PERFIL (DI)	CDI	R$ 19.468.038,23	1,18%	13,46%	13,46%	25,97%	D+0	ARTIGO 7°, INCISO IV,ALÍNEA "A"	30,00%	4,56%	0,20%
RENDA FIXA	BANCO DO BRASIL	19.523.305/0001-06	BB FI PREVID TP IPCA VII	IPCA + 6%	R$ 65.733.919,21	2,06%	FUNDO NOVO	FUNDO NOVO	FUNDO NOVO	2018, 2020 e 2022	ARTIGO 7°, INCISO I, ALÍNEA "B"	100,00%	15,39%	0,20%
RENDA FIXA	BANCO DO BRASIL	13.322.205/0001-35	BB FI PREVID IDKA 2 TP	IDKA IPCA 2	R$ 14.512.805,85	1,98%	15,38%	15,38%	28,34%	D+1	ARTIGO 7°, INCISO I, ALÍNEA "B"	100,00%	3,40%	0,20%
RENDA FIXA	CAIXA EC. FEDERAL	10.740.670/0001-06	CAIXA BRASIL FI IRF-M1 TP	IRF-M1	R$ 15.365.337,43	1,16%	12,76%	12,76%	24,43%	D+0	ARTIGO 7°, INCISO I, ALÍNEA "B"	100,00%	3,60%	0,20%
RENDA FIXA	CAIXA EC. FEDERAL	03.737.206/0001-97	CAIXA BRASIL FI REF DI LP	CDI	R$ 43.804.969,56	1,16%	13,32%	13,32%	25,65%	D+0	ARTIGO 7°, INCISO IV,ALÍNEA "A"	30,00%	10,26%	0,20%
RENDA FIXA	CAIXA EC. FEDERAL	20.139.299/0001-77	CAIXA BRASIL FI 2016 I TP	IPCA + 6%	R$ 16.195.260,00	1,67%	FUNDO NOVO	FUNDO NOVO	FUNDO NOVO	2016	ARTIGO 7°, INCISO I, ALÍNEA "B"	100,00%	3,79%	0,20%
RENDA FIXA	CAIXA EC. FEDERAL	21.918.953/0001-03	CAIXA BRASIL FI 2018 IV TP	IPCA + 6%	R$ 7.422.723,00	2,09%	FUNDO NOVO	FUNDO NOVO	FUNDO NOVO	2018	ARTIGO 7°, INCISO I, ALÍNEA "B"	100,00%	1,74%	0,20%
RENDA FIXA	CAIXA EC. FEDERAL	20.139.595/0001-78	CAIXA BRASIL FI 2024 IV TP	IPCA + 6%	R$ 12.240.130,84	2,27%	FUNDO NOVO	FUNDO NOVO	FUNDO NOVO	2024	ARTIGO 7°, INCISO I, ALÍNEA "B"	100,00%	2,87%	0,20%
RENDA FIXA	BANCO BRADESCO	10.986.880/0001-70	BRADESCO FI IMA-B TP	IMA-B	R$ 34.923.797,84	1,47%	8,25%	8,25%	n/a	D+1	ARTIGO 7°, INCISO I, ALÍNEA "B"	100,00%	8,18%	0,20%
RENDA FIXA	BANCO BRADESCO	21.347.528/0001-01	BRADESCO INSTIT FI RF B VERTICE 2019	IPCA + 6%	R$ 15.530.878,80	2,40%	FUNDO NOVO	FUNDO NOVO	FUNDO NOVO	D+1	ARTIGO 7°, INCISO I, ALÍNEA "B"	100,00%	3,64%	0,20%
RENDA FIXA	BANCO BRADESCO	03.399.411/0001-90	BRADESCO FI REF DI PREMIUM	CDI	R$ 46.948.753,93	1,16%	13,35%	13,35%	n/a	D+0	ARTIGO 7°, INCISO IV,ALÍNEA "A"	30,00%	10,99%	0,20%
RENDA FIXA	ITAÚ-UNIBANCO	10.474.513/0001-98	ITAU INST INFLAÇÃO FICFI	IMA-B	R$ 22.782.284,47	1,48%	8,40%	8,40%	23,64%	D+1	ARTIGO 7°, INCISO I, ALÍNEA "B"	100,00%	5,34%	0,40%
RENDA FIXA	BANCO SAFRA	10.787.647/0001-69	SAFRA EXECUTIVE 2 (IRF-M1)	IRF-M1	R$ 9.247.172,77	1,24%	13,41%	13,41%	25,72%	D+0	ARTIGO 7°, INCISO III, ALINEA "A"	80,00%	2,17%	0,50%
RENDA FIXA	BANCO SAFRA	10.787.822/0001-18	SAFRA IMA FIC (IMA-B)	IMA-B	R$ 8.297.515,16	1,58%	10,40%	10,40%	22,38%	D+4	ARTIGO 7°, INCISO I, ALÍNEA "B"	100,00%	1,94%	0,45%
RENDA FIXA	BANCO SANTANDER	03.069.104/0001-40	SANTANDER CORPORATE DI	CDI	R$ 13.894.704,68	n/a	n/a	n/a	n/a	D+0	ARTIGO 7°, INCISO IV,ALÍNEA "A"	30,00%	3,25%	0,20%
RENDA FIXA	BANCO SANTANDER	14.504.578/0001-90	SANTANDER FICFI IMA-B TP RF	IMA-B	R$ 10.304.047,84	n/a	n/a	n/a	n/a	D+1	ARTIGO 7°, INCISO I, ALÍNEA "B"	100,00%	2,41%	0,20%
RENDA FIXA	BANCO BTG PACTUAL	23.176.675/0001-91	BTG PACTUAL 2024 TP FI RF	IPCA + 6%	R$ 9.370.680,30	2,38%	FUNDO NOVO	FUNDO NOVO	FUNDO NOVO	2024	ARTIGO 7°, INCISO I, ALÍNEA "B"	100,00%	2,19%	0,15%
RENDA FIXA	BANCO PETRA	06.018.364/0001-85	FIDC PREMIUM	FIDC	R$ 1.887.294,79	1,87%	13,15%	n/a	n/a	AMORT. MENSAL	ARTIGO 7°, INCISO VII, ALÍNEA "A"	5,00%	0,44%	0,25%
RENDA VARIÁVEL	BANCO DO BRASIL	10.418.335/0001-88	BB PREVID FIA GOV CORPORATIVA	GOVERNANÇA	R$ 9.229.940,42	-3,01%	-11,91%	-11,91%	-10,12%	D+4	ARTIGO 8°, INCISO III	15,00%	2,16%	1,00%
RENDA VARIÁVEL	CAIXA EC. FEDERAL	03.737.217/0001-77	CAIXA BRASIL FIA IBX-50	IBX-50	R$ 5.315.609,86	-3,08%	-15,49%	-15,49%	-18,53%	D+4	ARTIGO 8°, INCISO I	30,00%	1,24%	0,70%
RENDA VARIÁVEL	CAIXA EC. FEDERAL	14.120.236/0001-76	CAIXA BRASIL FIM IPCA VII C.PRIVADO	MULTIMERC.	R$ 9.748.083,20	1,60%	16,88%	16,88%	30,54%	C/ CARÊNCIA	ARTIGO 8°, INCISO IV	5,00%	2,28%	0,20%
RENDA VARIÁVEL	CAIXA EC. FEDERAL	13.767.159/0001-88	CAIXA FIP INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA	FIP	R$ 3.920.018,15	8,04%	14,16%	14,16%	n/a	2018	ARTIGO 8°, INCISO V	5,00%	0,92%	1,50%
RENDA VARIÁVEL	BANCO BRADESCO	07.187.751/0001-08	BRADESCO FIA GOVERN CORPORATIVA	GOVERNANÇA	R$ 1.626.134,11	-4,31%	-14,83%	-14,83%	n/a	D+4	ARTIGO 8°, INCISO III	15,00%	0,38%	1,50%
RENDA VARIÁVEL	ITAU-UNIBANCO	08.817.414/0001-10	ITAU FICFIA RPI IBOVESPA	IBOVESPA	R$ 2.155.800,55	-2,14%	-9,20%	-9,20%	-10,65%	D+5	ARTIGO 8°, INCISO I	30,00%	0,50%	1,00%
RENDA VARIÁVEL	ITAU-UNIBANCO	16.718.275/0001-03	ITAU FOF FIA RPI 30 IBOVESPA	IBOVESPA	R$ 1.534.984,02	-2,20%	-8,01%	-8,01%	-10,04%	D+25	ARTIGO 8°, INCISO I	30,00%	0,36%	1,00%
RENDA VARIÁVEL	BANCO SAFRA	08.160.794/0001-62	SAFRA CARTEIRA INSTITUCIONAL FIM	MULTIMERC.	R$ 7.335.002,48	1,44%	14,11%	14,11%	27,29%	D+1	ARTIGO 8°, INCISO IV	5,00%	1,72%	1,00%
RENDA VARIÁVEL	BANCO HSBC	11.232.995/0001-32	HSBC FICFIA IBOVESPA RPPS	IBOVESPA	R$ 4.437.900,84	-2,30%	-8,69%	-8,69%	-10,06%	D+5	ARTIGO 8°, INCISO I	30,00%	1,04%	1,00%
RENDA VARIÁVEL	BANCO SANTANDER	01.699.688/0001-02	SANTANDER INSTITUC FIA IBOVESPA	IBOVESPA	R$ 3.095.712,33	n/a	n/a	n/a	n/a	D+4	ARTIGO 8°, INCISO I	30,00%	0,72%	0,75%

TOTAL RENDA FIXA	**R$ 378.605.922,04**	**100,00%**	**88,67%**
TOTAL RENDA VARIÁVEL	**R$ 48.399.185,96**	**30,00%**	**11,33%**
TOTAL GERAL	**R$ 427.005.108,00**		

DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE RECEITAS E DESPESAS ACUMULADAS NO EXERCÍCIO DE 2.015

Conforme Resolução nº 08 de 26/02/04 do Conselho Curador

Saldo do Exercício Anterior	**379.613.979,76**	**386.872.177,47**	**392.882.673,65**	**395.549.974,88**	**402.734.025,52**	**407.995.904,39**	**411.291.297,76**	**409.257.837,03**	**405.936.684,82**	**408.393.810,52**	**415.298.639,12**	**418.857.581,22**		
DISCRIMINAÇÃO	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**	**ABRIL**	**MAIO**	**JUNHO**	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**	**ACUMULADO**	
I - RECEITA PREVIDENCIÁRIA	**19.078.603,17**	**14.134.237,94**	**12.653.283,82**	**18.176.381,31**	**16.612.376,74**	**14.535.910,59**	**13.958.925,97**	**10.176.771,33**	**14.735.610,09**	**18.444.869,02**	**15.859.098,51**	**25.672.775,50**	**194.038.843,99**	
Contribuição dos servidores ativos - PMB	1.950.958,61	1.956.120,96	1.965.114,35	1.943.686,02	1.950.372,13	1.963.048,01	1.947.722,70	1.951.992,77	2.100.286,72	2.017.739,30	2.030.578,08	4.000.090,64	**25.777.710,29**	
Contribuição dos Servidores ativos- DAE	250.438,01	248.254,65	248.958,02	250.320,50	259.833,41	248.549,01	249.607,71	249.443,02	258.353,35	256.243,35	255.928,49	255.395,98	**3.031.325,50**	
Contribuição dos Servidores ativos - CMB	38.172,74	38.420,54	42.958,47	44.396,07	43.470,98	43.699,78	43.591,24	43.942,47	43.802,10	43.555,06	43.227,67	85.438,96	**554.676,08**	
Contribuição dos Servidores ativos - FUNPREV	10.293,52	10.491,17	10.774,30	10.703,13	10.705,14	10.996,91	10.716,45	11.163,17	13.215,21	12.129,99	11.614,17	22.291,76	**145.094,92**	
Contr.serv. Aux.Doenca PMB	31.605,18	28.703,94	33.400,07	36.723,95	37.809,14	39.270,93	37.536,46	35.994,48	40.193,80	39.537,27	41.464,00	75.856,62	**478.095,84**	
Contr.serv. Aux.Doenca DAE	7.129,47	7.250,67	6.064,97	7.919,16	7.394,39	7.241,47	8.192,14	6.916,23	7.110,89	7.165,61	6.176,67	12.634,64	**91.196,31**	
Contr.Serv.Aux.Doenca CMB	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**-**	
Contr.Serv.Aux.Doenca FUNPREV	198,63	240,76	195,64	192,65	150,51	150,51	150,51	150,51	169,21	159,86	222,66	341,33	**2.322,78**	
Contribuição dos Servidores Inativos	148.922,33	148.297,52	151.244,94	149.544,76	149.667,59	150.160,16	157.829,63	158.174,65	169.811,69	163.431,83	163.426,61	314.747,49	**2.025.259,20**	
Contribuição de Pensionistas	4.737,22	8.205,00	4.914,50	5.455,78	4.899,30	6.645,35	6.516,07	6.822,06	6.491,29	5.998,39	5.980,34	12.871,16	**79.536,46**	
Contribuição Patronal - PMB	3.905.779,66	3.912.241,96	3.928.299,16	3.887.372,96	3.901.600,71	3.927.641,74	3.896.713,93	3.905.507,58	4.172.935,88	4.036.987,35	4.065.598,42	8.003.310,82	**51.543.990,17**	
Contribuição Patronal - DAE	500.875,79	496.509,09	499.846,47	500.641,10	519.666,73	497.098,01	-	1.001.196,09	516.706,70	512.486,70	511.856,98	510.792,14	**6.067.675,80**	
Contribuição Patronal - CMB	76.345,50	76.841,11	85.916,86	88.792,72	86.942,45	87.399,54	87.182,45	87.884,91	87.604,15	87.110,10	86.455,29	170.877,98	**1.109.353,06**	
Contribuição Patronal - FUNPREV	20.587,07	20.982,37	21.548,62	21.406,28	21.410,24	21.993,85	21.432,91	22.326,36	25.288,29	24.260,05	22.672,48	45.139,59	**289.048,11**	
Contribuição Patronal - PMB - AUX.DOENCA	-	111.662,18	114.878,76	66.749,06	-	149.066,20	78.541,93	75.072,97	71.988,98	-	80.387,46	161.242,01	**909.589,55**	
Contribuição Patronal - DAE- AUX DOENÇA	11.313,11	-	28.760,26	12.129,84	15.838,28	14.788,80	14.482,95	16.384,27	13.832,49	14.221,76	14.331,23	12.353,22	**168.436,21**	
Contribuição Patronal - CMB AUX.DOENCA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**-**	
Contribuição Patronal - FUNPREV AUX.DOENCA	397,25	481,51	391,27	385,28	301,02	301,02	301,02	301,02	338,42	319,72	319,72	815,28	**4.652,53**	
Alugueis Terreno	3.367,26	3.367,26	3.367,26	3.367,26	3.650,65	3.650,65	3.650,65	3.650,65	3.650,65	3.650,65	3.650,65	3.650,65	**42.674,24**	
Compensações financeiras entre rgps e rpp	1.293.147,48	987.366,58	176.072,15	334.487,68	126.289,93	418.706,57	308.088,74	130.925,02	130.925,02	130.925,02	273.087,81	264.385,42	**4.574.407,42**	
Outras Contribuições	-	5.163,11	3.827,55	6.819,13	60,00	150,00	-	-	-	-	-	-	**16.019,79**	
Aplicações Financeiras	7.039.007,45	2.312.658,89	1.253.129,01	6.807.961,83	4.604.309,20	2.152.078,90	2.375.310,09	(2.409.283,47)	2.219.954,03	6.349.728,12	3.466.612,45	6.417.391,16	**42.588.857,66**	
Parcelamento da dívida da PMB	1.003.226,01	1.014.764,21	1.023.187,55	1.035.239,21	1.039.166,80	1.045.998,05	1.050.569,13	1.053.159,13	1.052.279,95	1.290.835,92	821.956,82	1.066.137,50	**12.496.520,28**	
Parcelamento da Déficit Atuarial da PMB/CMB	1.154.391,87	1.173.473,26	1.192.635,79	1.213.239,18	1.227.129,44	1.241.508,57	1.256.632,08	1.269.876,95	1.278.384,49	1.054.116,60	1.543.563,07	1.325.410,04	**14.930.361,34**	
Parcelamento da Déficit Atuarial do DAE	128.693,46	-	263.214,72	135.253,95	135.977,99	138.405,56	-	140.959,78	284.084,46	143.904,46	145.689,49	147.759,30	**1.663.943,17**	
Receitas extraorçamentárias	1.490.510,91	1.572.741,20	1.589.423,21	1.613.593,81	2.455.801,22	2.354.965,34	2.395.022,52	2.400.164,37	2.232.087,65	2.242.402,58	2.257.804,89	2.756.305,77	**25.360.823,47**	
Outras Receitas	8.504,64	-	5.159,92	-	9.929,49	12.395,66	9.134,66	14.046,34	6.114,67	7.959,33	6.493,06	7.536,04	**87.273,81**	
													-	
II - DESPESAS	**9.731.164,60**	**11.151.022,68**	**10.236.179,31**	**11.724.523,49**	**11.350.497,87**	**11.240.517,22**	**15.512.100,44**	**11.431.828,93**	**11.599.454,31**	**11.708.519,07**	**11.858.760,70**	**16.701.782,38**	**144.246.351,00**	
Despesas com Benefícios Previdenciários	*8.583.127,91*	*8.530.707,67*	*8.523.343,48*	*9.537.781,69*	*9.592.664,56*	*9.517.187,35*	*13.683.708,43*	*9.623.356,64*	*9.790.862,32*	*9.869.435,32*	*9.913.078,07*	*14.729.613,28*	**121.894.866,72**	
Despesas Administrativas	176.949,45	219.164,05	211.894,59	237.779,97	226.228,59	238.600,51	287.831,76	264.681,49	244.353,20	242.955,81	338.613,22	340.697,61	**3.029.750,25**	
Despesas Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**-**	
Despesas extraorçamentárias	971.087,24	2.401.150,96	1.500.941,24	1.948.961,83	1.531.604,72	1.484.729,36	1.540.560,25	1.543.790,80	1.564.238,79	1.596.127,94	1.607.069,41	1.631.471,49	**19.321.734,03**	
III - SALDO FINANCEIRO	**386.872.177,47**	**392.882.673,65**	**395.549.974,88**	**402.734.025,52**	**407.995.904,39**	**411.291.297,76**	**409.257.837,03**	**405.936.684,82**	**408.393.810,52**	**415.298.639,12**	**418.857.581,22**	**427.029.698,37**		

Bauru, 12 de Janeiro de 2.016

Andrei Quaggio dos Santos
Chefe Seção de Contabilidade e Orçamentos
CRC 1SP219939/O-8
Contador

Diogo Nunes Pereira
Diretor da Divisão Financeira
Corecon 33.492
Economista

Donizete do Carmo dos Santos
Presidente

31/12/2002	31/12/2003	31/12/2004	31/12/2005	31/12/2006	31/12/2007	31/12/2008	31/12/2009	31/12/2010	31/12/2011	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2015
9.228.940,74	24.878.215,49	39.772.765,39	63.030.734,90	91.330.513,12	119.389.352,08	138.852.312,83	189.046.930,56	221.620.854,15	254.446.159,53	321.489.667,95	329.157.253,45	379.597.599,73	427.005.108,00

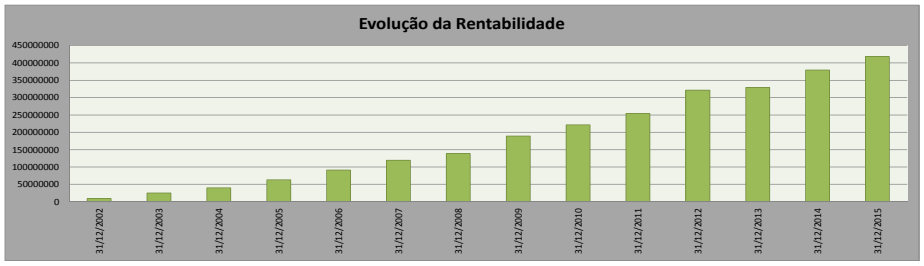

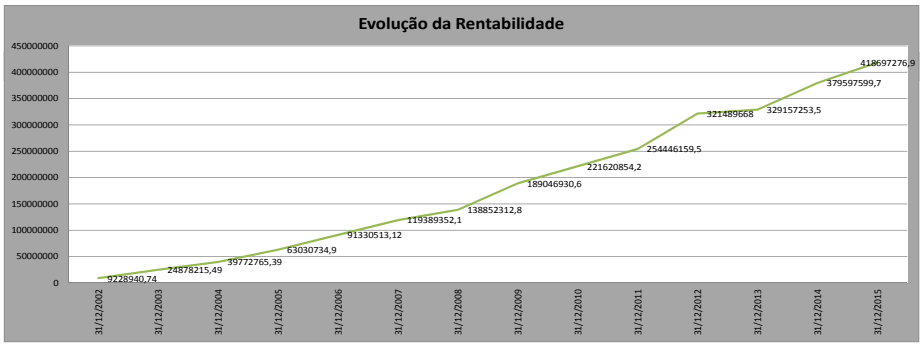

SALDOS INICIAIS E FINAIS DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS ATÉ DEZEMBRO/2015 - RENDA FIXA

	NOME DO FUNDO	APLICAÇÃO INICIAL	MONTANTE INICIAL	APLICAÇÕES NO PERÍODO	RESGATES NO PERÍODO	MONTANTE ATUAL	SALDO (RENDIMENTOS) ATUAL
IMA-B	SAFRA IMA FIC RENDA FIXA	agosto/2013	R$ 3.000.000,00	R$ 3.800.000,00	R$ 253.151,41	R$ 8.297.515,16	R$ 1.750.666,57
	SANTANDER FICFI IMA-B TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA	outubro/2015	R$ 10.000.000,00			R$ 10.304.047,84	R$ 304.047,84
	CAIXA BRASIL 2016 I TP RENDA FIXA	maio/2015	R$ 15.000.000,00		R$ 454.074,46	R$ 16.195.260,00	R$ 1.649.334,46
	CAIXA BRASIL 2018 IV TP RENDA FIXA	maio/2015	R$ 7.000.000,00		R$ 210.002,67	R$ 7.422.723,00	R$ 632.725,67
	CAIXA BRASIL 2024 IV TP RENDA FIXA	novembro/2015	R$ 12.000.000,00			R$ 12.240.130,84	R$ 240.130,84
	BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA	maio/2010	R$ 21.453.167,56	R$ 24.505.943,34	R$ 28.682.282,02	R$ 34.923.797,84	R$ 17.646.968,96
	BRADESCO INSTITUCIONAL FI RF B VÉRTICE 2019	setembro/2015	R$ 15.000.000,00		R$ 463.323,69	R$ 15.530.878,80	R$ 994.202,49
	BB PREVIDENCIARIO TITULOS PUBLICOS IPCA VII	março/2015	R$ 5.243.422,53	R$ 57.000.000,00	R$ 1.851.642,27	R$ 65.733.919,21	R$ 5.342.138,95
	BB IMA-B FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	janeiro/2010	R$ 4.170.112,90	R$ 46.843.958,78	R$ 50.800.863,80	R$ 10.675.607,34	R$ 10.462.399,46
	BTG PACTUAL 2024 TITULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	outubro/2015	R$ 9.000.000,00			R$ 9.370.680,30	R$ 370.680,30
	ITAÚ INSTITUCIONAL INFLAÇÃO FIC RENDA FIXA	maio/2010	R$ 11.430.158,62	R$ 14.004.351,35	R$ 13.498.407,22	R$ 22.782.284,47	R$ 10.846.181,72
	NOME DO FUNDO	**APLICAÇÃO INICIAL**	**MONTANTE INICIAL**	**APLICAÇÕES NO PERÍODO**	**RESGATES NO PERÍODO**	**MONTANTE ATUAL**	**SALDO (RENDIMENTOS) ATUAL**
IDKA 2 A	BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	novembro/2013	R$ 9.433.953,27	R$ 22.000.000,00	R$ 22.964.842,19	R$ 14.512.805,85	R$ 6.043.694,77
	NOME DO FUNDO	**APLICAÇÃO INICIAL**	**MONTANTE INICIAL**	**APLICAÇÕES NO PERÍODO**	**RESGATES NO PERÍODO**	**MONTANTE ATUAL**	**SALDO (RENDIMENTOS) ATUAL**
IRF M1	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	setembro/2012	R$ 44.834.922,11	R$ 159.414.222,38	R$ 198.908.319,56	R$ 15.365.337,43	R$ 10.024.512,50
	SAFRA EXECUTIVE 2 FI RENDA FIXA	junho/2013	R$ 2.347.500,00	R$ 4.750.000,00	R$ -	R$ 9.247.172,77	R$ 2.149.672,77
	NOME DO FUNDO	**APLICAÇÃO INICIAL**	**MONTANTE INICIAL**	**APLICAÇÕES NO PERÍODO**	**RESGATES NO PERÍODO**	**MONTANTE ATUAL**	**SALDO (RENDIMENTOS) ATUAL**
FIDC	PREMIUM FIDC SÊNIOR	abril/2012	R$ 3.001.000,95	R$ -	R$ 2.236.173,19	R$ 1.887.294,79	R$ 1.122.467,03
	NOME DO FUNDO	**APLICAÇÃO INICIAL**	**MONTANTE INICIAL**	**APLICAÇÕES NO PERÍODO**	**RESGATES NO PERÍODO**	**MONTANTE ATUAL**	**SALDO (RENDIMENTOS) ATUAL**
CDI	BRADESCO FI REFERENCIADO DI PREMIUM	setembro/2014	R$ 13.466.460,97	R$ 28.745.218,78	R$ -	R$ 46.948.753,93	R$ 4.737.074,18
	SANTANDER FICFI CORPORATE REF DI	abril/2015	R$ 4.882.905,30	R$ 8.011.167,35		R$ 13.894.704,68	R$ 1.000.632,03
	BB PREVIDENCIARIO RF PERFIL FIC FI	outubro/2014	R$ 11.947.029,52	R$ 29.753.477,88	R$ 24.876.088,25	R$ 19.468.038,23	R$ 2.643.619,08
	CAIXA BRASIL FI REFERENCIADO DI LP	novembro/2013	R$ 3.244.806,42	R$ 277.000.505,35	R$ 240.926.571,25	R$ 43.804.969,56	R$ 4.486.229,04

SALDOS INICIAIS E FINAIS DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS ATÉ DEZEMBRO/2015 - RENDA VARIÁVEL

	NOME DO FUNDO	APLICAÇÃO INICIAL	MONTANTE INICIAL	APLICAÇÕES NO PERÍODO	RESGATES NO PERÍODO	MONTANTE ATUAL	SALDO (RENDIMENTOS) ATUAL
IBOVESPA	HSBC REGIMES DE PREVIDÊNCIA IBOVESPA FIC AÇÕES	dezembro/2010	R$ 2.000.000,00	R$ 3.034.720,13	R$ 360.847,52	R$ 4.437.900,84	-R$ 235.971,77
	ITAÚ FOF RPI IBOVESPA ATIVO FIC AÇÕES	dezembro/2010	R$ 2.438.085,51	R$ -	R$ 240.512,52	R$ 2.155.800,55	-R$ 41.772,44
	SANTANDER INSTITUCIONAL IBOVESPA ATIVO FI AÇÕES	junho/2007	R$ 3.928.776,61	R$ -	R$ -	R$ 3.095.712,33	-R$ 833.064,28
	ITAÚ FOF RPI 30 IBOVESPA ATIVO FIC AÇÕES	outubro/2014	R$ 1.718.438,45	R$ -	R$ -	R$ 1.534.984,02	-R$ 183.454,43
	NOME DO FUNDO	**APLICAÇÃO INICIAL**	**MONTANTE INICIAL**	**APLICAÇÕES NO PERÍODO**	**RESGATES NO PERÍODO**	**MONTANTE ATUAL**	**SALDO (RENDIMENTOS) ATUAL**
IBX-50	CAIXA BRASIL IBX 50 FI AÇÕES	junho/2007	R$ 3.000.000,00	R$ 4.175.377,20	R$ -	R$ 5.315.609,86	-R$ 1.859.767,34
	NOME DO FUNDO	**APLICAÇÃO INICIAL**	**MONTANTE INICIAL**	**APLICAÇÕES NO PERÍODO**	**RESGATES NO PERÍODO**	**MONTANTE ATUAL**	**SALDO (RENDIMENTOS) ATUAL**
FIP	CAIXA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA FIP	dezembro/2012	R$ 425.000,00	R$ 3.345.566,31	R$ 371.934,03	R$ 3.920.018,15	R$ 521.385,87
	NOME DO FUNDO	**APLICAÇÃO INICIAL**	**MONTANTE INICIAL**	**APLICAÇÕES NO PERÍODO**	**RESGATES NO PERÍODO**	**MONTANTE ATUAL**	**SALDO (RENDIMENTOS) ATUAL**
IGC	BRADESCO GOVERNANÇA CORPORATIVA FI AÇÕES PREVIDENCIÁRIO	dezembro/2010	R$ 2.000.000,00	R$ -	R$ 288.250,85	R$ 1.626.134,11	-R$ 85.615,04
	BB GOVERNANÇA FI AÇÕES PREVIDENCIÁRIO	abril/2010	R$ 8.632.013,15	R$ 2.200.019,32	R$ 473.257,95	R$ 9.229.940,42	-R$ 1.128.834,10
	NOME DO FUNDO	**APLICAÇÃO INICIAL**	**MONTANTE INICIAL**	**APLICAÇÕES NO PERÍODO**	**RESGATES NO PERÍODO**	**MONTANTE ATUAL**	**SALDO (RENDIMENTOS) ATUAL**
FI M	CAIXA BRASIL IPCA VII FI MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO	novembro/2011	R$ 5.800.000,00	R$ -	R$ -	R$ 9.748.083,20	R$ 3.948.083,20
	SAFRA CARTEIRA INSTITUCIONAL FI MULTIMERCADO	junho/2013	R$ 2.000.000,00	R$ 3.694.178,48	R$ -	R$ 7.335.002,48	R$ 1.640.824,00

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.
Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuida gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru.

E-MAIL:
diariooficial@bauru.sp.gov.br
FONE: **3235-1041**